

Cláudia Gonçalves Ferreira

**A complexidade da violência doméstica: Contributos para a
justificação da intervenção social em rede**

Universidade Fernando Pessoa

Porto 2012

Cláudia Gonçalves Ferreira

**A complexidade da violência doméstica: Contributos para a
justificação da intervenção social em rede**

Universidade Fernando Pessoa

Porto 2012

Cláudia Gonçalves Ferreira

**A complexidade da violência doméstica: Contributos para a
justificação da intervenção social em rede**

Trabalho apresentado à Universidade Fernando Pessoa como parte dos requisitos para a obtenção do grau de Mestre em Serviço Social, sob orientação do Prof. Doutor Luís Santos

Sumário

O fenómeno da violência doméstica é uma realidade profundamente complexa e fortemente presente em Portugal. A diferenciação de género transmitida pelo discurso essencialista no passado deixou marcas simbólicas presentes. A dominação e o poder masculinos não são indissociáveis a esta realidade. No entanto, importa questionar a crença de um mundo naturalmente ordenado, situando-nos, teoricamente, numa construção social da realidade do que é ser homem e ser mulher.

A violência doméstica é, ainda, um acto predominantemente perpetrado por um homem contra uma mulher, ainda que não se possa generalizar este fenómeno. De facto, existem realidades, ainda pouco visíveis, como a violência perpetrada contra o homem e a violência entre Lésbicas, *Gays*, Bissexuais e Transsexuais. A ocultação, por vezes, desses fenómenos provém, por um lado, em não se aceitar o homem como vítima, sendo que o mesmo está historicamente marcado pelo papel dominante que lhe foi imposto. Por outro lado, o facto de a sociedade, ainda hoje estabelecer símbolos de estigma relativamente a uma orientação sexual não normativa, dificulta o conhecimento real da incidência do crime de violência doméstica numa relação homoafectiva.

O trabalho desenvolvido pelo Departamento de Investigação e Acção Penal do Porto em conjunto com o Gabinete de Apoio e Informação à Vítima em matéria de violência doméstica proporcionou uma intervenção social em rede. Esta metodologia de intervenção parece-nos adequada para responder às múltiplas necessidades das vítimas. Mais concretamente as áreas do direito, da psicologia, da criminologia e do serviço social permitem uma abordagem diferenciada do fenómeno, que por si, leva a uma intervenção planificada e partilhada, respondendo de uma forma mais célere e eficaz às situações de violência doméstica.

O estudo empírico é composto por dois estudos. Pretendeu-se com o Estudo 1, intitulado, *Mapeamento dos tipos de crime de Violência Doméstica por decisão judicial em curso no ano de 2010*, conhecer o volume processual de crimes de violência doméstica do Departamento de Investigação e Acção Penal do Porto no ano de 2010, facultados por este último, tendo através de uma base de dados criada no programa estatístico *Statistical Package for the Social Sciences*^{®19}, procedido a uma análise de estatística descritiva. Com o Estudo 2, intitulado, *Configurações construídas pelos profissionais ligados à área da Violência Doméstica*, aferimos os posicionamentos dos profissionais, das áreas mencionadas acima, em torno do fenómeno e da intervenção na esfera da violência doméstica, através de entrevistas semi-estruturadas e em profundidade.

Abstract

The phenomenon of domestic violence is a reality deeply complex and strongly present in Portugal. The gender difference transmitted by essentialist discourse in the past has left marks symbolic present. The male domination and power are not inseparable from this reality. However, it is important to question the belief of a naturally ordered world, situating us theoretically a social construction of reality of being a man and being a woman.

Domestic violence is still predominantly committed an act of a man to a woman, but one cannot generalize the phenomenon. In fact, there are realities, yet unobtrusive, such as violence against men and violence among Lesbians, Gays, Bisexuals and Transsexuals. The concealment sometimes these phenomena derive, on the one hand, not to accept the man as a victim, while the same is characterized by dominant role historically it was imposed. On the other hand, the fact that society still establish symbols of stigma in relation to a non-normative sexual orientation, hampering the real knowledge of the incidence of crime of domestic violence in a relationship homoaffective.

The work of the Department of Investigation and Prosecution of Porto together with the Office of the Victim Support and Information on domestic violence intervention provided a social network. This intervention methodology seems to us appropriate to respond to the multiple needs of victims. In particular areas of law, psychology, criminology and social service allow a differentiated approach to the phenomenon, which itself leads to an intervention planned and shared, responding in a more rapid and effective response to domestic violence.

The empirical study consists of two studies. It was intended to Study 1, entitled, Mapping the types of crime of domestic violence by ruling underway in 2010, knowing the volume of cases of domestic violence crimes from the Department of Investigation and

Prosecution of Porto in 2010, provided by the latter, taking over a database created in the program Statistical Package for the Social Sciences^{®19}, conducted an analysis of descriptive statistics. In Study 2, entitled, Settings built by professionals related to the field of Domestic Violence, we measure up the placements of professionals in the areas mentioned above, around the phenomenon of intervention in the sphere of domestic violence, through semi-structured interviews and in-depth.

Ao meu avô

Agradecimentos

Aos meus pais que permitiram que esta dissertação de Mestrado visse a luz do dia. Pelo incentivo, dedicação e apoio que sempre me dedicaram ao longo desses anos, o meu muito obrigado.

Às minhas irmãs, Sofia e Joana, porque sempre caminharam ao meu lado e me apoiaram nos momentos mais críticos da minha vida.

Ao Professor Doutor Luís Santos, meu orientador, que me acompanhou de bom grado ao longo de todo o meu percurso académico. O caminho percorrido na elaboração da minha dissertação, não foi de todo linear, a sua compreensão e dedicação permitiu-me ultrapassar as dificuldades. Obrigada por me ter transmitido a sua sabedoria.

Aos Professores da Universidade Fernando Pessoa com quem, ao longo destes cinco anos, adquiri conhecimentos para toda a vida.

Aos meus entrevistados que partilharam comigo, as suas opiniões, angústias, sentimentos e experiências vivenciadas na área da violência doméstica.

Aos Magistrados do Departamento de Investigação e Acção Penal do Porto que influenciaram positivamente neste trabalho de investigação. Obrigada pela colaboração e dedicação.

À minha Amiga Rita, pela sua constante presença na minha vida, por me ter apoiado em todas as minhas decisões e pela confiança depositada em mim. Esta dissertação tem um pouco de ti.

Ao Paulo, pelo caminho que percorremos juntos ao longo deste ano, pela tua presença nos bons como nos maus momentos. O crescimento pessoal que a nossa relação nos proporcionou permanecerá para sempre.

Índice Geral

Índice de Siglas.....	XV
Índice de Tabelas.....	XVI
Índice de Gráficos.....	XVII
Índice de Anexos.....	XVIII
Introdução.....	19
Parte I: Enquadramento teórico.....	23
Capítulo 1: Género, Poder e Violência Doméstica.....	24
1.1.Introdução.....	24
1.2.Género.....	24
1.2.1.Da biologia dos sexos à perspectiva de género.....	24
1.3.Poder.....	27
1.3.1.Dominação masculina e poder simbólico.....	27
1.3.2.Transformações das relações entre homens e mulheres.....	30
1.4. Violência Doméstica.....	32
1.4.1.Da família tradicional às famílias modernas.....	32
1.4.2.A complexidade do fenómeno.....	35
1.4.3.Realidades multifacetadas.....	39
1.5.Síntese.....	43

Capítulo 2: A intervenção social em rede no contexto da violência doméstica...45

2.1. Introdução.....	45
2.2. Redes de suporte social.....	45
2.3. A intervenção social em rede.....	47
2.4. A especificidade da intervenção do Serviço Social.....	51
2.4.1. Sociedade de risco: Novas Políticas Sociais.....	51
2.4.2. O diagnóstico social.....	53
2.4.3. Modelo de intervenção em crise.....	57
2.5. Síntese.....	59

Parte 2: Estudo Empírico..... 60

Capítulo 3: Metodologia 61

3.1. Introdução.....	61
3.2. Objectivos de investigação.....	61
3.3. Instrumentos e Procedimentos.....	63
3.4.1. Estudo 1 - Mapeamento dos tipos de crime de violência doméstica por decisão judicial em curso no ano de 2010.....	63
3.4.2. Estudo 2 - Configurações construídas pelos profissionais ligados à área da violência doméstica.....	64
3.5. Participantes.....	68

3.6. Síntese.....	70
Capítulo 4: Análise e Discussão dos Resultados.....	71
4.1. Introdução.....	71
4.2. Estudo 1 - Mapeamento dos tipos de crime de violência doméstica por decisão judicial em curso no ano de 2010.....	71
4.2.1. Processos-crime movimentados, findos e pendentes.....	71
4.2.2. Discussão.....	78
4.3. Estudo 2 - Configurações construídas pelos profissionais ligados à área da violência doméstica.....	80
4.3.1. Qualquer ameaça à integridade.....	80
4.3.2. Uma vez e basta.....	81
4.3.3. A propósito do (des)equilíbrio de género.....	82
4.3.4. Exigências de um problema tudo menos linear.....	84
4.3.5. O que (não) dizem as vítimas.....	86
4.3.6. Entre o silêncio e a denúncia.....	87
4.3.7. O peso da culpa.....	87
4.3.8. O trabalho com vítimas.....	88
4.3.8.1. Competências e cuidados a observar.....	88
4.3.8.2. Das dificuldades.....	89
4.3.8.3. Das estratégias de superação.....	91
4.3.9. Desafios no âmbito da compreensão e da intervenção na violência doméstica.....	92
4.4. Discussão.....	94

Conclusão.....	110
Referências bibliográficas.....	113
Anexos.....	119

Índice de siglas

CIG: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

CP: Código Penal

CPP: Código de Processo Penal

DIAP: Departamento de Investigação e Acção Penal

GAIV: Gabinete de Atendimento e Informação à Vítima

GNR: Guarda Nacional Republicana

LGBT: Lésbicas, *Gays*, Bissexuais e Transsexuais

MP: Ministério Público

PNVCD: Plano Nacional Contra a Violência Doméstica

PSP: Polícia de Segurança Pública

SPSS: *Statistical Package for the Social Sciences*

UFP: Universidade Fernando Pessoa

V.D: Violência Doméstica

Índice de tabelas

Tabela 1 – Total de casos de violência doméstica em 2010.....	72
Tabela 2 – Casos julgados em Tribunal Colectivo, por tipo de crime, em 2010.....	74
Tabela 3 – Casos julgados em Tribunal Singular, por tipo de crime, em 2010.....	74
Tabela 4 - Casos julgados em Tribunal Singular (Artigo 16.º n.3), por tipo de crime, em 2010.....	75
Tabela 5 – Processos arquivados, por tipo de crime, em 2010.....	75
Tabela 6 – Processos em curso, por “outros motivos”, por tipo de crime, em 2010.....	76
Tabela 7 – Processos pendentes, por tipo de crime, em 2010.....	77
Tabela 8 – Suspensão provisória de processo, por tipo de crime, em 2010.....	78

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Casos de violência doméstica, por tipo de crime, em 2009 e 2010..... 73

Índice de anexos

Anexo A: Guião de entrevista.....	120
Anexo B: Matriz conceptual referente à unidade 2 do guião de entrevista.....	122
Anexo C: Matriz conceptual referente à unidade 3 do guião de entrevista.....	148
Anexo D: Matriz conceptual referente à unidade 4 do guião de entrevista.....	164

Introdução

A complexidade da violência doméstica: Contributos para a justificação da intervenção social em rede. Eis o título do nosso trabalho de investigação, fruto de um estágio extracurricular, na área da violência doméstica (V.D), realizado na 1.ª secção do Departamento de Investigação e Acção Penal (DIAP) Porto, mais especificamente no Gabinete de Atendimento e Informação à Vítima (GAIV), no ano lectivo 2010/2011.

A nossa investigação foi assumindo, pouco a pouco, motivações diferenciadas de um ponto de vista pessoal e científico e que nos levaram à elaboração da presente dissertação. Partiremos, para começar, pela motivação científica. A produção científica tem a sua origem na epistemologia estabelecida na literatura. De facto, o conhecimento científico (re)produz-se e tem como finalidade objectiva a análise de fenómenos, que por si, desencadeiam processos de questionamentos profundos, e dos quais pretendemos dar respostas (Fortin, 2009).

O conhecimento provém de diversas áreas de saber e, portanto, para promovermos um conhecimento válido, teremos de dar “voz” à outra parte de uma investigação científica, nomeadamente o estudo empírico. Todo o processo de investigação caminha com o binómio teoria/prática, “(...) a teoria como campo de organização dos conhecimentos e a prática profissional como campo de intervenção e investigação” (Fortin, 2009, p.15). Os problemas e necessidades sociais provêm da realidade do terreno e, neste sentido, a aprendizagem decorre de uma imersão na prática para podermos, de facto, estabelecer uma ligação com a componente teórica.

Relativamente às motivações pessoais, da experiência na área da V.D, evidenciaremos duas (das muitas) preocupações que nos levaram à escolha do tema. Por um lado, o número significativo de processos-crime de V.D investigados na 1.ª secção do DIAP (Porto) levou-nos a pensar e reflectir sobre o fenómeno. Por outro lado, através da revisão da literatura e da prática profissional, proporcionada pelo estágio, a

problemática da V.D deu visibilidade a uma realidade (ainda) fortemente presente na sociedade portuguesa, sendo esta profundamente complexa e multifacetada.

Pelo interesse desenvolvido por essas preocupações, optámos pela realização de dois estudos com metodologias diferenciadas. O Estudo 1, intitulado *Mapeamento dos tipos de crime de V.D por decisão judicial em curso no ano de 2010*, e o Estudo 2, intitulado *Configurações construídas pelos profissionais ligados à área da V.D*. O Estudo 1 assenta numa metodologia quantitativa e teve como principal objectivo mapear o volume processual referente aos processos-crime da 1.ª secção do DIAP (Porto) em curso no ano de 2010. Neste sentido, procedemos à construção de uma base de dados no *Statistical Package for the Social Sciences*^{®19} (SPSS)^{®19}, com base numa fonte escrita não oficial disponibilizada pela 1.ª secção do DIAP (Porto). Este exercício de estatística descritiva permitiu-nos estabelecer um cenário em termos de crime de VD. Face a esta situação, partimos para o Estudo 2, cujo objectivo central foi o de aferir as configurações dos diferentes profissionais ligados à esfera da V.D em torno desta realidade. O Estudo 2 parte de uma metodologia qualitativa, com recurso à entrevista semi-estruturada e em profundidade, envolvendo, no total, 4 participantes de áreas distintas, a saber: direito, psicologia, criminologia e serviço social.

Trata-se de uma investigação influenciada pelas ciências sociais, baseada no pressuposto da construção social da realidade. Assim sendo, o primeiro capítulo deste trabalho, intitula-se *Género, Poder e V.D*. Para entendermos a complexidade do fenómeno da VD, procedemos a uma revisão da literatura no que concerne o género, desde uma perspectiva essencialista a uma perspectiva construcionista (Berger e Luckmann, 2010). De acordo com a perspectiva na qual nos situamos, o género é uma construção social da realidade que implica uma imersão nos conceitos de dominação e poder masculinos (Bourdieu, 1999). A forma como foram diferenciados os homens e as mulheres evidenciam, claramente, que a problemática da V.D está intimamente ligada com a desigualdade de género. Deste modo, a V.D é, maioritariamente, perpetrada por um homem para com uma mulher.

No entanto, não podemos proceder a uma generalização dessa realidade. Paradoxalmente, devido a uma incorporação simbólica dessa realidade, não se espera, ainda hoje, pelas características associadas ao homem (e.g., virilidade, poder, racionalidade) que o homem seja vítima de V.D (Santos e Nogueira, 2011 *cit. in* Sani, 2011). Os preconceitos, crenças e símbolos de estigma permanecem presentes no que se espera de um homem ou de uma mulher (Goffman, 2004). Portanto, no que se refere às Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais (LGBT), existem, de facto, estereótipos associados à orientação sexual, que por sua vez dificultam a denúncia e/ou o pedido de ajuda (Rodrigues, Nogueira e Oliveira, 2011 *cit. in* Sani, 2011).

O capítulo 2, intitulado *A intervenção social em rede no contexto da V.D* coloca em evidência a importância da existência das redes sociais como suporte social para os indivíduos. Destaca-se ainda a prioridade, no que concerne a intervenção em rede, inter e multidisciplinar, de modo a garantir uma eficácia e eficiência mais célere nas respostas sociais para as vítimas e agressores (Guadalupe, 2009). A intervenção em serviço social nesta área, quase sempre alicerçada no modelo de intervenção em crise, é reforçada nesta investigação na medida em que, para além de visar provocar mudanças significativas na vida das pessoas (premissa do serviço social), visa, sobretudo, a promoção das pessoas, ou seja, o *empowerment*. Quer isto dizer que se pretende, através da intervenção social, dotar os indivíduos de competências sociais e pessoais, assim como de uma autonomia que, objectivamente, lhes permitiram resolver eficazmente a sua situação-problema (Sousa et al, 2007).

No capítulo 3, intitulado *Metodologia* apresentam-se os modelos teóricos e epistemológicos que orientaram os estudos da nossa investigação. Foram mencionados para cada um dos nossos estudos, a escolha e a justificação da metodologia. Deu-se particular destaque ao Estudo 2, sendo este último, o mais importante da nossa investigação.

Por fim, o capítulo 4, intitulado *Análise e Discussão dos resultados*, dá visibilidade aos resultados obtidos no âmbito dos dois estudos. Deste modo, o Estudo 1 reflecte o

trabalho estatístico desenvolvido e retrata a realidade processual da 1.^a secção do DIAP (Porto), relativamente a processos-crime movimentados, findos e pendentes no ano de 2010. Quanto ao Estudo 2, o mesmo pretende, através dos posicionamentos dos profissionais, dar visibilidade à complexidade do fenómeno da V.D, de acordo com as configurações construídas pelos profissionais em torno da intervenção em matéria de V.D. Segundo os resultados de cada estudo, foi elaborado uma discussão em torno dos objectivos de investigação e do enquadramento teórico propostos para este trabalho de investigação.

Parte 1: Enquadramento teórico

Capítulo 1: Género, Poder e Violência Doméstica

1.1. Introdução

O presente capítulo pretende desenvolver três conceitos fundamentais e que se inter-relacionam entre eles, nomeadamente: Género, Poder e V.D. Para entendermos objectivamente o fenómeno da V.D debruçar-nos-emos sobre as questões das desigualdades de género. Desde os tempos mais remotos em que as diferenças entre homens e mulheres eram acentuadas na fisiologia do corpo até às abordagens construcionistas. Abordaremos também, ainda que de forma não exaustiva, as questões da dominação masculina e do poder simbólico. Feita esta revisão da literatura percebemos que a problemática da V.D não aconteceu e não acontece por acaso, mas sim porque a sociedade moderna ainda padece de lacunas em termos de igualdade de género. Afinal o que se espere socialmente de um homem ou de uma mulher na sociedade actual?

1.2. Género

1.2.1. Da biologia dos sexos à perspectiva de género

A diferenciação dos sexos remonta à Antiguidade. Esta perspectiva negativa que atribui à mulher a sua inferioridade perante o homem manteve-se até ao Iluminismo (Nogueira, 2001). De acordo com Amâncio (2004), o masculino e o feminino aparecem como duas categoriais sociais distintas. O discurso mais convencional apresenta o homem como detentor de características tais como a estabilidade emocional, o dinamismo, a agressividade, enquanto que a mulher revela instabilidade emocional, passividade, submissão e orientação interpessoal. Os conteúdos simbólicos associados ao sexo produzem explicações relativamente à afectividade e à passividade do temperamento feminino relacionados directamente com a maternidade. De facto, existe “(...) uma hierarquização entre os sexos em relação ao universo simbólico comum da pessoa adulta que coloca o

sexo masculino numa posição dominante e o feminino numa posição dominada” (Amâncio, 2004, p.68).

O discurso essencialista encara essa diferenciação dos sexos como sendo a ordem natural das coisas. A explicação biológica está “(...) na origem das categorias cognitivas: operações de classificação, oposição, qualificação, hierarquização, grelhas onde o masculino e o feminino se encontram fechados” (Héritier, 1996, p.27). Bem (1993 *cit. in* Dias e Machado, 2008) identificou três crenças que se encontram associadas ao homem e à mulher, nomeadamente: a) O facto de possuírem naturezas sexuais e psicológicas distintas; b) O homem nasceu com características naturais de superioridade e de dominação; e c) O homem é um ser superior e a mulher um ser inferior.

Nessa mesma linha de pensamento, Héritier (2002) revela que a procriação era vista como uma submissão das mulheres perante os homens, na medida em que o contributo essencial na procriação provém do homem, mais concretamente da sua semente, outra característica biológica que sustenta o discurso dominante; “A mãe só fornece uma matéria que proliferaria de maneira anárquica e monstruosa se não fosse dominada, controlada e ordenada pelo *pneuma* masculino contido na semente” (Héritier, 2002, p.28).

Importa, todavia, deixar claro que os homens e as mulheres são seres diferenciados, mas não pelas razões que o discurso essencialista tem vindo a filosofar. Dias (2004, p.34) refere que a sexualidade da mulher é restrita ao casamento e ao seu dever de procriação. Os sentimentos não fazem parte do processo de reprodução, “(...) a relação sexual tinha um carácter instrumental, constituindo um acto mecânico desprovido de afeição”. Héritier (2002) menciona que o papel da mulher cingia-se à pertença ao seu marido e ao dever de procriar, obrigando-a a manter a sua ignorância e a sua condição de reprodutora. Importa referir que o casamento não podia ser terminado excepto por morte de um dos cônjuges, razão pela qual podiam reconstituir família na medida em que a

importância de preservar a linhagem e a subsistência da família tradicional era fundamental (Dias, 2004).

No entanto, a inferioridade social não é um dado biologicamente fundamentado (Héritier, 2002). Neste sentido, Ramos (2000 *cit. in* Toldy e Cardoso, 2000), menciona que a primeira vaga de feminismo pretendeu reivindicar uma igualdade legal, civil e política, o que implicaria o reconhecimento de uma paridade entre homens e mulheres, terminando com o sistema masculino de opressão e a constante inferiorização baseada nas diferenças biológicas. A segunda vaga de feminismo ganhou mais terreno pelo facto de ter abordado as diferenças entre homens e mulheres de um ponto de vista de uma construção social da realidade. De facto, Dias e Machado (2008, p.575) reforçam a ideia do que “O género, o ser homem ou mulher, é um processo de construção não só social, mas predominantemente cultural”.

Amâncio (2003) manifesta que a emergência do conceito de género ocorreu na década de setenta do século XX, quando o conceito sexo passou para segundo plano e os investigadores passaram a focalizar o género como constructo predominantemente social e cultural. A investigação social nesta área evidenciou uma desigualdade fortemente presente de género que a sociedade ignorou ou ocultou até à data. Lisboa, Patrício e Leandro (2009 *cit. in* Lisboa, 2009, p.25) caracterizam o conceito de género como sendo “ (...) os papéis sociais, valores, normas e modelos produzidos e reproduzidos socialmente ao longo do tempo, em cada contexto espacial e que balizam a acção dos homens e das mulheres em sociedade”. As identidades femininas e masculinas vão-se moldando com a família e com as relações e interacções (e.g., educação) que vão tendo ao longo da vida.

A partir dos anos setenta, o conceito de género foi abordado nas ciências sociais aquando a publicação da obra *Sex, Gender and Society* da autora Ann Oakley. Em Portugal, as ciências sociais debruçam-se sobre as questões de género, embora a sua contribuição e o seu interesse na investigação social seja recente por diversas razões (Amâncio, 2003). Por um lado, a instrução escolar da população portuguesa, mais especificamente a das mulheres, era relativamente baixa e o acesso ao ensino superior

era restrito a uma população privilegiada. Por outro lado, as ciências sociais desenvolveram-se tardiamente em Portugal, impossibilitando um debate crítico e reflexivo sério sobre a temática de género (Dias e Machado, 2008). O facto de as mulheres não terem acesso à educação condiciona o seu acesso à informação, impossibilitando o alcance do poder por parte das mesmas. Sendo assim, o conceito de género encontra-se interligado ao conceito de poder:

“Nesta perspectiva, o género constitui uma forma de naturalizar o sexo, ou a identidade sexual, através do discurso e refere-se às formas de produção da distinção entre os sexos. A direcção da causalidade é invertida, já que o género não constrói o sexo, mas é, ele próprio, um efeito de relações de poder, da acção das instituições, das práticas e dos discursos que regulam as suas formas e significados” (Amâncio, 2003, p.706).

1.3. Poder

1.3.1. Dominação masculina e poder simbólico

Bourdieu (2007) refere que o poder simbólico representa um poder invisível exercido pelas estruturas dominantes sobre as estruturas dominadas. A função dos dominantes consiste em estabelecer uma construção social da realidade que favorece, por sua vez, as estruturas e os pensamentos dominantes. Neste sentido, o pensamento que domina a maioria orienta os dominados por um caminho que protege essa classe dominante. Mais concretamente, os homens que assumem o papel de dominantes impedem simbolicamente as mulheres de exercerem qualquer tipo de poder. Numa outra obra de Bourdieu (1999), o autor caracteriza as mulheres como seres simbolicamente resignados. De acordo com o discurso masculino, a mulher tem de adoptar uma postura conveniente. A visão androcêntrica tem como premissa a incorporação do preconceito contra o feminino e a mulher deve aceitá-lo, pois segundo o primado da masculinidade está na ordem natural das coisas. O mesmo autor (1999, p.37) menciona que as mulheres são reduzidas a objectos a “(...) instrumentos simbólicos da política masculina”. O homem tem o poder de produzir e reproduzir e a mulher aparece como sendo produto dessa mesma transformação.

Bourdieu (1999) afirma que as estruturas históricas da dominação masculina desencadeiam estruturas de pensamento dessa mesma dominação. A cultura dominante tende a impor a apreensão da ordem estabelecida como natural através de sistemas de classificações. A diferenciação entre os sexos foi e é construída socialmente pelos indivíduos que integram as sociedades, e são distribuídos dentro de categorias sociais próprias (Bourdieu, 2007). Segundo Saraceno e Naldini (2003, p.21), “(...) a família é também o lugar associal e simbólico em que a diferença, especialmente a diferença sexual, é assumida como fundamento e ao mesmo tempo construída como tal”. A dominação masculina leva as mulheres a sentirem-se dentro dos seus corpos como “corpos alienados” (Bourdieu, 1999, p.56), isto é, a identificarem-se somente através das categorias dominantes (os homens).

As mulheres foram disciplinadas e treinadas para serem dependentes. Héri-tier (2002) afirma que a dominação dos corpos implica a perda da sua própria liberdade. Goffman (2003) refere que um indivíduo pode estar convencido do que o papel que representa é a verdadeira realidade. Existe, de facto, uma crença muito grande por parte do mesmo do que a imagem que este transparece perante os outros é a correcta mas não a desejada realmente. Bourdieu (1999, p.58) acrescenta que as mulheres estão condenadas a um corpo real fruto da dominação masculina e que tentem aproximar-se de um corpo ideal fora do contexto dessa mesma dominação. De facto, “(...) perante os gracejos sexuais, as mulheres não têm muitas vezes outra escolha que não seja de se excluírem ou de participarem, pelo menos passivamente, tentando integrar-se”.

As mulheres têm de manter, como refere Goffman (2004), uma fachada social; estas últimas tendem a representar perante os homens e a inferiorizam-se. O mesmo autor revela que os padrões ideais de representação que fazem com que os indivíduos abandonem ou ocultem acções que não são compatíveis com eles. Em suma, assumem perante a maioria o comportamento que estes últimos esperam que os indivíduos tenham. Importa salientar que “ (...) um actor pode investir-se do seu próprio papel, ficando convencido de momento que a impressão da realidade que cria é a verdadeira e única realidade (...) ele interioriza ou incorpora os padrões que procura manter em presença dos outros, de tal modo que a sua consciência exige que proceda de maneira socialmente adequada” (Goffman, 2003, p.79).

De acordo com Héri-tier (2002), o pensamento essencialista que defende a submissão da mulher perante o homem, surge de uma manipulação simbólica. De facto, a dominação ocorre num contexto que impede a mulher de exercer qualquer tipo de poder, permitindo aos homens assumir o controlo das mulheres. Como refere Bourdieu (2007), o poder simbólico é um poder de construção da realidade ainda fortemente ancorado nas sociedades modernas. A simbolização estabelecida pelo discurso essencialista é “ (...) fundadora da ordem social e das clivagens mentais que continuam presentes, mesmo nas sociedades ocidentais mais desenvolvidas” (Héri-tier, 2002, p.14). Esta realidade levou a uma anulação da identidade feminina em prol de uma identidade e poder unicamente masculino sendo que “A fachada torna-se uma «representação colectiva» ” (Goffman, 2004, p.34)

Berger e Luckmann (1999) afirmam que quando os indivíduos cessam de representar, a realidade encenada passa para a verdadeira realidade da vida quotidiana. As mulheres estão conscientes do poder de dominação mas não se rebelam perante esta ordem que elas incorporaram desde sempre. De facto, Foucault (2004, p.166) menciona que o objectivo do panoptismo é de assegurar essa ordem, havendo “ (...) uma maquinaria que assegura a dissimetria, o desequilíbrio, a diferença”. A visão feminina interpreta o poder dos homens como sendo dominados pela sua própria dominação. O papel do homem é de representar o que a maioria espera dele, não podendo questionar essa ordem por medo de serem rejeitados, excluídos e/ou punidos. Foucault (2004, p.162) aborda essa questão na sua obra *Vigiar e Punir*, e diz-nos:

“Esse espaço fechado, recortado, vigiado, em todo os seus pontos, onde os indivíduos estão inseridos num lugar fixo, onde os menores movimentos são controlados, onde todos os acontecimentos são registados, onde um trabalho ininterrupto de escrita liga o centro e a periferia, onde o poder exercido sem divisão, segundo uma figura hierárquica contínua, onde cada indivíduo é constantemente localizado, examinado e distribuído entre os vivos, os doentes e os mortos – isso tudo constitui um modelo compacto do dispositivo disciplinar”.

Em suma, os homens são vítimas da ordem social estabelecida e portanto têm de assumir o papel de dominantes face às mulheres que, por sua vez, têm de se deixar dominar pelos homens na medida em que a sociedade representa um “(...) sistema

simbólico de uma sociedade inteiramente organizada segundo o primado da masculinidade” (Bourdieu, 1999, p.68). O ser humano é disciplinado e manipulado para reproduzir o que a sociedade dominante espera dele “A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpo «dóceis»” (Foucault, 2004, p.118). Goffman (2004, p.5) salienta ainda que “A sociedade estabelece os meios de categorizar as pessoas e o total de atributos considerados como comuns e naturais para os membros de cada uma dessas categorias”. Neste sentido, os indivíduos têm que seguir o caminho destinado para os mesmos de modo a evitar ser rotulado e/ou estigmatizado pela sociedade dominante. As pessoas pensam e agem de acordo com o que incorporaram desde sempre, isto é, neste caso, o homem é dominante e a mulher é dominada. O seguimento dessa ordem estabelecida não implica a aceitação dos indivíduos dessa categorização. De facto, o mesmo autor reforça “Meu disfarce foi posto em mim sem o meu consentimento ou conhecimento” (Goffman, 2004, p.10).

O poder e a dominação eram também exercidos sobre os filhos; Ariès (1988) sublinha que não existia uma relação sentimental entre pais e filhos fruto da realidade da época. O sentimento de infância não existia, as crianças eram consideradas como pessoas adultas. Desde muito cedo, as crianças eram entregues a outras famílias que garantiam a sobrevivência dos mesmos. A elevada mortalidade infantil no Antigo Regime implicou o distanciamento emocional dos progenitores e portanto “O abandono das crianças na rua, em hospitais ou em instituições de acolhimento de menores, a par do aborto e do infanticídio, constituíam práticas que reforçavam o distanciamento afectivo existente na sociedade tradicional em relação a elas” (Dias, 2004, p.39). A relação amorosa entre casal não existia, bem como a demonstração de afecto para com os filhos na medida em que o que se esperava do homem era o controlo e o poder da sua família.

1.3.2. Transformações das relações entre homens e mulheres

A partir do século XIX, o poder e a dominação que o homem exercia sobre a mulher enquanto único meio de produção atenuou-se quando ocorreu a separação entre espaço privado e espaço público. O facto de haver um envolvimento emocional entre pais e

filhos levou a um abrandamento do uso do poder patriarcal (Giddens, 2001). A afectividade e o amor começaram a surgir na relação do casal assim como a sexualidade que perdeu o seu estatuto instrumental para uma relação baseada em sentimentos (Dias, 2004). O amor romântico começou a fazer parte integrante do quotidiano, permitindo por sua vez a transformação da intimidade (Giddens, 2001). As transformações ocorridas levaram o poder dominante a adaptar-se à nova realidade da vida quotidiana, ou seja, “ (...) o conhecimento humano é considerado na sociedade como um *a priori* da experiência individual, fornecendo-lhe a sua ordem de significação. Esta ordem, embora relativa a uma situação socio-histórica particular, aparece ao indivíduo como um modo natural de olhar o mundo” (Berger e Luckmann, 2010, p.20).

Nogueira (2001, p.185) desenvolve que o conceito de androginia permitiria a criação “(...) de um ideal que põe fim à incompreensão entre homens e mulheres, à exploração e à dominação de uns sobre os outros, ao fim do seu conflito”. No entanto, esta visão feminista não permitiu o fim dessa mesma dominação sendo que a mesma prevaleceu simbolicamente presente. O movimento feminista patenteou o facto de que, quer sejam os homens, quer sejam as mulheres, ambos incorporaram e foram inseridos em categorias sociais ao longo do tempo não sendo, de facto, um processo facilitador para a desconstrução do binómio dominantes/dominados. Ramos (2000 *cit. in* Toldy e Cardoso, 2000) acrescenta que foi (e ainda acontece nas sociedades modernas) dificultado às mulheres o afastamento da ideia de existirem diferenças biológicas entre homens e mulheres que não se podem negar.

A pressão social é alta relativamente ao que se espera de cada um dos sexos e portanto as mudanças ocorrem lentamente, principalmente em Portugal. A forma como vemos o mundo e somos vistos por ele provém de constructo social e cultural que adquirimos ao longo da vida, “Ademais, os padrões que ele incorporou da sociedade maior tornam-no intimamente susceptível ao que os outros vêem como o seu defeito, levando-o inevitavelmente, mesmo que em alguns poucos momentos, a concordar que, na verdade, ele ficou abaixo do que realmente deveria ser: A vergonha se torna uma possibilidade central” (Goffman, 2004, p.10).

Os ideais essencialistas devem ser desconstruídos na medida em que a construção dos discursos são realizados pelos próprios indivíduos, assim poderá se esperar uma mudança significativa dos pensamentos mais convencionais. As mudanças ocorridas derivadas do questionamento da dominação masculina permitiram às mulheres perspectivar uma maior liberdade e controlo dos seus próprios corpos (Bourdieu, 1999). Nesta linha de pensamento, surge o movimento feminista pós-moderno que pretende dar visibilidade a uma pluralidade de conhecimentos dado que o discurso essencialista oferece ao mundo uma verdade absoluta, um discurso racional masculino.

O feminismo pós-moderno critica o conhecimento dado como verdade absoluta baseando-se no fundamento da construção social da realidade. Acrescenta ainda que “O conhecimento é relativo e depende do tempo e da cultura, isto é, não só é específico a culturas particulares e períodos de história, como também é produto dessa cultura e história e dependente dos arranjos prevalentes quer económicos quer sociais” (Nogueira, 2001, p.75). De facto, vivemos numa sociedade em constante mudança e portanto devemos-nos adaptar às mudanças gerais e de mentalidade. Não podemos estagnar no tempo porque naquele período a dominação e o poder masculino eram aceites social e culturalmente e hoje esses mesmos já são questionados. O que era considerado “normal” passa a ser punido por lei, nomeadamente quando dessa dominação e poder surge a violência.

1.4. Violência doméstica

1.4.1. Da família tradicional às famílias modernas

A violência na família é um fenómeno social que tem vindo a atravessar inúmeras épocas. A família tradicional é regida por directrizes predominantemente morais e religiosas que rejeitam a premissa da existência do amor, “O amor era reprimido pela moral da época que surgia principalmente como uma «moral do pecado» ” (Dias, 2004, p.43). De facto, a vida familiar era de tal modo controlada que não deixava espaço de liberdade para poder pensar no amor (Dias, 2004). Neste sentido, as pessoas não podiam exprimir sentimentos para com o seu cônjuge ou filho na medida em que eram sujeitos a uma regulação moral e social fortemente controlada por parte da esfera pública. Os pais

não podiam transparecer qualquer tipo de sentimento para com os seus filhos, embora os sentimentos existiam, mas para obedecer a ordem social estabelecida, estes não o demonstravam (Ariès, 1988). Deste modo, a par da mortalidade infantil elevada que facilitava o desapego dos pais para com os seus filhos, estes últimos eram vistos como recursos importantes para a sustentabilidade das famílias. De facto, “Aquilo a que actualmente chamamos de *trabalho infantil* foi durante muito tempo um recurso familiar importante e legítimo: como força de trabalho na empresa familiar, agrícola, artesanal ou de pequeno comércio, ou como uma força de trabalho a usar e trocar contra dinheiro ou outra coisa” (Saraceno e Naldini, 2003, p.181).

A violência exercida contra os filhos é parte integrante da moralidade da época. A autoridade patriarcal desprovia qualquer tipo de poder aos filhos, dando ao homem o poder absoluto e legal de praticar qualquer tipo de violência sobre a criança (Ariès, 1988). Importa salientar que “(...) a necessidade de manter a criança disciplinada através do castigo físico e a crença religiosa de que, através dele, se agrada aos Deuses ou se consegue expulsar da criança os espíritos malignos, são as duas grandes razões mais apontadas na história dos maus-tratos” (Dias, 2004, p.66). Do tempo da Roma Antiga até a América colonial, as crianças têm vindo a sofrer maus tratos a vários níveis, prática social e legalmente aceite ao longo das épocas e que só recentemente se tornou uma preocupação social. De acordo com a mesma autora só aquando da publicação do artigo *The Battered Child Syndrome*, em 1962 por Kempe e seus colaboradores, é que a violência sobre as crianças tornou-se um problema social para com os investigadores e a população em geral (Dias, 2004).

Para além da violência contra as crianças, historicamente, as mulheres aparecem como sendo as mais violentadas. Dias (2004, p.68) realça que “histórica e legalmente, ao homem foi conferido o direito de controlar e exercer o poder sobre a mulher podendo utilizar para tal diversos meios abusivos”. Relativamente às relações sexuais entre o casal, estas são restritas ao dever associado ao casamento e à procriação. Com o casamento a mulher passava do poder do pai para a do marido, sendo que a liberdade da escolha do cônjuge não cabia à mulher. Qualquer tipo de violência (e.g., simbólica, física, sexual) era exercido por parte do marido e com aprovação social e legal (Dias, 2004). No entanto, a violência doméstica tornou-se problemática no surgimento da

família moderna, que permitiu uma mudança em torno do amor e dos sentimentos na relação do casal assim como na relação com os filhos.

Nos finais do século XVIII, o amor romântico tornou-se parte integrante das sociedades e acima de tudo, nas relações amorosas, “A afectividade passou a fazer parte da relação conjugal, que também se tornou erótica. A sexualidade perdeu o seu carácter instrumental e tornou-se afectiva” (Dias, 2004, p.36). O pensamento romântico idealiza a igualdade entre os cônjuges, conforme refere Giddens (2001, p.27) “O amor rompe com a sexualidade ao mesmo tempo que a adopta; a «virtude» começa a adquirir um sentido novo para os dois sexos, tendo deixado de significar apenas inocência para significar qualidades de carácter que torna a outra pessoa «especial»”. O amor e a sua aceitação passaram a existir nas relações entre casais assim como para com os filhos. Não obstante, a grande mudança surgiu aquando a separação da vida pública e da vida privada, ou seja, o que se passa dentro do lar é da responsabilidade e liberdade dos cônjuges.

Importa referir que o casamento já não indissolúvel, na medida em que não existe o carácter obrigatório de permanecer ao lado do seu cônjuge para toda a vida, “ O amor romântico pressupõe algum grau de auto-questionamento. Como é que me sinto em relação ao outro? Como é que o outro se sente em relação a mim? Serão os nossos sentimentos suficientemente «profundos» para suportar um envolvimento a longo prazo? (Giddens, 2001, p.30). Esta característica é uma das mais marcantes da família moderna e portanto essa componente instável leva a tensões dentro da relação amorosa. O binómio afectividade/violência surge de facto porque inúmeras questões sobre a diferença entre homens e mulheres não foram inteiramente resolvidas. Apesar da evolução na construção da relação do casal, a mulher permanece ainda associada à produção do trabalho doméstico, impedindo uma verdadeira intimidade e reciprocidade (Dias, 2004).

Na família moderna, a relação do casal é do domínio privado e portanto não pode haver intromissão do Estado; neste sentido, “(...) a violência doméstica tornou-se inadequada e impensável no quadro da família moderna, na medida em que esta passou a ser considerada como um espaço privado” (Dias, 2004, p.54). A idealização romântica da

relação oculta problemas (e.g., V.D), pois se existe amor e sentimentos não poderia existir violência. De facto, questionar o amor romântico é colocar em causa a estabilidade da família moderna. Saraceno e Naldini (2003, p.19) revelam-nos que a proximidade e intimidade poderão também ser factor de V.D, mencionado que a par das características positivas da família moderna também existem “(...) imagens da família como lugar de inautenticidade, de opressão, de coacção, de egoísmo exclusivo, a família como geradora de monstros, de violência, a «família que mata»”.

A V.D é, de facto, fortemente presente no espaço familiar na medida em que a intimidade que prevalece nas quatro paredes de uma habitação protege o/a agressor(a) de olhares alheios. “No entanto, de forma paradoxal, embora a família seja representada como um local de estabilidade, afeição, pólo de construção de uma identidade e de uma revelação de si, e ainda entendida como «refúgio» contra as pressões sociais a que os indivíduos estão sujeitos, vários estudos parecem apontar a instituição familiar como sendo também, surpreendentemente, uma das mais violentas” (Casimiro, 2002, p.604). Neste sentido, para muitas famílias, este fenómeno da violência revela-se ainda encoberto.

1.4.2. A complexidade do fenómeno

De acordo com Dias (2004, p.64), a V.D “(...) é um fenómeno social de longa data” embora hoje seja considerado crime público, mais concretamente desde o ano de 2000 (Lisboa, Patrício e Leandro, 2009 *cit. in* Lisboa, 2009). Este encontra-se mais visível e exposto na sociedade, não querendo forçosamente significar que o fenómeno tem aumentado relativamente ao passado. De acordo com Rocha (2009, p.86) e segundo o Artigo 152.º do CP entende-se por V.D (antigamente entendido como crime de Maus-tratos), desde o ano de 2007, que:

“ 1- Quem, de modo reiterado ou não, infligir maus-tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais:

- a) Ao cônjuge ou ex-cônjuge;
- b) A pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação;

- c) A progenitor de descendente comum em 1.º grau; ou
- d) A pessoa particularmente indefesa, em razão de idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabite;”

Importa reforçar a ideia de que, com esta lei, há uma alteração de fundo, designadamente na questão da reiteração, ou seja, pode ser considerado crime de V.D, um único episódio de violência. A V.D é considerada crime público e portanto deve ser denunciado por qualquer cidadão. Ao nível nacional, desde 1999, foram implementados instrumentos de luta contra a V.D, nomeadamente Planos Nacionais Contra a Violência Doméstica (PNVCD), sendo que o último, mais concretamente o IV PNVCD, vigora do ano de 2011 ao ano de 2013. Estas sucessões de Planos demonstram o carácter preocupante e complexo da realidade da V.D em Portugal.

De acordo com a Diário da República (2011), o fenómeno da V.D representa uma grave violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais dos cidadãos. Importa salientar que o IV PNVCD também se preocupa com a prevenção na violência no namoro, dando especial atenção à violência contra os idosos, imigrantes, pessoas com deficiência e LGBT, realidades que eram pouco exploradas e conhecidas. Não obstante, o IV PNVCD parece passar para “segundo plano” a violência exercida contra os homens dado que o mesmo não aborda o fenómeno.

A problemática da violência doméstica tem preocupado o território nacional, europeu e internacional, tendo-se apostado cada vez mais em instrumentos universais, europeus e nacionais para combater o fenómeno. A Lei 112/2009, de 16 de Setembro, estabelece, por exemplo, o regime de prevenção e protecção das vítimas de V.D com a consagração do Estatuto da Vítima, permitindo, deste modo, a aquisição de direitos e apoios ao nível judicial, médico, social e laboral. (Diário da República, 2011).

Conforme o IV PNVCD, organizado em cinco eixos, nomeadamente: *Informar, Sensibilizar e educar; Proteger as vítimas e promover a integração social; Prevenir a*

reincidência: Intervenção com agressores; Qualificar profissionais e por fim, Investigar e Monitorizar. Neste plano, foram definidas estratégias de prevenção e protecção das vítimas para a criação de estruturas de apoio ao nível do atendimento e do acolhimento de vítimas. Neste sentido, o DIAP (Porto), em colaboração com a Universidade Fernando Pessoa (UFP), criou, pelas necessidades sentidas e pela sua preocupação em responder de forma mais eficaz e completa aos desafios colocados por esta problemática, um GAIV com vista a apoiar vítimas de crimes de V.D e outros. Nesta lógica de intervenção defendida pelo IV PNCVD, o GAIV responde às necessidades das vítimas a vários níveis (e.g. psicológicas, sociais) e assenta na “(...) adopção de medidas estratégicas em relação à prevenção, às situações de risco, à qualificação de profissionais e à intervenção em rede, numa lógica de proximidade que procura envolver, cada vez mais, municípios, os parceiros sociais e as organizações da sociedade civil” (Diário da República, 2011, p.5764).

Apesar de ser o IV PNCVD, a sua primeira área de intervenção continua a ser *a informação, a sensibilização e a educação*; o que nos leva a questionarmo-nos, enquanto sociedade civil, até que ponto estamos suficientemente atentos e sensíveis a esta realidade. Esta área estratégica pretende educar no sentido de “(...) promover uma cultura de não violência e de cidadania e promover novas relações sociais que permitam a igualdade entre homens e mulheres, assente em novas concepções de masculinidade e da feminilidade” (Diário da República, 2011, p.5768). Para tal, é necessário educar os cidadãos desde muito cedo, devendo haver acções de sensibilização nas escolas básicas, secundárias e até nas universidades, quer dentro do pessoal docente, quer não docente. Embora o fenómeno afecta mais os adolescentes e os jovens adultos, é fundamental informar os mais novos para a perigosidade e a importância da não-aceitação de uma relação violenta. As instituições de ensino assumem aqui uma importância fundamental, pela sua ligação estreita com as comunidades locais e, nesse sentido, puderem prestar um serviço à sociedade em termos de uma consciencialização deste fenómeno.

Face ao exposto, importa referir os esforços congregados e as intervenções cada vez mais concertadas e multidisciplinares (e.g., escolas, centros de saúde, tribunais, Instituições Particulares de Solidariedade Social). No entanto, a existência de

mecanismos e estruturas de apoio e protecção para as vítimas revelam-se ainda, por vezes, insuficientes. A partir do momento que é feita a denúncia quer a órgãos policiais, quer ao Ministério Público (MP), mais concretamente ao DIAP, um processo-crime é aberto mas perdura durante largos meses, e em certos casos largos anos. A intervenção da justiça não é imediata, requerendo uma intervenção metódica. Mais concretamente, após a denúncia, a vítima tem de esperar um período de tempo em que o agressor seja notificado pelo DIAP, o que, por vezes, é inconcebível por parte da vítima por estar a viver um período de perigo, medo, angústia e insegurança. Wormer (2010 *cit. in* Neves e Favéro, 2010 p.113) reforça a este propósito, a ideia de que a justiça, para as vítimas de V.D, actua de maneira comum, não olhando para a individualidade de cada caso, “Antes de mais, o sistema é orientado para a determinação da culpa e da inocência do acusado e não para as necessidades das vítimas”.

Coutinho e Sani (2011 *cit. in* Sani, 2011) mencionam a importância da existência das casas abrigos em Portugal. No entanto, existem limitações reais ao abrigo dessa resposta social. O número de vagas em casas de abrigo é reduzida, o que implica, em muitos casos, não poder apoiar de imediato as vítimas de violência doméstica. Os casos urgentes e que não possuem qualquer tipo de retaguarda familiar são orientados para alojamentos hoteleiros, subsidiados pela Segurança Social. Por um lado, essa resposta não permite a intervenção técnica dos profissionais no apoio às necessidades reais das vítimas e por outro lado, acarreta custos elevadíssimos economicamente, para o próprio Estado. Não podemos, também, esquecer que durante esse tempo, quer a vítima esteja numa casa de abrigo, ou numa outra situação qualquer, “(...) é assim obrigada a um tempo de espera que, considerada no contexto dramático de cada vitimação, representa uma ameaça à sua integridade física e psicológica” (Coutinho e Sani 2011 *cit. in* Sani, 2011, p.300).

Mais ainda, as casas abrigo não possuem (até ao momento) respostas para homens vítimas de V.D, contradição de uma sociedade que reconhece a violência contra os homens, ainda que de forma incipiente, mas que não possui respostas institucionais para estes últimos. Não nos podemos cingir a criar estruturas de apoio e protecção sem questionar as realidades actuais da V.D, que não favorecem as vítimas mas sim os

agressores. A V.D é uma realidade complexa que requer uma análise profunda das intervenções e estruturas de apoio e protecção que existem em Portugal.

1.4.3. Realidades multifacetadas

O fenómeno da V.D é um conceito abrangente que considera uma pluralidade de vítimas. Tal como a violência contra as mulheres, a violência na intimidade juvenil foi durante muito tempo ocultada pela sociedade (Caridade e Machado, 2010). Na década de oitenta, a violência no namoro é exposta na sociedade e abordada como um problema social (Caridade e Machado, 2011). A investigação científica centrou o seu interesse no contexto universitário, tomando rapidamente consciência de que “(...) a adolescência representa um período de grande vulnerabilidade para a ocorrência do abuso na intimidade” (Caridade e Machado, 2010, p.16). A violência no namoro é uma realidade mundial e que atravessa variadas culturas.

As mesmas autoras sublinham que a violência no namoro apresenta padrões distintos da violência conjugal no que se refere ao género. De facto, existe um maior equilíbrio, sendo que a violência pode ser perpetrada tanto pelo sexo masculino como pelo sexo feminino. No entanto, o homem violentado tem uma percepção diferenciada da mulher relativamente aos abusos sofridos. O homem tende a minimizar o impacto da violência exercida pela mulher na medida em que serão vistos como homens frágeis ou vulneráveis. Portanto, ainda hoje, os homens têm dificuldade em assumir serem vítimas de violência, dado que o primado da masculinidade subsiste nas nossas sociedades. A obstinação de estudos científicos em evidenciar os homens como naturalmente agressores, tem, de facto, dificultado ao homem expressar-se sobre a violência vivenciada (Santos e Nogueira, 2011 *cit. in* Sani, 2011). Não menosprezando esta última afirmação, Caridade e Machado (2011, p.37) afirmam que relativamente à violência sexual “(...) as mulheres apresentam maior probabilidade de serem vítimas e os homens de serem agressores”.

A violência no namoro aparece como um fenómeno “paradoxal” na medida em que os jovens têm, hoje em dia, facilmente acesso à informação; no entanto, esta realidade deve ser aprofundada para entendermos e percebermos que as questões das emoções deturpam, muitas vezes, o modo como vemos as coisas. De facto, Caridade e Machado (2010) revelam-nos que a violência na intimidade juvenil pode ser aceite mutuamente como algo de presente numa relação amorosa. Existe uma banalização inquietante da violência no namoro que deve levar-nos a reflectir sobre: “(...) o impacto e as consequências nefastas que este tipo de experiências abusivas poderão acarretar para as suas vítimas, fundamentam a imperativa necessidade de um conhecimento aprofundado, quer da sua extensão, quer das dinâmicas (nomeadamente as suas causas) que envolvem este tipo de violência” (Caridade e Machado, 2011, p.35).

Giddens (2001, p.72) alerta para a questão dos “pais tóxicos” e das consequências nefastas para o desenvolvimento de uma criança que sofre de violência perpetrada pelos pais (seja ela directa e/ou indirecta). Salienta que os pais não têm noção do verdadeiro impacto e traumatismo que “ (...) podem levá-los [às crianças] a envolver-se toda a vida em lutas e recordações e imagens de infância”. A exposição à violência interparental pode propiciar uma maior aceitação da violência na intimidade juvenil, de facto, “ A reprodução de comportamentos violentos ao longo de gerações (...) aponta a observância de comportamentos e modelos de conduta violenta como estando na base da transmissão da violência intergerações” (Oliveira e Sani, 2009, p.164). De facto, o assistir a actos de violência, no ambiente familiar, poderá afectar seriamente o desenvolvimento saudável de uma criança.

A problemática da violência interparental tem vindo a ser debatida na literatura devido ao número considerável de crianças expostas a este tipo de violência. De salientar que as crianças expostas directa ou indirectamente vivenciam sintomas de stresse que por sua vez trazem consequências negativas à saúde física e mental da criança (Sani e Almeida 2011 *cit. in* Sani, 2011). É fundamental evitar que as crianças sejam expostas à violência interparental, quer para o desenvolvimento saudável das mesmas, quer para evitar a reprodução de actos de violência na relação de namoro e/ou na relação conjugal. De facto, a aprendizagem social das crianças é feita predominantemente na família, o

que leva as mesmas a considerar a família como modelo de referência. Nesta linha de pensamento, ocorrendo episódios de violência no seio familiar, a criança vai incorporar e desenvolver crenças para com a violência.

As mesmas autoras reforçam a ideia que os comportamentos apreendidos tendem a ser reproduzidos fora do contexto familiar propiciando a violência na intimidade juvenil e/ou conjugal, produzindo um fenómeno que as autoras definem como violência intergeracional. O indivíduo passa a perpetrar actos de violência que presenciou, considerando esta prática aceitável, devido à interiorização que o mesmo fez da violência (Oliveira e Sani, 2009).

Como referimos anteriormente, as mulheres tendem a ser mais violentadas que os homens. No entanto, importa dar visibilidade a um fenómeno crescente, a violência no feminino. Eathough, Smith e Shaw (2008) referem que a violência exercida pelas mulheres provém de um estado de ansiedade que, por sua vez, desencadeia uma perda de controlo. De acordo com os mesmos autores, a agressividade das mulheres provém de um estado emocional fragilizado. As mulheres utilizam a violência directa ou indirecta. No caso de uma das entrevistadas, do estudo dos mesmos autores, a mesma confidenciava “I can’t fight Graham I always end up losing because he’s always stronger than me so I end up, doing stupid things like putting itching powder or if he wants something to eat I’ll put something nasty in like slug or something and then he’ll eat and I’ll get my enjoyment by watching him doing ...because I can’t find any other way so I think you know you’ve got that in your stomach now” (p.1783).

Importa referir que a violência exercida pelas mulheres é mais restrita e esporádica que a dos homens e muito menos susceptível de causar ferimentos duradouros. No entanto, os mesmos autores realçam que apesar das mulheres serem menos violentas, não iniba o facto de estas participarem em episódios violentos. De salientar que a mulher pode ser perpetradora de actos de violência no seio familiar para com o(s) seu(s) filho(s) e marido (Giddens, 2001).

Leal (2007) salienta que a diferença de género tem vindo a influenciar a delinquência feminina. Importa reforçar que o crime violento feminino é substancialmente inferior ao cometido pelos homens. Para o mesmo autor, o género tem-se revelado um elemento explicativo para a criminalidade, a diferença entre homens e mulheres, assim como factores tais como o psíquico, o social, o cultural e o ambiental, tem a sua influência nos vários factores citados acima. Duarte (2010 *cit. in* Neves e Fávero, 2010, p. 169) argumenta que existe de facto uma investigação reduzida relativamente à delinquência feminina e que, por sua vez, a literatura tem particular interesse na mulher como vítima e não como agressora, “Retratada como vítima a mulher tornou-se invisível como agressora”. Vários autores, tais como Lombroso e Ferrero (1985 *cit. in* Neves e Fávero, 2010) alegaram que a mulher era menos propícia ao crime na medida em que as suas características biológicas, nomeadamente a da maternidade, pesavam fortemente na questão.

Importa sublinhar que não houve uma real preocupação em se concentrar na delinquência feminina. De facto, “Se revisitarmos as grandes teorias sociológicas sobre a delinquência, concluímos que todas elas explicam o fenómeno utilizando o seu enfoque na delinquência masculina, e que nenhuma se constitui numa clara ruptura epistemológica no olhar sobre a mulher transgressora” (Duarte, 2010 *cit. in* Neves e Fávero, 2010, p. 170). Já Giddens (2001, p.178) mencionava a ausência de informações sobre as mulheres violentas, acrescentando: “Mesmo que as mulheres sejam, por alguma razão, menos propensas a participar em actividades desviantes do que os homens, tal não é a razão para que elas não sejam tidas em consideração”. Apesar dos discursos emergentes da criminologia, existe uma lacuna que não nos permite conhecer em profundidade o crime no feminino, sendo que este último está sempre associado à prostituição, aos furtos e às fugas de casa. Importa referir que a delinquência tem aumentado significativamente não obstante existe pouca visibilidade nesta área de investigação.

As alterações ao CP e ao CPP no ano de 2007 permitiram a introdução de uma realidade existente na sociedade moderna, a violência entre LGBT. De facto, é contemplado no crime de V.D “A pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação” (Rocha, 2009, p.86). É de salientar que a violência entre casais LGBT foi abordada na investigação a partir dos anos oitenta, não obstante a sua visibilidade e preocupação na

sociedade ser recente, como podemos observar nas alterações do CP e CPP. Como referimos ao longo deste capítulo, a denúncia de um crime de V.D é um passo difícil, mas acaba por o ser ainda mais para um indivíduo que tem uma orientação não normativa (Rodrigues, Nogueira e Oliveira 2011 *cit. in* Sani, 2011).

A sociedade moderna assente os seus valores na heteronormatividade, portanto assumir uma orientação não normativa é símbolo de estigma e de exclusão social. Dado à incorporação dessas ideias, os mitos estão fortemente ancorados na sociedade. Por um lado, embora hoje questionada a dominação masculina ainda faz parte da construção social das sociedades. Por outro lado, assumir uma relação violenta é assumir a sua orientação social, portanto é ser símbolo de estigma por parte da sociedade, o que leva muitos dos LGBT a não denunciarem.

1.5. Síntese

As desigualdades de género, fortemente evidenciadas, durante séculos, levaram os indivíduos a incorporarem uma ordem social estabelecida pela moral da época. Fruto desse desequilíbrio (e.g., biológico, social, político), diferenciações entre homens e mulheres foram sendo estabelecidas como uma verdade absoluta. Esta realidade desencadeou processos de dominação e poder masculinos que, simbolicamente, resignaram as mulheres ao exercício de qualquer tipo de poder. Pela aprovação legal e social, o homem podia violentar a mulher, sempre que o achasse conveniente. No entanto, as alterações ocorridas na sociedade e a crescente visibilidade dos movimentos feministas permitiram que a mulher se emancipasse e que situações de V.D fossem punidas por lei. Actualmente, a V.D é um crime público, não sendo, portanto, permitido qualquer acto de violência (e.g., física, psicológica, verbal, sexual). A experiência e a investigação passaram a revelar um fenómeno profundamente complexo e multifacetado (e.g., violência no namoro, em idosos). Pese embora a sua crescente visibilidade e denúncia do crime, a V.D é marcadamente, ainda hoje, um acto cometido por um homem contra uma mulher, não raras vezes, graças a uma incorporação histórica e social que constrói o homem como sendo naturalmente agressor. Não obstante, não

podemos categorizar este crime como sendo predominantemente masculino, pois a realidade complexa da V.D revela-nos que este crime é também cometido por mulheres e também entre LGBT.

Capítulo 2: A intervenção social em rede no contexto da violência doméstica

2.1. Introdução

O trabalho em rede ou parceria é, objectivamente, uma metodologia de intervenção integrada, partilhada e eficaz na resolução das situações-problema das vítimas de V.D. Sublinhar a sua importância revela-se fundamental, na medida em que vivemos numa sociedade cada vez mais globalizada e, por isso, complexa.

2.2. Redes de suporte social

As redes sociais representam, actualmente, a âncora das sociedades modernas, assim como um apoio fundamental no quotidiano da população em geral (Nowak 2001 *cit. in* Mouro e Simões, 2001). O conceito de rede social foi implementado no ano de 1997 no território português, sendo definida como:

“(...) um fórum de articulação e congregação de esforços e baseia-se na adesão livre por parte das autarquias e das entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos que nela queiram participar. A rede social deverá, no entanto, assumir uma postura activa de ir ao encontro das diferentes entidades que actuam no domínio social, suscitando a sua participação” (Diário da República, 1997, p.6253).

A rede social foi idealizada de modo a garantir uma intervenção planificada ao nível do território, permitindo assim a criação de parcerias de trabalho entre as entidades, uma maior concertação e comunicação entre profissionais que actuam na área do social. A mesma tem ainda como objectivo a erradicação da pobreza e da exclusão social, a concepção e avaliação das políticas sociais, a renovação e a inovação de estratégias de intervenção (Diário da República, 1997). O trabalho desenvolvido com as parcerias assenta em quatro princípios fundamentais, designadamente: a)

integração, b) articulação, c) subsidiariedade e d) inovação. Recentemente, de acordo com o Decreto-Lei n.º115/2006, a Rede Social introduziu o princípio da igualdade de género, evidenciado que a paridade entre homens e mulheres encontra-se, ainda, no Século XXI muito aquém das expectativas (Diário da República, 2006). Importa reforçar a importância dessa medida de política social de nova geração que tem vindo a assumir-se “ (...) como um modelo de organização e de trabalho em parceria que traz uma maior eficácia e eficiência nas respostas sociais e rapidez na resolução dos problemas concretos dos cidadãos e das famílias” (Diário da República, 2006, p.4276).

O conceito de rede pode ter, ainda assim, várias interpretações. De acordo com Mercklé (2004 *cit. in* Guadalupe, 2009, p.43), a rede representa “(...) uma grande variedade de objectos e de fenómenos (...) designa um conjunto de linhas entrelaçadas ou teia”. Já Barnes (1954 *cit. in* Guadalupe, 2009, p.45), que dá um destaque fundamental à expressão rede social como estrutura social de uma comunidade e referindo a importância das redes nos fenómenos sociais, diz-nos que a rede define-se por “(...) um conjunto de pontos, alguns dos quais estão unidos por linhas. Tais pontos são as pessoas ou, às vezes, os grupos, e as linhas indicam as interacções entre essas pessoas”. Importa destacar que uma rede constitui pontos ligados entre si, neste caso falamos de indivíduos ligados entre si. Na década de noventa, o conceito de rede expandiu-se rapidamente em Portugal nas áreas das ciências sociais e humanas e na política.

Como se sabe, um indivíduo inserido na sociedade faz parte integrante de vários círculos. A socialização representa a interacção entre um indivíduo e a sociedade, que por sua vez, leva o sujeito a integrar várias redes sociais. De seguida, passaremos a enumerar os três tipos de redes sociais presentes na sociedade moderna (Nowak, 2001 *cit. in* Mouro e Simões, 2001): A existência das redes sociais, os apoios sociais e a assistência social têm uma importância crucial na vida dos cidadãos.

- **Redes primárias:** Grupos informais (e.g., família, vizinhança, amigos);
- **Redes secundárias:** Grupos formais (e.g., escola, universidade, local de trabalho);

- **Redes terciárias:** Grupos de auto-ajuda, mediadores e as Organizações não-governamentais.

O apoio social prestado pelos profissionais da área do social revela-se fundamental para manter o equilíbrio de indivíduos, enfrentando problemáticas sociais. O mesmo autor identifica vários tipos de apoios, nomeadamente:

- Apoio emocional que implica uma relação de confiança, uma escuta activa, e uma relação empática;
- Apoio para a resolução dos problemas: diálogo com profissionais, procura de soluções;
- Apoio social e financeiro com acompanhamento;
- Integração social: Educar para a cidadania, valores e princípios;
- Segurança nas relações: Estabelecimento de uma relação de confiança e de respeito.

Para concluir, de acordo com Mouro (2010), os indivíduos devem ser cidadãos activos e zelar para uma cidadania pró-activa, com os acompanhamentos sociais necessários para a resolução dos seus problemas. Como diz Nowak (2001 *cit. in* Mouro e Simões, 2001, p.168), “Quem tem um suficiente apoio social na vida pode lidar melhor com uma crise pessoal (...) Uma rede social é uma zona de amortecimento para resolver problemas e para lidar com situações de stresse”.

2.3. A intervenção social em rede

Os utentes têm alguma dificuldade em CONHECER e DIRIGIR-SE às entidades competentes para a resolução dos seus problemas (Nowak (2001 *cit. in* Mouro e Simões, 2001). É importante referirmos que, segundo Guadalupe (2009, p.107), a intervenção clássica é posta em causa na medida em que apresenta-se como “(...) sectorialmente organizada e descoordenada, centrada na assistência e nas intervenções compensatórias,

pouco flexível e adaptável aos problemas sociais emergentes, burocratizada, centrada na legitimação institucional, e com acções essencialmente reguladoras”.

A intervenção em rede está centrada na inclusão e na participação dos utentes e de uma maior proximidade junto dos actores sociais. As instituições ou redes secundárias têm um papel e um impacto fundamentais na concepção das políticas sociais. Já o antigo primeiro-ministro Sócrates (2008 *cit. in* Guadalupe, 2009, p.110) referiu na Assembleia da República que “(...) uma política social moderna impõe a colaboração entre o Estado, as autarquias e a sociedade civil, designadamente as instituições particulares de solidariedade social, as misericórdias e as mutualidades”. Este é o caminho que a intervenção social deve seguir, na medida em que os interventores sociais e diversos intervenientes sociais conhecem melhor os problemas e as necessidades da população e assim poderão potenciar uma melhor concepção de políticas sociais. A intervenção em rede revela-se, por isso, fundamental, na medida em que:

“(...) é uma forma de pensar e de fazer que consiste em observar os problemas da sociedade como problemas gerados pelas relações sociais e aspira a resolvê-los não sobre os factores puramente individuais ou pelo contrário puramente colectivos ou estruturais, mas através de novas relações sociais e de novas organizações destas relações” (Barreyre, 1995 *cit. in* Guadalupe, 2009, p.109).

A nova geração de políticas sociais, que incide em autonomizar o utente e torná-lo actor do seu processo de mudança, desencadeou novas formas de intervir. Neste sentido, o trabalho em parceria tornou-se uma prática quotidiana evidenciada por parte dos profissionais para responder adequadamente às problemáticas sociais. Dumont (2004 *cit. in* Guadalupe, 2010, p.111) sublinha a importância do trabalho em rede e da sua necessidade porque, de facto, “(...) não são mais que a tradução de um mal-estar sentido pelos diferentes profissionais (...) perante situações-problemas cada vez mais massivas, complexas apresentadas pelos utentes, necessitando de uma abordagem global e de um trabalho de coordenação entre os intervenientes”. De acordo com Nowak (2001 *cit. in* Mouro e Simões, 2001) o trabalho em rede permite por um lado, uma maior responsabilização pelo utente, e por outro lado, a diminuição de burocracias entre os serviços.

No terreno, evidencia-se, cada vez, a necessidade de parcerias com várias instituições e do trabalho em rede. Por um lado, a intervenção em rede permite um enriquecimento pessoal e profissional, dado que se trabalha em equipas multidisciplinares e interinstitucionais e por outro lado, permite uma rentabilização dos recursos. Importa reforçar a ideia de que:

“(…) o conceito de partenariado parece relacionar-se com a procura de novas formas de solidariedade num clima mundial de globalização. Assim, pode defender-se que o partenariado se desenvolver como elemento importante da formação de consenso ao nível mundial, como parte da emergência de uma nova ordem global. Na verdade, conceitos como «partenariado» e de «rede» constituem a linguagem de novas formas de solidariedade num contexto de acção-à- distância» (Rodrigues e Stoer, 1998, p.15).

Conforme os mesmos autores, o trabalho em partenariado deve ser promovido pelos intervenientes sociais e potenciar, designadamente:

- A interacção entre parceiros;
- A comunicação entre parceiros;
- A criação de espaços de interacção;
- A mobilização de parceiros na resolução de problemas.

De salientar que os profissionais ligados à área do social lidam com os problemas quotidianos da população e, neste sentido, estão mais informados e mais próximos desta última. O partenariado representa, hoje em dia, um método de trabalho que permitiu e permite a diferentes níveis proporcionar (Rodrigues e Stoer, 1998):

- A comunicação entre os vários organismos do partenariado;
- O trabalho em equipa técnico;
- A criação de uma rede social;
- Uma intervenção interinstitucional e multidimensional.

Importa reforçar que o trabalho em rede exige uma cooperação pacífica entre os vários profissionais. A intervenção profissional pretende sempre a satisfação do utente e a resolução dos seus problemas. O trabalho em equipa é cada vez mais importante devido à complexidade da crise económica e de valores, das novas necessidades, das desigualdades, da exclusão social, que a sociedade moderna vivencia (Navarro e García, 2002). De modo a utilizar a metodologia do trabalho em rede, os profissionais ligados à área do social devem possuir as seguintes competências (Nowak 2001, *cit. in* Mouro e Simões, 2001):

- Competência social: Capacidade de comunicação e do trabalho em equipa;
- Competência pessoal: Gestão do tempo e capacidade de lidar com o stresse;
- Competência de método: conhecimento científico, capacidade analítica, sentido de ética e de avaliação.

Importa salientar, de acordo com o mesmo autor que muito dos serviços sociais trabalham individualmente, sendo necessário, neste sentido, uma maior coordenação entre serviços. O trabalho em rede é eficiente, de acordo, com três abordagens, designadamente:

- Recolha de informação: Cada profissional deve conhecer os recursos disponíveis na comunidade;
- Coordenação das actividades de modo a evitar a sobreposição de intervenções;
- Cooperação dos serviços sociais para garantir o sucesso da intervenção, beneficiando sempre o utente.

Em suma, deve haver um forte sentido de cooperação entre os profissionais e as instituições para apoiar da melhor forma os seus utentes. Deve existir a premissa que quem deve sair a ganhar são os utentes, e não os profissionais enquanto individualidade profissional. O trabalho em equipa deve ter em conta, por isso, alguns factores para efectividade da intervenção (Navarro e García, 2002 *cit. in* García e Parra, 2002):

- Clareza das metas e aceitação dos objectivos: deve existir um plano de acção, uma clareza no trabalho a desempenhar e objectivos de trabalho concordados;
- Clareza dos papéis: são as expectativas colectivas, no fundo, o que se espera de um individuo e quais são as suas responsabilidades e as suas funções;
- Gestão: Haverá melhor desempenho se o líder ou responsável da equipa tiver conhecimento das situações e das características dos membros da equipa;
- Normas específicas: são as expectativas colectivas sobre o trabalho em equipa; a eficácia melhora quando as normas estão relacionadas com o esforço, o controlo da qualidade dos resultados do trabalho e da sua eficiência;
- Estatuto: Influência social que existe entre os seus membros em função da sua hierarquia; a eficácia do trabalho em equipa esta condicionada pelos sujeitos com maior poder; os mesmos é que estabelecem a estabilidade do grupo (Navarro e García 2002 *cit. in* García e Parra, 2002).

Para o trabalho de equipa ser eficiente, é necessário haver profissionalismo e comunicação. As relações devem primar pelo respeito individual e profissional de cada membro de uma equipa de trabalho. Destacaremos, o serviço social como sendo uma área de intervenção adequada para o crime de V.D.

2.4. A especificidade do Serviço Social no contexto da violência doméstica

2.4.1. Sociedade de risco: Novas políticas sociais

Há algumas décadas atrás, o Estado caracterizava-se pela sua passividade, centralização e autoridade. A sua actividade consistia em subsidiar os seus utentes, dando uma solução imediata aos problemas, não obstante, importa mencionar que a raiz destes últimos, não era contemplada. Actualmente, esta intervenção revela-se inapropriada face à complexidade dos fenómenos sociais que se apresentam (Sousa et al, 2007). Passamos de uma sociedade industrial para uma sociedade de risco que se apresenta como geradora “(...) do desequilíbrio do sistema social” (Mouro, 2010, p.18). A intervenção social passou a dar importância à vida colectiva, à recriação

cultural da civilização democrática, à globalização e ao seu impacto na vida social e por fim ao progresso dos *mass media* na sociedade em expor as realidades sociais.

Derivado do processo de globalização que o mundo passou a vivenciar, passou-se a pensar numa perspectiva de integração social. Deste ponto de vista, o conceito de *empowerment* passou a ser parte integrante da prática profissional dos assistentes sociais.

O *empowerment* “ (...) traduz [se] num processo de interacção que se estabelece entre os profissionais do Serviço Social e os utilizadores dos seus serviços, tendo como objectivo o desenvolvimento de capacidades individuais para exercer a auto-determinação. Tem como pressuposto que a autonomia dos mesmos resulta de uma tomada de consciência crítica que conduz à construção de posicionamentos sociais que anulam atitudes passivas ou conformistas” (Mouro, 2010, p.353).

As mudanças operadas na intervenção social, na sociedade de risco, assentam, por um lado, na transformação do padrão identitário e por outro lado, na sua adaptação às realidades sociais emergentes. Ainda de acordo com a mesma autora, a intervenção social passou, deste modo, a representar um mecanismo de apoio social dividido em três eixos, nomeadamente:

- **Reformista:** intervenção direccionada em potenciar os indivíduos que se encontrem em ruptura com o sistema social;
- **Estruturador:** intervenção visa um processo de transformação social efectivo através de programas de intervenção social;
- **Regulador:** intervenção emerge da distinção das realidades sociais da sociedade e da política. É seu objectivo ainda dar a conhecer o quotidiano das problemáticas existentes de modo a criar estratégias concertadas na intervenção social.

Sousa et al (2007, p.86-87) reforçam a ideia de que a complexidade das problemáticas e a sua crescente visibilidade levam os serviços sociais a reformularem as intervenções baseadas em novas metodologias de trabalho. Neste sentido, os mesmos autores explicam que:

“ (...) a nova geração de políticas sociais privilegia a inserção social em vez da subsidiarização do risco, a participação activa dos beneficiários no desenho e aplicação das medidas em vez da submissão passiva às determinações dos técnicos sociais, a personalização da ajuda em vez da sua massificação, a co-responsabilização do prestador e do beneficiário na aplicação da medida, a descentralização do desenho das medidas de política e a sua gestão partilhada pelas instituições locais, o efeito de proximidade em vez da solicitude distante, a flexibilidade das acções em vez da tipificação das valências (...)”.

2.5.2. O diagnóstico social

Durante o processo interventivo, o assistente social deve ter em mente questões básicas que irão regular a sua prática social, nomeadamente (Megías, 2007 *cit. in* García e Bracho, 2007).

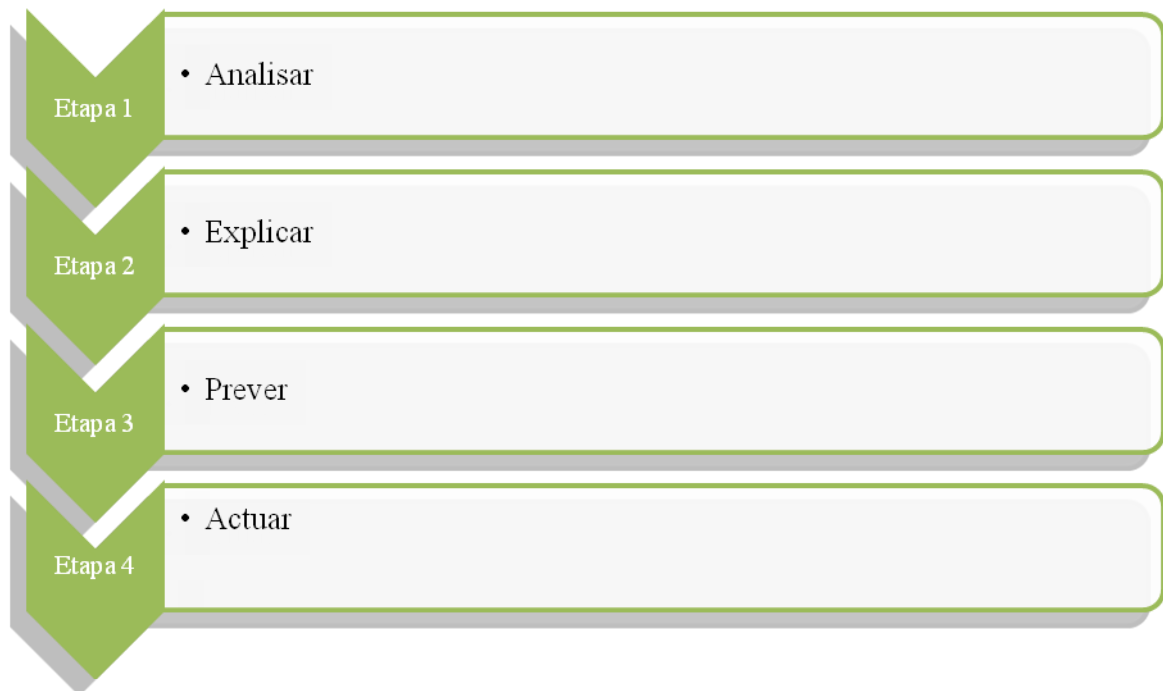
- a) O que se faz?
- b) Porquê? (necessidades a que se pretende responder)
- c) Para quê? (meios)
- d) Facilidades e dificuldades encontradas a vários níveis tais como ao nível político, institucional, de organizações e de equipa;
- e) Resultados alcançados

O pedido de apoio surge de uma falta de bem-estar dos indivíduos enquanto seres sociais. Neste sentido, é objectivo do serviço social a educação (Megías *cit. in*: García e Bracho, 2007, p.293).

“ (...) en base a los estímulos generado sin la propia realidad [...] como contribución para crear condiciones de cambios, a partir de las motivaciones cognitivas de los hombres referidas a sus problemas cotidianos, con lo que la capacitación se identifica con la

posibilidad de lograr su propia transformación. En este sentido, el Trabajo Social procura crear una actitud crítica, objetiva, acerca de las causas y efectos de los problemas y de los recursos disponibles, con el fin de promover las transformaciones necesarias para los cambios estructurales necesarios”.

Idáñez e Ander-Egg (1999) referem que o objectivo primordial do diagnóstico social é o de conhecer para agir. A intervenção social requer a investigação e o conhecimento da realidade do utente. Neste sentido, o diagnóstico social deve ter em conta a análise da situação-problema, identificando a(s) causalidade(s) do mesmo, assim como os aspectos essenciais para a sua superação do problema, prevendo sempre as contingências e definindo estratégias de superação, precavendo-se desta maneira de possíveis insucessos no processo de intervenção social. Posteriormente, o assistente social deve actuar com base nos recursos e meios disponíveis ou a disponibilizar para a resolução eficaz da situação-problema. As etapas fundamentais durante a elaboração do diagnóstico são as seguintes:



O diagnóstico social equipara-se a uma sociedade que está constantemente em mutação, ou seja, nunca é estático. A dinâmica social é fruto dessas mudanças, vai introduzindo novos dados e novas informações. Os mesmos autores caracterizam o

diagnóstico social como um instrumento aberto, cuja participação dos indivíduos enriquece o instrumento concebido. Assim, entende-se por diagnóstico social:

“ (...) un proceso de elaboración y sistematización de información que implica conocer e comprender los problemas y necesidades dentro de un contexto determinado, sus causas y evolución a lo largo del tiempo, así como los factores condicionantes y de riesgo y sus tendencias previsible; permitiendo una discriminación de los mismos según su importancia, de cara al establecimiento de prioridades y estrategias de intervención, de manera que pueda determinarse de antemano su grado de viabilidad y factibilidad, considerando tanto los medios disponibles como las fuerzas y actores sociales involucrados en las mismas” (Idáñez e Ander- Egg, 1999, p.41).

Segundo Guadalupe (2009), o diagnóstico social é um instrumento de investigação e avaliação da realidade muito característico da área do serviço social. O diagnóstico social não só permite o conhecimento da situação problema como permite o estabelecimento de prioridades e uma planificação da intervenção social. O objectivo principal do assistente social é o de provocar mudanças tanto ao nível da sociedade como nos indivíduos, o mesmo deve estar ciente das imprevisibilidades que podem surgir durante o processo de intervenção e adaptar-se constantemente a essas mudanças (Organização das Nações Unidas, 1999).

Durante a elaboração do diagnóstico social, o assistente social deve ter em conta os factores que provocaram a situação-problema, nomeadamente os factores causais, os factores condicionantes e os factores de risco. Passaremos a caracterizar cada um desses três factores a ter em conta na elaboração de um diagnóstico social, de acordo com as propostas de Idáñez e Ander-Egg (1999):

- **Factores causais:** determinam a causa principal da situação-problema, sendo que a compreensão da mesma permite uma intervenção planificada e eficaz para uma resolução igualmente eficaz;
- **Factores condicionantes:** A identificação destes últimos permite uma análise aprofundada do(s) problema(s), assim como conhecer a realidade e o meio em que estão inseridos os indivíduos e/ou famílias;

- **Factores de risco:** Planear a intervenção de acordo com as dificuldades identificadas, utilizando os recursos necessários para evitar possíveis barreiras à intervenção social.

Todo o processo de elaboração de um diagnóstico social implica uma reflexão profunda por parte do assistente social de modo a encontrar a solução adequada à situação-problema vivida por um indivíduo, família e/ou grupo. No caso específico da VD, por exemplo, “hallamos la dificultad de darle existencia explícita a una gama de situaciones que afectan gravemente la calidad de vida de la población, y que aún no fueron «anunciados oficialmente como problemas», o que su construcción social comienza a emerger” (Travi, 2001 *cit. in* Escalada et al, 2001, p.98). Neste sentido, toda a intervenção social surge de um complexo processo de entendimento e compreensão da dinâmica dos problemas sociais, da relação que os indivíduos têm com estes últimos e como reagem face a eles. Cada caso é um caso, neste sentido, o assistente social é consciente que para cada situação-problema haverá uma resposta individual e específica (Idañez e Ander-Egg (1999).

Uma das maiores dificuldades com que se deparam os assistentes sociais na sua prática profissional tem a ver com o facto que os utentes devem ser activos na resolução dos seus problemas. No entanto, na intervenção social quotidiana nem sempre os utentes se mostram receptivos à mudança, no caso em concreto, as vítimas de violência doméstica revelam-se muitas vezes, por um complexo conjunto de razões, resistentes à mudança. A decisão do utente deve ser respeitada e o assistente social deverá encontrar outras formas de intervenção para inverter a situação (Sousa et al, 2007).

O assistente social, para além de respeitar o utente, deve reger a sua prática na ética profissional, assim como no código deontológico. De acordo com Megales (2007 *cit. in* García e Bracho, 2007), o assistente social deve reger a sua prática profissional através de três conceitos fundamentais, designadamente:

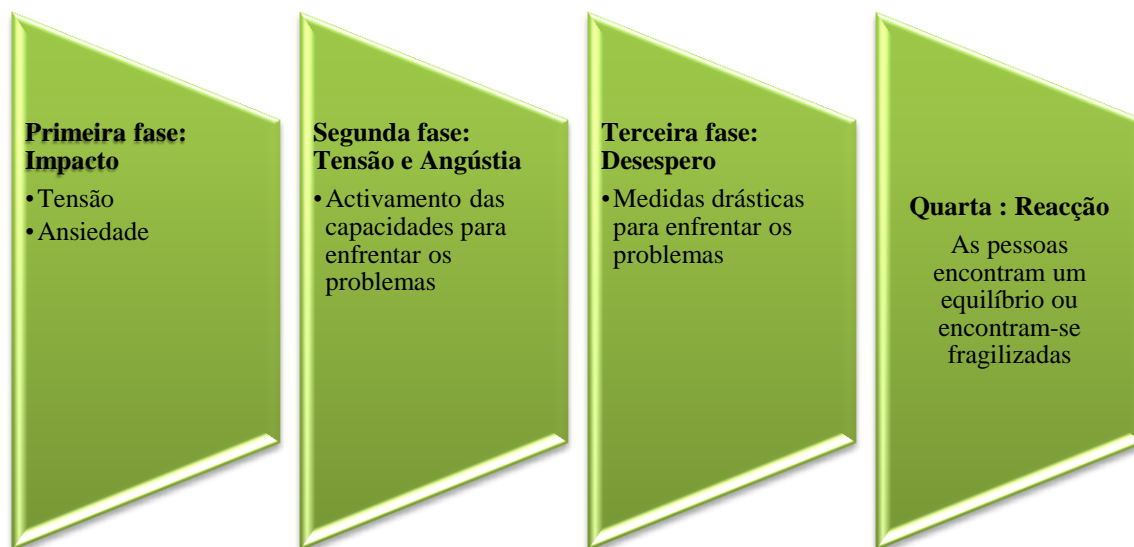
- 1) **Respeito** e promoção dos direitos dos indivíduos, grupos e comunidades; o dever de respeitar e promover a autonomia das pessoas, grupos e comunidades, com especial atenção e sensibilidade nas suas diferenças sociais sejam elas por razão de raça, etnia, origem nacional, cor, sexo, orientação sexual, idade, estado civil, crenças políticas, religiosas ou perturbações psíquicas e/ou físicas;
- 2) **Igualdade**: na própria relação profissional (princípio da colaboração) e nas relações com os utentes, instituições e /ou sociedade (princípio de empoderamento);
- 3) **Justiça social**: o dever de defender os seus clientes da injustiça social e de aplicar com igualdade as normas de distribuição dos benefícios da cooperação social, assim como empreender acções que as transformam até formas mais justas.

2.5.3. Modelo de intervenção em crise

O modelo de intervenção em crise pretende a diminuição do stresse e das pressões assim como encontrar respostas para os problemas dos indivíduos. É também seu objectivo capacitar as próprias pessoas a resolverem os seus problemas. O papel do assistente social consiste em dar a conhecer essas capacidades e destrezas que permitirão às vítimas de V.D enfrentar as suas dificuldades. Entende-se por crise, de acordo com Bard e Ellison (1974 *cit. in* Viscarret, 2007), “(...) una reacción subjetiva a una situación vital estresante, situación que afecta a la estabilidad individual y en donde se encuentra comprometida la capacidad para hacerle frente”. Ranquet (1996) acrescenta que uma crise é uma “paralisia” provocada por uma situação-problema e causadora de stresse em que a própria pessoa já não consegue responder por si. Um estado de crise incapacita uma pessoa nas várias esferas da sua vida quotidiana.

Vários autores classificaram o estado de desenvolvimento de uma crise. Daremos a conhecer o sistema de classificação de Caplan (1964 *cit. in* Viscarret, 2007) de um estado de crise que corresponde ao estado em que as vítimas de violência doméstica se

encontram. Passaremos a sistematizar a informação através de um esquema organizado mais abaixo.



As crises e os riscos são elementos fortemente presentes na sociedade em que vivemos. A intervenção em crise revela-se fundamental para a área da violência doméstica, por vários motivos, nomeadamente (Viscarret, 2007):

- A intervenção é activa e directiva na vida da pessoa. O apoio social permite ao indivíduo o alcance de um conforto emocional e o desenvolvimento de capacidades para enfrentar a situação-problema;
- A actuação centra-se no presente, estabelecendo-se prioridades de intervenção, de acordo com as necessidades;
- O modelo em crise propõe uma resposta célere, quer no plano emocional, quer na aprendizagem de recursos para a resolução dos problemas futuros;
- O assistente social deve ser receptivo, acolhedor e compreensivo;
- O técnico deve estar totalmente disponível durante o período de crise;
- O assistente social é dotado de poder e de autoridade, é competente para compreender a realidade problemática, elaborar a sua actuação e propor conselhos e decisões;

- Por fim, é necessário em todo o processo de intervenção, capacitar as vítimas (*empowerment*), dotá-las de competências que lhes permitem, através do apoio do assistente social, encontrar a resolução aos seus problemas.

2.5. Síntese

Face à complexidade das realidades sociais, a implementação da rede social passou a fazer parte integrante das metodologias de trabalho social na actual sociedade portuguesa. Essa metodologia de intervenção social veio colmatar lacunas, nomeadamente na intervenção social em contexto de V.D. Por um lado, esta forma de intervenção, fruto dos seus princípios, permite uma organização devidamente planificada e por outro lado, uma eficácia e eficiência mais célere nas respostas sociais ao indivíduo, família e/ou grupo. O carácter complexo e multifacetado da V.D levou à adopção de uma intervenção social em rede. As necessidades diferenciadas das vítimas e agressores de V.D passaram a ser atendidas através de equipas inter e multidisciplinares. Uma das áreas interventivas é o serviço social que actua com uma base assente na promoção dos direitos humanos, desencadeando as necessárias mudanças, de forma a garantir um processo de autonomia às vítimas face aos agressores. Na área da V.D, o serviço social intervém, principalmente, em contexto de crise, devendo responder de forma célere a aspectos prioritários da situação-problema, com base num diagnóstico social devidamente participados e planificado.

Capítulo 3: Metodologia

3.1. Introdução

Neste capítulo pretende-se caracterizar a metodologia utilizada nos estudos 1 e 2, de acordo com os objectivos de investigação. Daremos ainda a conhecer os instrumentos concebidos no âmbito dos dois estudos e os procedimentos efectuados. Por fim, realiza-se uma caracterização sócio-demográfica dos participantes entrevistados para o estudo 2.

3.2. Objectivos de investigação

Os presentes estudos foram pensados de acordo com o estágio extra-curricular realizado na 1.ª secção do DIAP (Porto), mais especificamente no GAIV, durante o ano lectivo de 2010/2011. O trabalho diário, em conjunto com os Magistrados e funcionários judiciais, mas principalmente o trabalho feito com os colegas estagiários reforçou a nossa posição sobre o sentido, e a importância do trabalho em equipa. Dessa reflexão consideramos pertinente dar, por um lado visibilidade ao número de processos que o DIAP (Porto) detinha nas suas instalações no ano de 2010 designados como crimes de V.D e, por outro lado, reforçar a importância do trabalho em rede, entrevistando diferentes profissionais ligados à área da V.D.

Como se disse, a investigação é composta por dois estudos nomeadamente, o Estudo 1 intitulado, *Mapeamento dos tipos de crime de V.D por decisão judicial no ano de 2010* e o Estudo 2, intitulado, *Configurações construídas pelos profissionais ligados à área da V.D.*

Relativamente ao Estudo 1, o nosso objectivo geral consistiu em mapear o volume processual referente aos processos-crime, em matéria de V.D, da 1.^a secção do DIAP (Porto), em curso no ano de 2010. Pretendemos, assim, dar visibilidade ao número de processos que foram investigados no ano de 2010 e os que transitaram do ano de 2009, cuja investigação ainda decorria em 2010. Estabelecemos quatro objectivos específicos que nos permitirão apurar e conhecer o volume processual dos crimes de violência doméstica da realidade do DIAP (Porto), em torno de diferentes variáveis. Assim sendo, os quatro objectivos específicos, são:

- a) Caracterizar o volume processual em função do tipo de crime de violência doméstica;
- b) Identificar o número de processos-crime por tipo de acusação;
- c) Identificar os números de processos-crime arquivados;
- d) e por último Identificar os números de processos-crime pendentes.

Para o nosso Estudo 2, o objectivo geral consistiu em averiguar as configurações dos diferentes profissionais ligados à esfera da V.D. Neste sentido, formulámos quatro objectivos específicos que nos providenciou as informações necessárias de modo a conhecer em profundidade os discursos e posicionamentos dos vários profissionais, designadamente:

- a) Caracterizar as configurações e os posicionamentos construídos pelos profissionais em torno da V.D;
- b) Identificar as dificuldades e barreiras habitualmente enfrentadas pelas vítimas numa denúncia de V.D;
- c) Averiguar a importância da intervenção inter e multidisciplinar na área da V.D;
- d) Reflectir criticamente sobre a intervenção actual em contexto de V.D, identificando novas formas de intervenção profissional.

3.3. Instrumentos e procedimentos

3.3.1. Estudo 1 - Mapeamento dos tipos de crime de violência doméstica por decisão judicial no ano de 2010

A investigação quantitativa caracteriza-se pela medição de variáveis e obtenção de resultados estatísticos. Tem por objectivo o fornecimento de explicações, predições e relações de causa e efeito, ou seja, o método quantitativo “(...) visa explicar e predizer um fenómeno [V.D] pela medida de variáveis e pela análise de dados numéricos” (Fortin, 2009, p.27). Cada método de investigação é suportado por um paradigma, no caso da metodologia quantitativa, o mesmo assenta no paradigma positivista, “(...) implica que a verdade é absoluta e que os factos e os princípios existem independentemente dos contextos histórico e social. Se uma coisa existe ela pode ser medida” (Fortin, 2009, p.29).

Para o nosso Estudo 1, procedemos à recolha de dados estatísticos disponibilizados pela 1.ª secção do DIAP (Porto) em curso no ano de 2010, relativamente a crimes de violência doméstica. A 1.ª secção do DIAP (Porto) providenciou-nos uma fonte escrita não oficial e, de acordo com os objectivos traçados para este estudo, procedemos à criação de uma base de dados no programa estatístico SPSS^{®19}. Os dados a analisar eram já existentes aquando do início da investigação. Nesta sequência, procedemos ao que Quivy e Campenhoudt (2008) denominam de análise secundária dos dados, elaborando um exercício de estatística descritiva. As variáveis destacadas e analisadas no nosso estudo são as seguintes:

- Tipo de crime de V.D;
- Processos-crime vindos de 2009 e cuja investigação prosseguiu em 2010;
- Processos-crime do ano de 2010;
- Tipo de acusação;
- Número de processos-crime arquivados;
- Processos-crime reportados como outros;
- Processos-crime pendentes;

- Processos-crime que beneficiaram da suspensão provisória de processo.

Com a análise destas variáveis, pretendemos dar a conhecer a realidade da 1.ª secção do DIAP (Porto), no ano de 2010, relativamente a crimes de V.D. A visibilidade deste cenário parece-nos fundamental, quer em termos de volume processual, quer em termos de uma análise sobre as especificidades deste crime. Neste sentido, surge o Estudo 2 que pretende apurar a complexidade do fenómeno da V.D, através de entrevistas em profundidade realizadas a profissionais desta área.

3.4.2. Estudo 2 - Configurações construídas pelos profissionais ligados à área da violência doméstica

O estudo 1 permitiu-nos ter conhecimento do cenário, em termos de crime de V.D, da realidade da 1.ª secção do DIAP (Porto) no ano de 2010. O crime de V.D necessita de ser investigado em profundidade, de modo a entendermos as razões pelas quais os números se mostram, ainda hoje, tão expressivos. Para tal, o estudo 2 incidiu na compreensão aprofundada desse fenómeno através do contacto com vários profissionais ligados à problemática da V.D, facto que nos permitiu responder, de forma mais cabal, às nossas questões.

O estudo 2 assenta, assim, numa metodologia qualitativa. Como menciona Paillé (1996 *cit. in* Fortin, 2009, p.27), “(...) a investigação qualitativa designa qualquer investigação em ciências humanas e sociais tendo por objecto compreender os fenómenos tal como eles se apresentam no meio natural”. A investigação qualitativa analisa os fenómenos de acordo com o paradigma da construção social da realidade, ou seja, pretende compreender, através da realidade quotidiana dos sujeitos, como os pensamentos e as percepções dos indivíduos se moldam à realidade do agora. O tipo de investigação escolhida foi a fenomenologia na medida em que esta última permite “ (...) o estudo de determinadas experiências, tais como são vividas e descritas pelas

peçoas. Visa compreender um fenómeno, identificar a essência do ponto de vista das peçoas que o viveram ou que fizeram a experiência” (Fortin, 2009, p.36).

A técnica de recolha de informação para o estudo 2 foi a entrevista em profundidade, na medida em que não detínhamos informações concretas sobre aquilo a que nos propusemos investigar. Importa lembrar que o objectivo geral do estudo 2 é o de Aferir as configurações dos diferentes profissionais ligados à esfera da V.D, de modo a averiguar as suas opiniões, sentimentos e experiências nesta matéria. Neste sentido, a entrevista permite a análise dos discursos e posicionamentos dos indivíduos referentes à sua prática e experiência profissional, daí a entrevista se revelar uma técnica de informação adequada para o estudo (Quivy e Campendhoudt, 2008).

De modo a recolher a informação para o nosso estudo, o instrumento concebido foi o guião de entrevista (Anexo A) dividido em quatro unidades de análise, designadamente: *a) Caracterização sócio-demográfica do participante; b) Configurações em torno da V.D; c) Configurações em torno da intervenção em matéria de V.D; e d) Desafios no âmbito da compreensão e da intervenção na V.D.*

Na primeira unidade de análise recolhemos informação sobre o sexo, a idade, as habilitações literárias, a profissão, a situação na profissão, a experiência profissional e, por fim, a experiência profissional na área da V.D. Com a segunda unidade de análise, pretendemos, por uma lado, aferir os posicionamentos dos vários profissionais entrevistados no que se refere ao fenómeno da V.D e por outro lado, identificar, caracterizando, o posicionamento das vítimas através dos discursos dos profissionais. Neste sentido, colocámos a seguinte pergunta de partida: *Como configura o crime de V.D e de que forma podemos explicar a sua ocorrência?* Na terceira unidade de análise, focámos o nosso interesse na intervenção de cada participante, de modo a identificar as competências, as dificuldades e as estratégias de superação que cada profissional, na sua área de intervenção, se depara na sua prática quotidiana. A questão de partida formulada para essa unidade de análise foi: *Quer falar-me um pouco dos contornos da sua intervenção nesta área da V.D?* Por fim, a quarta unidade

de análise remete-nos para os desafios que se colocam na intervenção junto das vítimas e agressores, o que será urgente pensar e o que será importante fazer a médio e longo prazo para diminuir o fenómeno da V.D em Portugal. Esta unidade de análise foi operacionalizada com a seguinte pergunta de partida: *Considera que há mudanças a efectuar no quadro da intervenção em matéria de V.D? Se sim, quais? E por quê?*

Quanto à forma como os nossos entrevistados foram contactados, cumpre-nos dizer que o contacto foi estabelecido via telefónica e/ou via correio electrónico. Este contacto foi sempre acompanhado do guião da entrevista, a fim de que os participantes tivessem conhecimento do conteúdo geral da mesma. As entrevistas foram todas realizadas na cidade do Porto. No que se refere à participante A, a entrevista foi realizada no gabinete do seu local de trabalho, na 1.^a secção do DIAP (Porto) e teve a duração de aproximadamente 1 hora e 27 minutos. A participante B recebeu-nos no seu gabinete, nas instalações da UFP, tendo a entrevista sido realizada a 31 de Janeiro de 2012 e teve uma duração de aproximadamente de 1 hora e 5 minutos. No que concerne o participante C, o mesmo recebeu-nos no Núcleo de Criminologia da UFP. A entrevista teve uma duração média de 1 hora e 13 minutos, tendo sido realizada a 15 de Março de 2012. Por fim, a entrevista do participante D teve lugar no gabinete do seu local de trabalho, na CIG, no dia 19 de Abril de 2012 e durou aproximadamente 1 hora. A totalidade das entrevistas foi gravada em áudio com o consentimento informado dos interlocutores.

Para compreender a realidade da violência doméstica, realizaram-se, como se disse, entrevistas qualitativas a profissionais ligados a várias áreas de intervenção nomeadamente, Direito, Criminologia, Psicologia Jurídica e Serviço Social. Quivy e Campendhoudt (2008) mencionam que após a fase exploratória e a escolha da amostra, uma das preocupações do investigador será de saber como estabelecer contacto com os seus participantes. Importa referir que os participantes mostraram-se compreensivos, cooperativos e disponíveis na participação dessa investigação, apesar das agendas de trabalho serem bastante preenchidas. Foram efectuadas entrevistas em profundidade, semi-estruturadas, o que permite aferir (e.g., opiniões, sentimentos), dando a liberdade a que:

“(…) o próprio entrevistado estrutura o seu pensamento em torno do objecto perspectivado (…), a definição do objecto do estudo elimina o campo de interesse diversas considerações para as quais o entrevistado se deixa naturalmente arrastar, ao sabor do seu pensamento, e exige o aprofundamento de pontos que ele próprio não teria explicitado, e daí, desta vez, o aspecto parcialmente «directivo» das intervenções do entrevistado” (Ruquoy, 1984 *cit. in* Digoeffe, Hiernaux, Saint-Georges, 2005).

Guerra (2006, p.18) acrescenta que as entrevistas compreensivas permitem ao participante tornar-se um informador privilegiado “pois o saber que agora interessa está na personagem da entrevista”. A técnica da entrevista requer o estabelecimento de uma relação de confiança entre o entrevistador e o entrevistado, permitindo a transmissão da informação e dos conhecimentos desejados, para poder de seguida interpretá-los.

Após a realização das entrevistas, as mesmas foram transcritas integralmente com intuito de proceder à análise de conteúdo da mesma entrevista, de acordo com o modelo interactivo da análise dos dados de Miles e Huberman (1984 *cit. in* Léssard-Hébert et al, 1990). Estes autores propõem três etapas na investigação, nomeadamente a redução de dados, a sua apresentação e a interpretação /verificação das conclusões. A redução dos dados pode ocorrer antes, durante e/ou depois da recolha de dados enquanto que a apresentação e a interpretação/verificação pode ter lugar durante e após a recolha de dados. De acordo com Erikson (1986 *cit. in* Lessard-Hébert, 1990), a redução de dados inicia-se através de três procedimentos:

- 1) A leitura (ler várias vezes a entrevista);
- 2) A identificação das unidades base (unidades de sentido, passagens importantes);
- 3) O recorte (dados agrupados em unidades e categorias).

A organização e a apresentação dos dados é a fase de tratamento de dados. Segundo Miles e Huberman (1984 *cit. in* Léssard-Hébert, 1990, p.118), “a estruturação de um

conjunto de informações que vai permitir tirar conclusões e tomar decisões”. Estas estarão organizadas em matrizes conceptuais (Anexo B, C e D), isto é, agrupadas em categorias e sub categorias, de acordo com as suas ligações teóricas (Léssard-Hébert, 1990). A interpretação e a verificação das conclusões consistem em dar um significado aos dados reduzidos e organizados, mediante uma determinada técnica. No nosso caso, como se disse, recorreremos à análise de conteúdo. Uma vez constituído o nosso *corpus* de análise, procedemos à análise de conteúdo da entrevista. Segundo Vala (1986), a análise de conteúdo é uma técnica de tratamento de informação que se efectua em quatro etapas: a) Definição dos objectivos e do quadro de referência teórico; b) Constituição de um *corpus*; c) Definição de categorias e d) Definição das unidades de análise (unidades de registo e de contexto).

Como técnica de tratamento da informação optámos pela análise de conteúdo que permite o conhecimento dos conteúdos manifestos de cada um dos entrevistados, ou seja, analisar através dos discursos a verdadeira essência das suas expressões (Vala, 1986). De acordo com Guerra (2006), a análise de conteúdo é uma técnica que possibilita, através do guião de entrevista e das múltiplas questões de partida que o entrevistador formula, a obtenção de informações precisas sobre o tema em questão e dos objectivos da investigação estabelecidos.

3.5. Participantes

No que se refere ao estudo 2, participaram, no total, 4 pessoas na investigação, sendo que trabalham ou trabalharam directamente na sua vida profissional com a problemática da V.D. Este foi um dos nossos critérios de selecção na medida em que pretendíamos aferir os posicionamentos dos profissionais em torno da V.D, assim como obter um conhecimento mais aprofundado da complexidade da temática em questão. De seguida, passaremos a caracterizar cada um dos participantes do estudo 2:

- **Participante A:** tem 38 anos e é licenciada em Direito pela Universidade Católica Portuguesa. É Procuradora-Adjunta e neste momento exerce a sua

profissão na 1ª secção do DIAP (Porto) há aproximadamente cinco anos. No âmbito da sua experiência profissional sempre foi Procuradora-Adjunta, esteve dois anos na Comarca de Celorico de Basto, e depois dois anos na Comarca de Vila Nova de Famalicão. Desde Abril de 2009 transitou para a 1ª secção especializada que investiga crimes de V.D, tráfico de estupefacientes, crime altamente organizado e violento e crimes de abusos sexuais.

- **Participante B:** tem 38 anos e é Doutorada em Psicologia Jurídica. Exerce carreira como Docente Universitária principalmente mas também é responsável pela Unidade Forense da Clínica Pedagógica de Psicologia, onde promove consultas e trabalha ao nível da avaliação psicológica forense. A mesma é licenciada e mestre em Psicologia, e sensivelmente a partir do Mestrado, começou a interessar-se pela área da V.D, mais concretamente pelas questões da vitimologia em crianças. Apesar da mesma ser especialista em atendimento a crianças expostas à violência interprenatal, a participante B tem recebido em consultas adultos vítimas de V.D encaminhados pela 1.ª secção do DIAP (Porto).
- **Participante C:** tem 23 anos e é Licenciado em Criminologia. Actualmente está a frequentar o Mestrado em Criminologia e assume o cargo de Presidente do Núcleo de Criminologia da UFP. A sua experiência na área da V.D decorre do estágio curricular realizado no GAIV, na 1ª secção do DIAP (Porto), onde fazia atendimentos, essencialmente, a vítimas de V.D.
- **Participante D:** tem 42 anos e é Licenciado em Serviço Social. É assistente social de profissão mas, actualmente, ocupa um cargo de chefia na administração pública, mais concretamente Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) do Porto. No decurso da sua profissão, teve a experiência de trabalhar directamente com vítimas de V.D.

3.6. Síntese

A metodologia pautada na nossa investigação assumiu uma vertente quantitativa, para o Estudo 1, intitulado *Mapeamento dos tipos de crime de V.D por decisão judicial em curso no ano de 2010* e uma vertente, predominantemente, qualitativa, para o Estudo 2, intitulado *Configurações dos diferentes profissionais ligados à esfera da V.D.* O estudo 1 consistiu em dar visibilidade ao fenómeno da V.D, a partir da realidade da 1.^a secção do DIAP (Porto), em termos de volume processual no ano de 2010. Face ao estabelecimento de um cenário estatístico do crime de V.D, partimos para o nosso Estudo 2, que nos permitiu, concretamente, aferir, através de entrevistas semi-estruturadas e em profundidade, as configurações dos profissionais sobre o fenómeno, em termos de intervenção na área e os desafios que se colocam à realidade portuguesa da V.D.

Capítulo 4: Análise e discussão dos resultados

4.1. Introdução

O presente capítulo apresenta e discute os resultados provenientes dos Estudos 1 e 2. A apresentação e a discussão do Estudo 1 surgem de uma análise estatística no SPSS®¹⁹ dos processos-crime de V.D do DIAP (Porto), em curso, no ano de 2010. Com base no panorama descrito no Estudo 1, avançámos para o Estudo 2, onde apresentámos e discutimos os resultados das entrevistas em profundidade realizadas a profissionais ligados à esfera da V.D. A abordagem qualitativa permitiu-nos aferir e compreender a complexidade de uma realidade profundamente multifacetada.

4.2. Estudo 1 – Mapeamento dos tipos de crime e violência doméstica investigados no ano de 2010

4.2.1. Processos-crime movimentados, findos e pendentes

A análise dos dados recolhidos junto do DIAP (Porto) leva-nos ao desenho de um panorama muito concreto relativamente à realidade institucional da V.D neste contexto. O número de processos-crime do ano de 2009 e em curso de investigação em 2010, assim como os que deram entrada em 2010, era de 1456 casos de V.D na 1.^a secção do DIAP (Porto).

Como é seguidamente identificado, na Tabela 1, do número total de casos, salientam-se o crime de V.D contra cônjuge ou análogos¹ com 1127 casos (77% do total de crimes investigados na entidade). A categoria de crime de V.D (outros)² apresenta 290

¹ “Ao cônjuge ou ex-cônjuge (...) A pessoa do outro ou do mesmo sexo com quem mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação” (Rocha, 2009, p.86).

² “A progenitor de descendente comum em 1.º grau; ou (...) A pessoa particularmente indefesa, em razão de idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabite” (Rocha, 2009, p.86).

casos, sendo o segundo tipo de crime onde se verifica uma maior existência de casos (19,9%).

Com menor incidência, destaca-se o crime de V.D contra menores com 19 casos, o crime de V.D na forma tentada³ (outros) com 10 casos, o crime de V.D contra cônjuge ou análogos na forma tentada com 5 casos, o crime de V.D contra menores na forma tentada com 4 casos e por fim, o crime de V.D contra cônjuge ou análogos, agravado pelo resultado⁴ com 1 caso.

Tabela 1 - Total de Casos de Violência Doméstica, por tipo de crime, em 2010

Total de Casos de Violência Doméstica 2010								
Tipo de Crime	Violência doméstica (Outros)	Violência doméstica na forma tentada (Outros)	Violência doméstica contra cônjuge ou análogos	Violência doméstica contra cônjuge ou análogos na forma tentada	Violência doméstica contra cônjuge ou análogos agravado pelo resultado	Violência doméstica contra menores	Violência doméstica contra menores na forma tentada	Total
N	290	10	1127	5	1	19	4	1456
%	19,9 %	0,7%	77,4%	0,3%	0,1%	1,3%	0,3%	100%

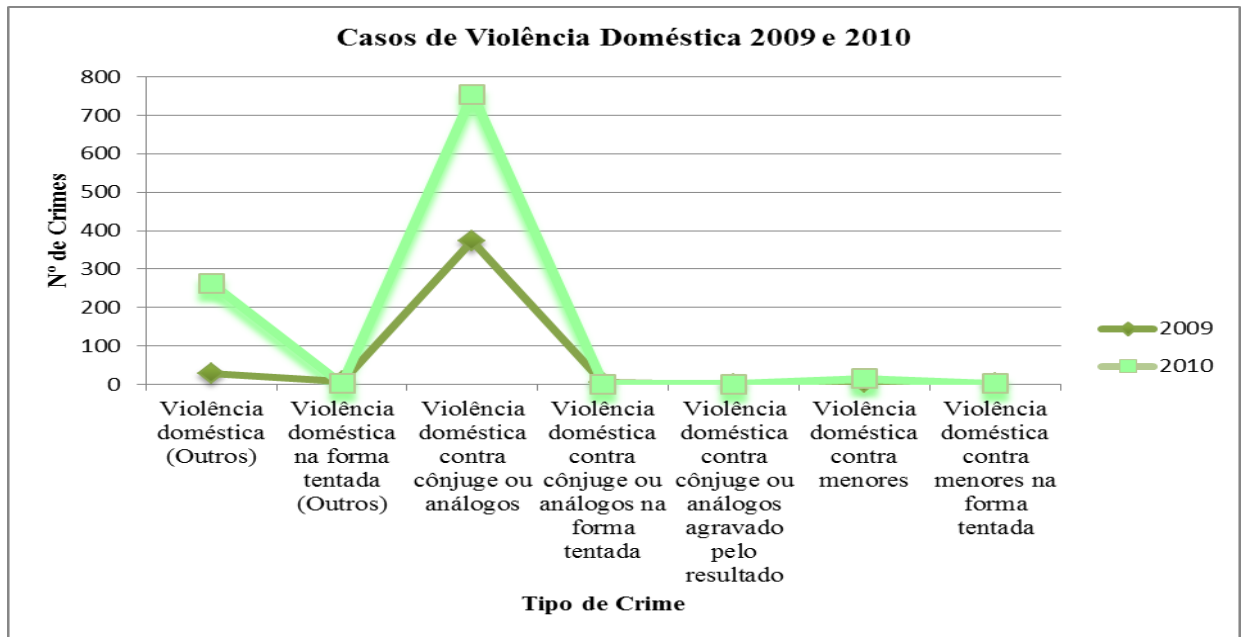
O gráfico 1, apresentado em seguida, retrata a comparação dos casos de V.D que deram entrada em 2009 e 2010, ilustrando claramente um aumento considerável de casos em alguns tipos de crime. Desta forma, destacamos o facto do número total de casos investigados em 2010 ter registado um aumento de 42,4% face ao ano anterior. Se filtrarmos a análise por tipo de crime, e como se torna evidente pela observação do gráfico 1 (seguidamente apresentado), verificamos uma maior evolução nos casos de

³ “Há tentativa quando o agente praticar actos de execução de um crime que decidiu cometer, sem que este chegue a consumir-se” (Rocha, 2009, p.42).

⁴ “1 - Se das ofensas previstas nos artigos 143.º a146.º [Ofensa a integridade física simples, ofensa a integridade física grave, ofensa a integridade física qualificada e ofensa a integridade física qualificada] resultar a morte da vítima, o agente é punido com pena aplicável ao crime respectivo agravada de um terço no seus limites e máximos” (Rocha, 2009, p.85).

V.D contra cônjuge ou análogos, registando-se um aumento de 383 casos, entre 2009 e 2010. Um outro tipo de crime que verificou substancial evolução foi o crime de V.D (outros), registando em 2009, 27 casos e em 2010, 263 casos em investigação.

Gráfico 1 – Casos de Violência Doméstica, por tipo de crime, em 2009 e 2010



Ao afunilarmos a nossa análise de acordo com os tipos de acusação, novos dados emergem. Pela análise da Tabela 2 (apresentada seguidamente) verificamos que, de todos os casos julgados em Tribunal Colectivo⁵, aqueles que apresentam maior incidência reportam-se a crimes de V.D contra cônjuge ou análogos, com 8 casos registados.

⁵ “Compete, ainda, ao tribunal colectivo julgar os processos que, não devendo ser julgados pelo tribunal singular, respeitarem a crimes: a) Dolosos ou agravados pelo resultado, quando for elemento do tipo a morte de uma pessoa; ou b) Cujas penas máximas, abstractamente aplicáveis, seja superior a cinco anos de prisão, mesmo quando, no caso de concurso de infracções, seja inferior o limite máximo correspondente a cada crime” (Rocha, 2009, p.173).

Tabela 2 – Casos julgados em Tribunal Colectivo, por tipo de crime, em 2010

Casos Julgados em Tribunal Colectivo por Tipo de Crime 2010						
Violência doméstica (Outros)	Violência doméstica na forma tentada (Outros)	Violência doméstica contra cônjuge ou análogos	Violência doméstica contra cônjuge ou análogos na forma tentada	Violência doméstica contra cônjuge ou análogos agravado pelo resultado	Violência doméstica contra menores	Violência doméstica contra menores na forma tentada
3	0	8	0	0	0	0

Relativamente às acusações em Tribunal Singular⁶, destaca-se novamente uma superioridade numérica de casos de V.D contra cônjuge ou análogos (89 casos), face a outro tipo de crimes, seguindo-se os crimes de V.D (outros), com 12 acusações.

Tabela 3 – Casos julgados em Tribunal Singular, por tipo de crime, em 2010

Acusações em Tribunal Singular por Tipo de Crime 2010						
Violência doméstica (Outros)	Violência doméstica na forma tentada (Outros)	Violência doméstica contra cônjuge ou análogos	Violência doméstica contra cônjuge ou análogos na forma tentada	Violência doméstica contra cônjuge ou análogos agravado pelo resultado	Violência doméstica contra menores	Violência doméstica contra menores na forma tentada
12	0	89	0	0	0	0

A tendência mantém-se quando nos referimos às acusações em Tribunal Singular (Artigo 16.º n.º3)⁷, como se verifique pela análise da Tabela 4 (abaixo apresentada).

⁶ “Compete também ao tribunal singular em matéria penal, julgar os processos (...) cuja pena máxima, abstractamente aplicável, seja igual ou inferior a cinco anos de prisão” (Rocha, 2009, p.174).

⁷ “Compete ainda ao tribunal singular julgar os processos por crimes previstos no artigo 14.º, n.º2, alínea b) (cuja pena máxima, abstractamente aplicável, seja superior a cinco anos de prisão, mesmo quando, no caso de concurso de infracções, seja inferior o limite máximo correspondente a cada crime, p.173), mesmo em caso de concurso de infracções, quando o Ministério Público, na

Tabela 4 – Casos julgados em Tribunal Singular (Artigo 16.º n.º3), por tipo de crime, em 2010

Acusações em Tribunal Singular (Artigo 16º nº3) por Tipo de Crime 2010						
Violência doméstica (Outros)	Violência doméstica na forma tentada (Outros)	Violência doméstica contra cônjuge ou análogos	Violência doméstica contra cônjuge ou análogos na forma tentada	Violência doméstica contra cônjuge ou análogos agravado pelo resultado	Violência doméstica contra menores	Violência doméstica contra menores na forma tentada
3	1	6	0	0	0	0

Quanto aos processos arquivados⁸, a tabela 5, reflecte igual tendência, verificando-se uma predominância de casos arquivados nos tipos de crime V.D contra cônjuge ou análogos (536 processos) e de V.D (outros), registando-se 111 processos.

Tabela 5 – Processos arquivados, por tipo de crime, em 2010

Processos Arquivados por Tipo de Crime 2010						
Violência doméstica (Outros)	Violência doméstica na forma tentada (Outros)	Violência doméstica contra cônjuge ou análogos	Violência doméstica contra cônjuge ou análogos na forma tentada	Violência doméstica contra cônjuge ou análogos agravado pelo resultado	Violência doméstica contra menores	Violência doméstica contra menores na forma tentada
111	5	536	5	0	2	2

acusação, ou, em requerimento, quando seja superveniente o conhecimento do concurso, entender que não deve ser aplicada, em concreto, pena de prisão superior a cinco anos” (Rocha, 2009, p.174).

⁸ “1- O Ministério Público procede, por despacho, ao arquivamento do inquérito, logo que tiver recolhido prova bastante de se não ter verificado crime, de o arguido não o ter praticado a qualquer título ou de ser legalmente inadmissível o procedimento.2- O inquérito é igualmente arquivado se não tiver sido possível ao Ministério Público obter indícios suficientes de verificação de crime ou de quem foram os agentes” (Rocha, 2009, p.262).

A tendência de uma maior incidência de casos relativos ao crime de VD contra cônjuge ou análogos mantém-se quando nos referimos a processos em curso por “outros motivos”⁹, como podemos verificar pela tabela 6.

Tabela 6 – Processos em curso, por “outros motivos”, por tipo de crime, em 2010

Processos em curso, por “outros motivos”, por tipo de crime, em 2010						
Violência doméstica (Outros)	Violência doméstica na forma tentada (Outros)	Violência doméstica contra cônjuge ou análogos	Violência doméstica contra cônjuge ou análogos na forma tentada	Violência doméstica contra cônjuge ou análogos agravado pelo resultado	Violência doméstica contra menores	Violência doméstica contra menores na forma tentada
53	0	183	0	0	3	0

A tabela 7 apresentada em seguida retrata o número de processos pendentes¹⁰ há menos e há mais de 8 meses. De acordo com a tendência até aqui verificada, o maior número de processos pendentes são os relativos a crimes de V.D contra cônjuge ou análogos (total de 304 processos), seguido dos processos de crimes de V.D (outros), com 107 casos.

⁹ Apensação de um processo, por exemplo, “1- Para todos os crimes determinantes de uma conexão, nos termos das disposições anteriores, organiza-se um só processo.2- Se tiverem já sido instaurados processos distintos, logo que a conexão for reconhecida procede-se à apensação de todos àquele que respeitar ao crime determinante da competência por conexão” (Rocha, 2009, p.176).

¹⁰ A ausência de qualquer elemento de prova que possa permitir o prosseguimento da investigação.

Tabela 7 – Processos Pendentes, por tipo de crime, em 2010

Processos Pendentes, por tipo de crime, em 2010							
	Violência doméstica (Outros)	Violência doméstica na forma tentada (Outros)	Violência doméstica contra cônjuge ou análogos	Violência doméstica contra cônjuge ou análogos na forma tentada	Violência doméstica contra cônjuge ou análogos agravado pelo resultado	Violência doméstica contra menores	Violência doméstica contra menores na forma tentada
Pendentes há menos de 8 meses	88	2	206	1	1	9	1
Pendentes há mais de 8 meses	19	2	98	0	0	5	1
Total	107	4	304	1	1	14	2

Relativamente aos processos que beneficiaram de uma suspensão provisória¹¹, regista-se um maior número em processos de V.D contra cônjuge ou análogos (15 processos), como podemos verificar pela tabela 8 que se segue.

¹¹ “1- Se o crime for punível com pena de prisão não superior a cinco anos ou com sanção diferente da prisão, o MP, oficiosamente ou a requerimento do arguido ou do assistente, determina, com a concordância do juiz de instrução, a suspensão do processo, mediante a imposição ao arguido de injunções e regras de conduta, sempre que se verificarem os seguintes pressupostos:

- a) Concordância do arguido e do assistente;
- b) Ausência de condenação anterior por crime da mesma natureza;
- c) Ausência de aplicação anterior de suspensão provisória de processo por crime da mesma natureza;
- d) Não haver lugar a medida de segurança de internamento;
- e) Ausência de um grau de culpa elevado; e
- f) Ser de prever que o cumprimento das injunções e regras de conduta responda suficientemente às exigências de prevenção que no caso se façam sentir” (Rocha, 2009, p.263).

Tabela 8 – Suspensão Provisória de Processo, por tipo de crime, em 2010

Suspensão Provisória de Processo, por tipo de crime, em 2010						
Violência doméstica (Outros)	Violência doméstica na forma tentada (Outros)	Violência doméstica contra cônjuge ou análogos	Violência doméstica contra cônjuge ou análogos na forma tentada	Violência doméstica contra cônjuge ou análogos agravado pelo resultado	Violência doméstica contra menores	Violência doméstica contra menores na forma tentada
1	0	15	0	1	0	0

4.2.2. Discussão

Como referimos anteriormente, o total de casos de crime de V.D na 1.ª secção do DIAP (Porto), no ano de 2010, era de 1456 casos. O volume processual na área da V.D é elevado, na medida em que se refere somente à realidade do MP do Porto. O número de casos permite-nos afirmar que o crime de V.D, em Portugal, está, de facto, fortemente presente.

Os crimes com maior incidência na 1.ª secção do DIAP (Porto), no ano de 2010, de acordo com os resultados obtidos, é o de V.D contra cônjuges ou análogos (1127 casos). Este cenário torna claro que o fenómeno da V.D incide, principalmente, na relação entre parceiros adultos, seja ela heteronormativa ou homoafectiva. É no contexto familiar que ocorrem estes crimes devido à proximidade e afectividade que une as pessoas, e pela intimidade que representa o lar. Portanto, “(...) embora a família seja representada como um local de estabilidade, afeição [a mesma aparece como] uma das mais violentas” (Casimiro, 2002, p.604). O segundo crime que tem uma ocorrência significativa é o crime de V.D (Outros). Este resultado permite-nos reforçar a ideia de que a V.D não é sinónimo de violência conjugal, pois aparecem, muitos casos, de V.D (Outros) e que têm a ver com pessoas que não mantêm forçosamente uma relação afectiva com o alegado agressor.

Com os processos-crime que deram entrada em 2009 (ainda investigados em 2010) e no ano de 2010, poderemos avançar com duas leituras do gráfico 1. A primeira é que se observa um aumento significativo de crimes de V.D contra cônjuges e análogos e crimes de V.D (Outros) entre 2009 e 2010. No entanto, pela crescente visibilidade do fenómeno da V.D, as pessoas poderão ter denunciado mais o crime facto que, por sua vez, levou a um aumento significativo nestes dois tipos de crime.

Em termos de acusação, a maioria dos casos de V.D foi julgada em Tribunal Singular. Mais uma vez salienta-se a importância dos crimes de V.D contra cônjuges ou análogos e o V.D (Outros). Pese embora um menor número de crimes de V.D tenha sido julgado em Tribunal Colectivo, realça-se a gravidade da acusação. De facto, são crimes que beneficiaram de uma pena superior a cinco anos de prisão, sendo que o crime resultou de um acto doloso ou da morte da vítima. Importa dar visibilidade a esta realidade na medida em que, como anteriormente mencionado, estes números reflectem somente a realidade da 1.ª secção do DIAP (Porto).

Relativamente aos processos-crime arquivados, os mesmos apresentam um número elevado, designadamente no crime de V.D contra cônjuges ou análogos e no crime de V.D (Outros). Duas razões levam a um arquivamento de um processo; por um lado, pelo facto do alegado agressor não ter praticado o crime de V.D e por outro lado, a ausência de elementos de prova que não permitam deduzir uma acusação. Pela experiência vivenciada, a segunda razão aparece como a mais recorrente. Inúmeros motivos podem ser avançados, desde a vítima não prestar declarações, pela ausência de testemunhas do crime e pela ausência de relatórios médico-legais que possam validar o crime de V.D. Uma queixa de V.D, somente com as declarações da vítima, por exemplo, não resultará de uma acusação e, portanto, esta situação leva ao arquivamento de muitos processos-crime.

Os números de processos-crime pendentes há mais e há menos de oito meses, na 1.ª secção do DIAP (Porto), são bastantes elucidativos quanto à dificuldade de investigação nesta área de intervenção. De facto, o MP não consegue dar uma resposta

célere porque se encontra dependente de relatórios, informações, elementos de prova que possam corroborar o crime de V.D. Esta situação leva a que crimes de V.D, muitas vezes com carácter de urgência, pelo fenómeno em si, se alastram por largos meses e, por vezes, anos. Com os nossos resultados, ainda que não representativos da realidade da V.D em Portugal, podemos concluir que, partindo do cenário da realidade da 1.^a secção do DIAP (Porto), o crime de V.D incide, principalmente, no de cônjuges ou análogos e no crime de V.D (Outros) e apresenta um volume processual significativo para o Distrito do Porto.

4.3. Estudo 2 – Configurações construídas pelos profissionais ligados à área da violência doméstica

4.3.1. Qualquer ameaça à integridade

O conceito de V.D foi definido, pela maioria dos nossos entrevistados, como crime, mais especificamente como *crime público* E3. Para além dessa caracterização, consideraram o crime de violência doméstica como *todos os comportamentos violentos, físicos, psicológicos, sexuais, morais* E2. Um dos entrevistados aborda uma questão fundamental, acrescentando que a V.D consiste em *agressões verbais ou físicas reiteradas ou não dependendo da gravidade e que afectam obviamente a saúde física, a saúde psíquica (...) das vítimas*. E1

Os entrevistados reforçaram ainda a ideia de que dentro do conceito de V.D existe uma tipologia diferenciada de vítimas, nomeadamente *entre parceiros adultos, cônjuges ou não (...) a violência cometida sobre menores (...) no contexto da família, quer de adultos para com crianças, quer de crianças para com adultos, quer da violência também cometida para com idosos (...) também há a questão das relações de intimidade (...) situações em que as pessoas não são do mesmo género* E3.

Por fim, um entrevistado aborda o conceito de violência de uma forma diferenciada dos demais, afirmando que *é uma violação clara, objectiva e grosseira dos direitos humanos (...) dos direitos básicos das pessoas enquanto individualidade, enquanto direito à sua auto-determinação* E4.

4.3.2. Uma vez e basta

Relativamente a questões relacionadas com o crime de V.D, um dos entrevistados reforçou o facto de que actualmente *não se exige a reiteração* E1 para se provar o crime, *tanto podemos ter comportamentos que são reiterados no tempo como podemos ter apenas um comportamento* E1.

Conforme o discurso dos entrevistados, a V.D *é um facto tipificado na lei como crime* E3 e que requer uma avaliação aprofundada no que concerne os factores que enredam o próprio crime E3. Não obstante, como o evidenciava um dos nossos entrevistados, *há uma panóplia de factores que quase se torna difícil de os dizer a todos* E3. É fulcral ter em consideração alguns factores essenciais para compreender esta problemática, *que comportamentos são estes e [qual a razão ou razões desses] comportamentos* E2.

Na intervenção junto das vítimas, os profissionais devem, de acordo com os resultados, fazer *a recolha da informação mais pertinente* E2, sendo que podem deparar-se com várias formas de violência, designadamente *agressões físicas* E1, *violência psicológica*, *violência doméstica [e] sexual* E3. Foi abordado por vários entrevistados que a Lei da V.D contempla a questão dos menores, e mencionando que a sua *mera assistência dos actos de violência (...) poderá ser um factor agravante nomeadamente, na condenação da pessoa agressora* E4.

4.3.3. A propósito do (des)equilíbrio de género

Pelo reconhecimento de todos os entrevistados, as mulheres aparecem como sendo *as mais agredidas* E1. Este fenómeno tem a sua explicação na construção social da realidade *do que é ser homem e ser mulher* E4, e na incorporação do que as mulheres foram fazendo ao longo do tempo. Referimo-nos, concretamente ao facto de, não raras vezes, ouvirmos *constantemente as mulheres, as principais vítimas a dizerem «ok, ele bateu-me mas ele tinha razão para me bater porque ele é meu marido, ele tem esse direito (...) se sou dele, eu tenho que fazer aquilo que ele quer»* E4.

Um dos entrevistados, num dos seus desabaços, proferiu o seguinte discurso, a fim de contextualizar esta ideia sentida, em geral, pelas mulheres:

Nós vimos já predispostas dentro de casa, que nós é que somos as mães, nós é que somos a mulher, nós é que temos de gerir a casa e arrumar (...) nós é que sabemos o que é que falta em casa, nós é que organizamos, nós é que dizemos o que se vai almoçar e o que se vai jantar e quando é que se mudam os lençóis, quando é que se mudam as toalhas e quando é que se limpa isto e quando é que se limpa aquilo, quando é que se faz isto e quando é que se faz aquilo, pronto e nós se calhar chamamos muito muito a nós essas tarefas e realmente os homens acabam por não precisar de fazer e nós somos muito culpadas (...) porque já era assim porque a minha mãe era assim, eu via a minha mãe fazer isso (...) venho de uma educação assim E1.

Importa referir que em pleno século XXI, *continuamos a estar numa escala de desigualdade de género, quando se fala cada vez mais em igualdade de género (...) continuamos a considerar que o homem é dominante perante a mulher, que o homem tem que mandar em casa* E3. Para além desses posicionamentos, os nossos entrevistados reforçam a ideia da dependência, *para além da dependência económica há também uma grande dose de dependência emocional* E1.

No entanto, como refere um dos nossos entrevistados, *a literatura diz-nos que as principais vítimas no âmbito da intimidade são efectivamente as mulheres e que os agressores são normalmente os homens. Agora não podemos generalizar* E3. De facto, há uma tendência em associar o fenómeno da V.D, *como um acto cometido por um homem contra uma mulher, quando muitas vezes existe a violência da mulher para com o homem, entre dois homens que já começa a acontecer também, entre duas mulheres* E3.

A par desta situação, importa mencionar, de acordo com os resultados obtidos, que, quando se refere ao acto de denúncia e/ou pedido de ajuda e que, *por questões culturais (...) o sexo masculino tem mais dificuldade nessa solicitação de ajuda porque socialmente as pessoas acabam por legitimar mais o homem bater na mulher (...) E isto significa que as questões culturais interferem muito (...) na denúncia ou no pedido de ajuda* E2.

Nessa mesma linha de pensamento, um dos nossos entrevistados afirmou que quando existe uma denúncia de V.D por parte de um homem, por vezes ouvem-se declarações do género, *vai avançar? E não tem vergonha, meu Deus, mas quê ele foi agredido? [observando-se] (...) alguns risinhos por trás* E1. Relativamente à mulher agressora, existe um consenso por parte dos entrevistados em revelar que a violência exercida sobre o homem é principalmente psicológica: *é diabólico porque começam ali uma perseguição com mensagens (...) usando as crianças como armas de arremesso* E1. A violência entre casais homossexuais também foi abordada pelos entrevistados, sendo que de acordo com os mesmos, *só entre homens é muito violento* E1.

O fenómeno da V.D pode estar na origem de vários factores, nomeadamente o *alcoholismo, a doença mental, o isolamento social, pessoas com personalidades muito impulsivas* E2 mas também *o consumo de substâncias para além do álcool, as drogas ditas mais pesadas, situações de stresse, perturbações psicológicas* E3. Portanto, *nós não podemos dizer que há uma causa porque se assim fosse era muito fácil nós detectarmo-la e eliminá-la* E2. O facto de a violência ocorrer na família propicia a que

uma criança que não conhece outro tipo de família que não seja a família violenta vai (...) directamente absorver aquela ideia de que é possível fazer-se determinadas coisas (...) mesmo em pequenino nós já podemos, de alguma forma, tentar perceber se o facto de viver num contexto violento, se isto não consegue (...) modelar a criança para a adopção mais espontânea desses comportamentos violentos, do bullying, da violência nas relações de namoro E2.

Existe uma forte preocupação geral com a forma como os jovens encaram a violência, *há um beliscão, há um puxão de cabelos, há uma chapada (...) há um constante perguntar onde é que estás, onde é que tu vais (...) às vezes nem sequer reportam [queixa] quer rapazes, quer raparigas porque acham que são comportamentos normais dentro das relações de namoro E2.* As representações sociais desses jovens são, portanto, alarmantes, havendo já literatura produzida neste sentido, em que é possível assistirmos a opiniões que consideram que *(...) uma bofetada podia significar um acto de amor (...) e estamos a falar de uma população universitária em que, teoricamente, o nível de acesso à informação e dos processos de integração societal já deviam ser diferenciados E3.*

É importante continuar a investir nesta área porque, de acordo com um dos nossos entrevistados, *a visibilidade dos fenómenos é fundamental e podem levar às mudanças dos próprios fenómenos e à interpretação [dos mesmos] e à alteração comportamental (...) a construção social passa por uma prática activa de cidadania E3.*

4.3.4. Exigências de um problema tudo menos linear

As intervenções profissionais dos participantes são diferenciadas na medida em que os mesmos provêm de áreas de trabalho distintas. Passaremos a enunciar as práticas profissionais de cada um deles, designadamente:

Somos magistrados (...) fomos formatados quase que se pode dizer para dar uma resposta jurídica às coisas, para lidar com os factos e mais nada (...) o nosso dever é proteger as vítimas (...) a acusação é feita pelo MP (...) temos dezoito meses para fazer a investigação de um processo (...) ouvimos uma ofendida por regra um mês, um mês e meio depois de termos conhecimentos dos factos (...) se são processos urgentes, ou seja, são processos que andam sempre, não param, nem sequer nas férias E1.

Nós temos que estar com as pessoas individualmente e perceber (...) mesmo sabendo que aquilo é um comportamento abusivo e criminalizado, porque é que elas não tomam a decisão (...) A desconstrução passa um bocadinho por essa troca de comunicação e é ao nível da linguagem que se vai fazendo (...) essa desconstrução (...) É por as cartas em cima da mesa e a pessoa vai jogando e vai tentando ver quais são aquelas que ela escolheu para si

Quando fazemos seminários, quando falamos em público, quando vamos às escolas e fazemos acções de sensibilização (...) para as pessoas conhecerem (...) estarem informadas (...) poderem eventualmente pedir ajuda, apoio, informação (...) este trabalho (...) pouco visível (...) é extremamente importante E2.

Se tem consciência de ter cometido o crime ou não (...) é importante perceber as crenças para depois (...) colocarmo-nos do lado do agressor para (...) conseguirmos traçar um plano de intervenção. Relativamente à intervenção junto das vítimas é elaborado um plano de prevenção (...) é conseguir perceber (...) o que é a que a fez não denunciar E3.

A CIG tem um gabinete de atendimento jurídico e psicossocial, presta atendimento (...) o corpo de lei passa pela responsabilidade da CIG (...) e conduz essas dinâmicas de um ponto de vista mais macro e depois de um ponto de vista mais micro (...) com o acompanhamento directo das próprias vítimas E4.

No que concerne à prática profissional, a intervenção está centrada numa dinâmica de rede. Neste sentido, *a entrada da Lei 112 de 2009 prevê que (...) as entidades (...) detenham nos seus serviços GAIV's (...) e, diz a lei, especificamente que esses serviços, devem ser prioritariamente ser criados nos DIAP's E2.* Mais concretamente, a implementação do GAIV no DIAP (Porto) permitiu uma intervenção de proximidade, *não há ali um grande lapso temporal a sair de uma porta e entrar noutra enquanto que realmente, olhe pode ir a sítio X (...) agora ainda vou ter que ir a tal sítio e contar tudo outra vez, enquanto a pessoa pensa e não pensa, pronto a pessoa realmente não vai (...) esta proximidade ser só ali uma parede de permeio é excelente E1.*

4.3.5. O que (não) dizem as vítimas

As configurações dos profissionais acerca da definição que as vítimas constroem em torno da V.D são pouco elucidativas. De acordo com os profissionais entrevistados, regra geral, as vítimas não conseguem realmente definir o que é, para elas, a V.D, tal como podemos testemunhar nesta seguinte passagem discursiva (...) *algumas pessoas ficam um bocado na dúvida e, de facto, este debater em conjunto, permite às pessoas, às vezes, tomarem consciência de comportamentos que, se calhar, nunca tinham pensado como sendo violentos E2.*

No entanto, quando as vítimas tomam a decisão de denunciar, *a maior parte delas, está consciencializada de que são maltratadas, que são abusadas (...) vêm muito fragilizadas, confusas E1.* No acto de denúncia, *há aquela pessoa que levou um estalo num momento qualquer ou foi insultada e não permite que isto passa para além disto (...) Depois há aquelas que levaram com um processo de vitimização de anos, já nem se reconhecem como vítimas quase como o síndrome de Estocolmo, defendem o próprio agressor e não conseguem perceber-se como vítimas E4.*

4.3.6. Entre o silêncio e a denúncia

De acordo com os relatos dos participantes, de um modo geral, as vítimas nunca apresentam queixa no primeiro acto de agressão. O acto de denúncia provém, muitas vezes, de situações extremas, *mas porque lhe bateram, severamente, precisaram de tratamento hospitalar ou porque lhe apontaram uma arma (...) outras vezes tem a ver com o facto de que se falou com alguém, alguém aconselhou e, pelo sim pelo não (...) vai tentar informar-se (...) mas geralmente tem muito a ver com a gravidade do último episódio* E2. Outro factor de denúncia é quando a violência atinge os filhos, *é o clic para a mudança, para que procurem ajuda* E4.

4.3.7. O peso da culpa

As vítimas tendem, normalmente, a justificar os actos de violência cometidos pelo agressor, *muitas vezes elas sentem que falharam enquanto mulheres por não conseguir aguentar aquela pessoa. Acrescentando que (...) tive uma situação [em que a mulher, a vítima] identificava a razão da agressão do companheiro pelo facto de ela ter feito as torradas em pão de regueifa e ele gostava das torradas em pão de forma, ou vice-versa, E4. Noutros casos, as vítimas mantêm-se na relação por questões culturais associadas ao casamento, sim fui agredida toda a vida mas o que é que hei-de fazer? Eu gosto dele (...) é o fardo delas* E1. Várias razões são enumeradas pelas vítimas, sendo as mais recorrentes, *situações que associam sempre à questão do stresse, da profissão (...) muitas vezes associado ao álcool ou ao consumo de estupefacientes (...) se ele tem ciúmes é porque gosta de mim* E3.

4.3.8. O trabalho com vítimas

4.3.8.1. Competências e cuidados a observar

No que se refere às competências teóricas, os participantes consideram que o conhecimento é primordial nesta área de intervenção, desde logo, *saber o que é que é um crime e o que é que não é, é conhecer o código penal, conhecer os mecanismos legais a nível de meios de prova e meios de obtenção de prova, medidas de coacção, conhecer serviços que podem ser articulados* E3 mas também *trabalhar efectivamente competências (...) em termos de atendimento para evitar uma coisa extremamente importante, que a pessoa que já foi vítima uma vez, venha a [sê-la novamente] por parte de serviços que nem sequer sabem atender convenientemente as pessoas* E2. No fundo, *é importante conhecer a nível teórico para depois na prática se conseguir intervir* E3.

A metodologia de trabalho na área da V.D é orientada, principalmente, pelo modelo de intervenção em crise, *tem a ver com trabalhar competências na vítima, tem a ver com a informação, tem a ver com criar situações de prevenção face a situações de violência futura (...) resolver o, que são, no fundo, aspectos prioritários e trabalhar com níveis e prioridades distintas* E2. Não podemos deixar de mencionar a opinião de uma dos nossos entrevistados que considera que, *não podemos dar-nos ao luxo de termos um modelo teórico de intervenção (...) É evidente que tenho aqui o modelo feminista muito presente (...) a violência doméstica radica claramente em comportamentos sociais de diferenciação entre homens e mulheres* E4.

As competências relacionais dependem *muito de cada um de nós, da empatia que nós conseguimos transmitir, do bom senso, da capacidade de ouvir (...) as questões da empatia e da comunicação e do contacto visual são extremamente importantes (...) deixarmos a pessoa falar sem estarmos ali constantemente a questioná-la (...) a confiança obtém-se por nos tornarmos disponíveis* E2. No entanto, é necessário termos consciência de que *é preciso criar empatia e não simpatia (...) Nós temos de*

ter esse distanciamento (...), aquela pessoa tem que perceber que a postura daquele técnico que está ali não é para a julgar, não é para a condenar, é apoiar a decisão que aquela pessoa vai tomar E4.

As competências ético-deontológicas regem qualquer exercício profissional, e portanto, ter a *capacidade de respeitarmos também aquilo que são os direitos dos outros (...)* as questões da *confidencialidade são muito importantes (...)* que haja o *tal consentimento informado* E2. Mais direccionada pela área da justiça mas que vai de encontro com as profissões ligadas a área da V.D, um dos nosso entrevistados afirma que, *nesta profissão tem que haver muita lealdade, tem que haver muita correcção (...)* muita *humanidade (...)* somos a *imagem da justiça, somos a imagem do MP* E1.

4.3.8.2. Das dificuldades

A realidade da V.D é complexa e requer um tempo que os técnicos, nas suas várias áreas de intervenção, não possuem, *não temos tempo para estar a ouvir as pessoas desabafarem sobre esses aspectos e sabemos que isso é importante mas não podemos porque (...)* numa manhã se for preciso temos cinco, seis pessoas para ouvir (...) portanto não posso de maneira nenhuma estar duas ou três horas com uma pessoa porque tenho outras à espera (...) E1.

Se, por um lado, a lentidão da justiça é mencionada: *acho que não há rapidez suficiente, acho que por muito rápido que nós sejamos, não somos obviamente rápidos para estas pessoas (...)* para quem está nelas (...) *cada hora, cada dia é um suplício* E1; por outro lado, os profissionais tendem a alertar para a necessidade das vítimas colaborarem com a justiça, facto que nem sempre acontece, *nós sabemos que existem factores que fazem com que o processo não ande* E3.

No quotidiano, é difícil lidar com o facto de os profissionais não conseguirem, por vezes, afastar as vítimas do contexto familiar violento, *é uma coisa muito complicada, às vezes, porque não conseguimos trabalhar sem que haja uma premissa importante que é a questão da segurança (...) pode haver um conjunto de orientações que nós possamos dar que não são funcionais enquanto eles admitem esta possibilidade de se violentarem um ao outro* E2.

Os recursos existentes em Portugal são escassos e, portanto, *o que nós vimos a constatar é que o fenómeno é mais complexo do que aquilo que as pessoas imaginam e que as respostas sociais que existem se calhar não são suficientes para dar conta do problema enorme que nós temos* E2. Nesta área de intervenção é difícil trabalhar individualmente mas também *é difícil trabalhar em parceria* E4. De reforçar a ideia desenvolvida por um dos nossos entrevistados que esta área de intervenção leva os profissionais a entrar *em processo de burnout e porque trabalhar com vítimas é desgastante, é complexo, leva a um processo de desgaste muito intenso* E4.

Todavia os nossos entrevistados não se esquecerem de referir algumas dificuldades geradas por esta metodologia de trabalho, nomeadamente: (...) *porque todos temos visões diferentes dos problemas* E4. Os profissionais ligados a esta área, não podem ser individualistas no trabalho que desenvolvem e devem estar conscientes das limitações que contornam cada profissão *nós somos magistrados, não somos magistrado psicólogo, magistrado assistente social, magistrado criminólogo, magistrado padre ou freira (...) não podemos ser mais do que aquilo que nós somos* E1.

Se não falarmos uns com os outros, andamos a fazer intervenções espartilhadas e sem sentido, para além de que não é legítimo, não é correcto se eu detenho informação que possa partilhar com as instituições ou não partilho porque quero guardar essas informações para poder continuar a controlar aquela vítima de um ponto de vista da intervenção E4. No terreno, evidenciam-se problemas de articulação entre algumas instituições, *aqui na zona do Porto existem ene recursos que estão ao serviço de*

todos, instituições públicas e privadas (...) e que muitas vezes não se conhecem e depois não se encaminha, não se procura, não há articulação (...) já é difícil para a vítima e com estas dificuldades todas e sem saber o que fazer (...) torna-se muito, mas muito mais difícil E3.

4.3.8.3. Das estratégias de superação

A superação das dificuldades passa por várias estratégias, nós temos vindo a superar dificuldades muito como se costuma dizer por carolice. As pessoas que têm boa vontade e querem trabalhar e querem ajudar fazem-no independentemente de serem remuneradas ou não (...) tem que ser um voluntariado com formação específica e treino específico nesta matéria E2.

A formação contínua aparece com um factor preponderante para superar as dificuldades quotidianas no plano da intervenção, é preciso formar técnicos (...) é preciso sensibilizar também os técnicos a sinalizarem mais estes problemas E2. Cada profissional tem um caminho a percorrer rumo à aquisição contínua de conhecimentos, as pessoas têm que fazer um trabalho de desenvolvimento pessoal (...) têm que fazer um trabalho em termos técnicos de aperfeiçoamento de competências E2. Neste sentido, há uma tentativa, por parte da CIG, de introdução de módulos disciplinares na área, que se fale em violência doméstica, nos cursos (...) porque a produção académica permite o conhecimento, que se descubra formas de intervenção (...) que apontam pistas e caminhos E4.

Quando os profissionais se deparam com dificuldades, as estratégias de intervenção devem ser delineadas, e ancoramo-nos nos outros, o trabalho em equipa é uma estratégia que me parece eficaz e que poderá resultar (...) os técnicos têm essa necessidade de ter esse suporte de apoio (...) este cuidado tem de ser tido

relativamente aos próprios técnicos que lidam com os fenómenos porque poderão ser determinantes de um ponto de vista da intervenção E4.

O trabalho multidisciplinar foi abordado positivamente pelos nossos participantes pelo que citaremos apenas um dos nossos entrevistados, que vai de encontro com as opiniões dos restantes entrevistados, designadamente:

O trabalho em equipa é fundamental (...) nós achamos que perdemos poder, eu acho que ganhamos poder (...) sou grande defensor do trabalho em equipa, quer interno, quer externo, precisamente porque eu acho que é a forma de alcançarmos um poder para aqueles que nós trabalhamos (...) Podemos trabalhar em equipa e demorarmos mais um bocadinho (...) vai ser muito mais lucrativo e muito mais benéfico para a intervenção que nos pretendemos fazer E4. O trabalho em equipa revela-se importante nas dificuldades que tem vivenciado os profissionais que trabalham na área da violência doméstica, é necessário dar resposta (...) pela criação de articulação entre várias entidades, criando equipas multidisciplinares. Porque é aqui que vai ter a resposta para este tipo de crime E3. Portanto, as pessoas têm que ter consciência dessa realidade, admitirem que têm limitações e que precisam de trabalhar com outros profissionais E2.

4.3.9. Desafios no âmbito da compreensão e da intervenção na violência doméstica

Os desafios que se apresentam para esta problemática são diversos. Importa apostar fortemente na sensibilização dos mais jovens, *tem que se começar a falar mais cedo às crianças de forma mais precoce, mais preventiva E1. É trabalhar este fenómeno a vários níveis, ao nível primário, secundário e terciário E2; é apoiar os estabelecimentos de ensino, nós temos feito guiões de apoio para vários ciclos (...) com guiões de apoio para docentes, para que as pessoas trabalhem em contexto escolar, estas questões do que é ser homem ou ser mulher. A construção da cidadania, a construção dos direitos humanos e o que é que são E4. É intervir junto*

da população idosa [que tem] *crenças muito enraizadas e que também não denunciam estas situações*; é, no fundo, sensibilizar a população em geral *e consciencializá-la para a problemática, para que o crime aumente, ou seja, elas denunciem mais o crime* E3. A intervenção na área da V.D não se pode cingir às vítimas, *o IV Plano (...) tem uma área que é inovadora, que é a intervenção com agressores*, não podemos direccionar a intervenção num só sentido, mas em ambos.

Relativamente às políticas, algumas aparecem como sendo necessárias repensar, nomeadamente *o stalking, que não está criminalizado; a exposição à violência interparental [também] não está criminalizada [outras] situações que não estão criminalizadas* E3. É necessário continuar a existir divulgação nesta área e procurar que a informação chegue a todos, *não se dá a conhecer muitas vezes às pessoas os mecanismos que elas têm à disposição, as pessoas não sabem, não conhecem* E4.

Os profissionais devem começar a inverter a imagem que a comunicação social criou ao envolvimento da justiça, *os media o que fazem passar é uma imagem negativa da justiça que não funciona; automaticamente fazem com que as pessoas não denunciem, descredibilizem a justiça, os tribunais, as forças de segurança* E3. É fundamental dar a conhecer o lado positivo da intervenção nesta área, *dar a conhecer casos de sucesso e não apenas casos de insucesso, que é aquilo que se vê nas televisões e nas revistas; só se fala dos casos que correram mal* E1.

Por fim, é fulcral continuar a investir e a investigar nesta área, qualificar os profissionais que intervêm nesta problemática, *é necessário saber intervir cada vez melhor sobre o fenómeno e é esta a qualificação para a intervenção que se está a fazer desde há algum tempo. Mas os processos demoram (...) é urgente a mudança interna* E4.

4.4. Discussão

Como tivemos oportunidade de esclarecer ao longo do nosso estudo, a V.D é um crime tipificado na lei como sendo um crime público. Significa que pode efectuar uma denúncia sempre que suspeite de alguma situação desta matéria. Quer isto dizer também que “(...) o Estado pode accionar a moldura penal sem o consentimento da vítima ou do autor” (Lisboa, Patrício e Leandro, 2009 *cit. in* Lisboa, 2009, p.17). Importa referir a evolução do crime de VD no CP que passou a eliminar “(...) os contornos moralistas da organização do próprio código e das definições de crime, introduziu-se a perspectiva da igualdade de género e, em relação aos próprios crimes, observou-se a tipificação de novos crimes, assim como a redefinição de contextos e de actos criminalizados” (Lisboa, Patrício e Leandro, 2009 *cit. in* Lisboa, 2009, p.16).

No ano de 2007, com a revisão do CP, o crime de V.D (antigamente integrado no crime de maus-tratos) é autonomizado no artigo 152.º do CP. Com esta alteração de fundo, dá-se visibilidade a crimes contra “ex-cônjuges” e “a pessoa do outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação” (Rocha, 2009, p.86). A par destas alterações, introduziu-se a questão da mera assistência dos actos de violência por parte dos menores, que leva a uma agravante ao crime de V.D. Mas importa referir que pela sua complexidade, “Não existe (...) uma definição uniforme da violência doméstica e das suas múltiplas manifestações” (Dias, 2004, p.91).

Passaremos a citar uma definição de V.D representativa do fenómeno. A V.D “(...) é um comportamento continuado ou um padrão de controlo coercivo exercido, directa ou indirectamente, sobre qualquer pessoa que habite no mesmo agregado familiar (e.g.,cônjuge, companheiro/a, filho/a, pai, mãe, avô, avó), ou que, mesmo não co-habitando, seja companheiro, ex-companheiro ou familiar” (Manita, Ribeiro e Peixoto, 2009, pp.10-11). Portanto, a definição do conceito de V.D foi alargada a fenómenos presentes na sociedade actual, nomeadamente a violência no namoro, em idosos e entre LGBT. A questão da reiteração ou não do crime permite uma abordagem diferenciada do fenómeno. Como referimos anteriormente, *Uma vez e basta*, dependendo da gravidade do acto, veio produzir mudanças significativas. Por um lado, a

vítima não precisa de sofrer um processo de revitimização e por outro lado, por introduzir a questão do acto não reiterado, a vítima está a ser credibilizada perante os outros, a justiça e a própria. De salientar que o crime de V.D é uma violação dos direitos humanos, no que são as liberdades básicas de cada ser humano (Diário da República, 2011).

Devido à construção social de esta realidade, que durante décadas promoveu a submissão da mulher ao homem, estas aparecem como sendo as mais agredidas. As diferenciações de sexo que foram evidenciadas, ao longo do tempo, levaram a uma incorporação simbólica dos papéis entre homens e mulheres. Neste sentido, continuamos a assistir a vítimas que não denunciam, facilmente no primeiro acto de agressão. E é esta realidade que importa questionar; ao intervir directamente com as vítimas, apercebemo-nos que a tomada de decisão em denunciar e/ou terminar a relação violenta é, de facto, um processo complexo. Para além da dependência económica existe uma dependência emocional fortemente presente.

Partindo do pressuposto que cada ser humano é livre, até que ponto é i(legítimo) a sociedade questionar o seguinte: as razões pelas quais uma vítima se mantém numa relação violenta? Pensar dessa forma é reduzirmos a nossa visão ao conhecimento do senso comum, porque para compreender aprofundadamente a complexidade da VD, devemos rejeitar esse conhecimento para deixar lugar a um conhecimento válido, o conhecimento científico. Em muitos dos casos, a pessoa agressora consegue estabelecer “(...) estratégias de manipulação e controlo” (Manita, Ribeiro, Peixoto, 2009, p.21), que por si, impedem/paralisam a vítima. A realidade é uma construção social e cultural, e por essas questões, muitas vezes associadas ao casamento, a maioria das vítimas nunca apresentou queixa por si, deixando claro que por o agressor ser o marido, a mesma não irá prestar qualquer tipo de declarações. A partir dessa primeira crença é que podemos entender a “aceitação” de uma relação/casamento violento.

Podemos partir para uma segunda crença que nos remete para a questão da dominação masculina e do poder simbólico. Existe, ainda actualmente, a ideia do que o homem é

superior à mulher. De facto, histórica e culturalmente, esta visão essencialista de ver o mundo, está ancorada pela força que assumiu e assume hoje em dia (Bourdieu, 2007). A incorporação de que o primado da masculinidade está na ordem natural das coisas (Bourdieu, 1999), levou a que tanto os homens, como as mulheres desempenhassem o papel de dominantes e dominadas, respectivamente. Ambos os sexos estão convencidos que a verdadeira realidade passa pela dominação e poder masculinos (Goffman, 2003). Mais se acrescenta, de um ponto de vista histórico, a violência de um homem para com uma mulher era socialmente aceite (Dias, 2004). Se foi legítimo agredir uma mulher e a mesma incorporar essa ideia, a mesma acreditará profundamente nessa realidade. Portanto, simbolicamente a mulher passou a desempenhar “funções” que se esperavam dela. A mulher, de modo geral, ainda é, em pleno século XXI, dominada, ainda que inconscientemente por essa incorporação, quer pela construção da realidade, quer pela educação transmitida (Bourdieu, 1999).

A sociedade actual que defende a igualdade de género encontra-se desequilibrada por essas razões. Uma desconstrução das crenças parece-nos fundamental para poder intervir adequadamente com vítimas de V.D. As ideias pré-concebidas devem ser desmontadas para poder, de facto, entender a verdadeira razão pela qual as vítimas acabam por remeter-se a um silêncio. Como dizia um dos nossos entrevistados, há crimes de V.D que nunca chegam ao MP (cifras negras) e que importa mencionar.

Como referimos anteriormente, pela sua história de dominação e poder, os homens aparecem sempre associados a crimes de V.D. Se as mulheres acabam por sofrer uma desigualdade, o mesmo sucede com os homens. Existe uma dificuldade tremenda em aceitar que um homem possa ser vítima de V.D (Dias, 2004). O homem foi assumindo um papel que lhe foi imposto (Foucault, 2004). Portanto, face a esta imagem negativa, o homem encontra-se mais fragilizado e oculta situações de V.D. Não se espera, ainda hoje, que um homem seja vítima de V.D (Santos e Nogueira 2011 *cit. in* Sani, 2011).

Importa ainda dizer que se é difícil denunciar numa situação de V.D no contexto de uma relação heteronormativa, mais difícil será fazê-lo no contexto de uma relação

homoafectiva. Para reforçar esta ideia, no ano de 2010, A 1.^a secção do DIAP (Porto) recebeu, pela primeira vez, uma queixa de V.D entre casal homossexual. Existem estereótipos e símbolos de estigma associados à orientação sexual não normativa (Goffman, 2004). Pelo rótulo que a sociedade impõe para com as pessoas que se encontram “fora da norma”, as mesmas têm uma dificuldade acrescida numa denúncia e/ou pedido de ajuda, porque ao dar visibilidade a esta realidade também são obrigadas a assumirem a sua orientação sexual.

Ainda que em minoria, não deixa de ser relevante para esta investigação, o facto das mulheres aparecerem, também, como agressoras. A violência exercida pelas mulheres é predominantemente psicológica, onde as mesmas exercem uma forte dominação e controlo perante o homem (Eathough, Smith e Shaw, 2009).

Relativamente ao mencionado anteriormente, conseguimos perceber que a V.D é um fenómeno complexo mas *tudo menos linear*. Importa referir que sim, a V.D é exercida, principalmente, por homens contra mulheres, mas isto não pode justificar uma generalização do fenómeno. De facto, salienta-se a pouca literatura desenvolvida no que se refere à violência feminina e à violência entre LGBT. Mais se acrescenta que de um ponto de vista da literatura, a investigação direcciona particularmente o seu interesse na mulher como vítima e não como agressora (Duarte, 2010 *cit. in* Neves e Fávero, 2010).

Durante a investigação de um processo-crime de V.D, é averiguada a questão da violência interparental. De um ponto de vista legal, interessa saber se, de facto, ocorreu presenciamento dos actos de violência por parte de menores, mas de um ponto de vista psicossocial, importa conhecer os contextos violentos com que se depararam estas crianças. A assistência directa e/ou indirecta de actos violentos podem levar a consequências nefastas para o desenvolvimento saudável de uma criança, quer em termos físicos, quer em termos psicológicos (Sani e Almeida 2011, *cit. in*, Sani, 2011). De salientar que a exposição à violência interparental poderá levar à adopção espontânea de comportamentos violentos. A interiorização que, algumas crianças fazem da violência, poderá modelar as mesmas para a aceitação de uma relação violenta no

futuro (Oliveira e Sani, 2009). Neste sentido, é importante intervir com estas crianças para perceber objectivamente o impacto que a violência desencadeou nos processos de aprendizagem.

Por outro lado, a violência no namoro apresenta padrões distintos relativamente à violência conjugal. Podemos observar que os actos de violência são perpetrados tanto por rapazes como por raparigas. É importante referir que os comportamentos violentos poderão ser mútuos dentro da relação e aceites como tal (Caridade e Machado, 2011). Muitos dos jovens consideram que actos violentos e situações de controlo, são manifestações de amor. Bater não é um sinal de amor, mas sim “(...) um exercício ilegítimo e abusivo de poder/controlo” (Manita, Ribeiro e Peixoto, 2009, p.22).

As vítimas, como já referimos anteriormente, remetem-se, muitas vezes, ao silêncio. Derivado desta situação, os profissionais, que intervêm juntos das mesmas, têm dificuldade em aferir uma definição de V.D da sua parte. Por estas razões, as vítimas acabam por duvidar se esta ou aquela situação se enquadra no crime de V.D. Portanto, os profissionais devem dar a conhecer o que é a V.D para que as pessoas tomem consciência que estão a ser vítimas de V.D, sendo que “A violência exercida contra as mulheres [ou homens], sobretudo o que ocorre no espaço doméstico, raramente é um acto isolado, antes pelo contrário, repete-se ciclicamente, configurando trajectórias de violência (Barroso, 2009 *cit. in* Lisboa, 2009, p.65).

As vítimas de V.D, por norma, não apresentam queixa no primeiro acto de agressão, o que não deixa de ser uma realidade preocupante em pleno século XXI. Um número elevado de vítimas “(...) desconhecem as alternativas legais e sociais ao seu dispor para por fim a uma relação violenta” (Dias, 2004, p.127). Importa realçar que as vítimas, por não denunciarem, não significa que as mesmas aceitem a violência. O passo para a denúncia provém, muitas das vezes, de situações de violência extrema, em que as vítimas já não sabem o que fazer. Os contextos histórico, social e cultural modelaram, principalmente as mulheres desde cedo “(...) a socialização em papéis sexuais rígidos, uma educação paternalista, tipo «boneca de porcelana», e uma adesão precoce à subserviência

e às exigências de satisfazer os desejos dos homens, são vistas como algumas características das mulheres se tornarem vítimas da violência masculina” (Dobash e Dobash, 1992, *cit. in* Dias, 2004, p.128).

A par desta realidade, o amor romântico levou à transformação das relações entre homens e mulheres, o envolvimento emocional tornou-se profundo e íntimo (Giddens, 2001). Não obstante, “Apesar da família ter caminhado no sentido da sentimentalização das suas relações, a violência doméstica não foi logo denunciada; pelo contrário permaneceu em silêncio” (Dias, 2004, p.54). Pela intimidade e proximidade, as relações podem gerar tanto amor, como ódio. Na família moderna destacam-se duas dimensões fortemente presentes, designadamente a afectiva e a conflituosa. Portanto, estas situações marcadamente vincadas pelo passado leva-nos a questionar, o facto de que:

“Apesar de nas últimas décadas termos assistido a mudanças ao nível do discurso vigente e da acção dos actores sociais envolvidos, a verdade é que, tal como no passado, a violência exercida hoje, sobre as mulheres continua intrínseca e estreitamente associada a relações assimétricas de poder entre homens e mulheres ao predomínio do modelo dominador/dominado, próprios de um sistema ainda subsistente na maioria das sociedades contemporâneas ocidentais” (Barroso, 2009 *cit. in* Lisboa, 2009, p.66).

Os posicionamentos das vítimas para a causalidade da V.D são diversos. O alcoolismo e outros comportamentos aditivos são mencionados. Esta representação da realidade não é correcta. O álcool e as drogas podem representar, de facto, factores de risco que poderão desencadear situações de V.D. Há pessoas que bebem e não são violentas, outras pessoas que não bebem e são violentas, portanto “(...) o consumo de álcool/drogas funciona essencialmente como desculpa/estratégia de racionalização para evitar a responsabilidade pelos comportamentos violentos” (Manita, Ribeiro e Peixoto, 2009, p.24) A questão do ciúme aparece associada ao crime de V.D, por parte das vítimas. O sentimento de posse, de pertença, historicamente presente, leva as vítimas a “normalizar” esta questão, “(...) o ciúme [e] a inveja eram sentimentos que existiam na família tradicional” (Dias, 2004, p.43),

mas que, paradoxalmente, existem, de facto hoje em dia. A V.D “(...) constitui [assim] de uma das maiores contradições da família moderna” (Dias, p.49).

Não raras vezes, as vítimas de V.D tendem a justificar os actos violentos dos seus agressores. Este crime não é justificável de todo, mas as vítimas criticam as suas atitudes. No estudo realizado por Dias (2004, p.337), uma das participantes referia “Às vezes, é a tal coisa, se a esposa não respeita o marido, ele fica exaltado. A única solução, com os nervos o que é que eles fazem? É bater. A gente também tem que ter calma e respeitar”. Face a este tipo de discurso, a intervenção passa pela desconstrução dessas crenças “(...) por alterações de comportamentos e valores sociais que contribuem para a manutenção do ciclo da violência, por mudanças ao nível do discurso e acção política que promovam estratégias eficazes no sentido de melhor compreender a violência de género no nosso país” (Barroso, 2009 *cit. in* Lisboa, 2009, pp.77-78).

Face às exigências que a intervenção nesta matéria se colocam, o conhecimento é algo extremamente importante. Os profissionais que trabalham juntos das vítimas de V.D devem, por isso, conhecer um conjunto de informações imprescindíveis a uma intervenção social adequada. Desde logo, os trâmites legais e judiciais, a legislação que abrange o crime de V.D e todos os conhecimentos básicos e linhas orientadoras deste crime que permitirá uma adequada intervenção junto das vítimas/agressores de V.D (Manita, Ribeiro e Peixoto, 2009).

Face ainda à complexidade desta matéria, as intervenções profissionais devem ser inter e multidisciplinares. De um ponto de vista jurídico, após a denúncia de um crime de V.D, o MP procede à abertura de um inquérito. Este último tem dezoito meses para investigar um processo-crime. Importa reforçar que a justiça centra-se na determinação ou não da culpa do alegado agressor, e não nas necessidades das vítimas (Wormer, 2010 *cit. in* Neves e Favéro, 2010). No entanto, não podemos recriminar esta visão prática da justiça e da sua função. É competência de um magistrado investigar e averiguar os factos, e somente os factos, para proceder a uma acusação. Mas a justiça poderia intervir de uma maneira diferenciada em que se daria particular destaque, designadamente:

“(…) na narrativa pessoal da mulher [ou de um homem] para dizer a verdade, a aceitação de uma visão holística e não dicotomizada da realidade, incluindo uma junção entre a política e a componente pessoal, um enfoque sobre a escolha e opções, uma compreensão da natureza de género nas relações de poder da sociedade e uma ênfase na capacitação pessoal e de cura, especialmente em casos de vitimação” (Wormer, 2010 *cit. in* Neves e Favéro, 2010 p.114)

É fundamental que o sistema judicial desencadeie mecanismos para apoiar adequadamente as vítimas. Para além do apoio judicial, as vítimas de V.D necessitam de um apoio psicológico, criminológico e social. Importa referir que existem três tipos fundamentais da intervenção junto de vítimas de V.D, nomeadamente:

- **Intervenção em crise:** Importará conhecer a severidade e os tipos de violência envolvidos, bem como as capacidades pessoais da vítima em enfrentar o problema;
- **Planos de segurança:** Nesta fase, seja qual for a decisão da vítima, os profissionais deverão informá-la dos seus direitos e dos apoios disponíveis, dependendo das necessidades de cada vítima. De acordo com a situação-problema, o técnico deverá elaborar um plano de segurança em que constará “(…) uma avaliação do risco, através de um exaustivo levantamento/caracterização da situação, estudo da história de vitimação e da evolução das formas e gravidade da violência ao longo do tempo, exames dos processos e dinâmicas envolvidos, das características da vítima, do agressor, das dinâmicas abusivas e dos contextos de ocorrência, existência de filhos menores e/ou outros familiares” (Manita, Ribeiro e Peixoto, 2009, p.48);
- **Acompanhamento continuado:** No que concerne ao atendimento, seja este da área da psicologia, criminologia e/ou serviço social. Cada técnico deve conhecer o sistema judicial e promover o mesmo. É fulcral um apoio continuado e regular a vários níveis (e.g., emocional, psicológico, relacional). A vítima deve sentir-se constantemente acompanhada nos momentos mais críticos, designadamente quando presta declarações, nos exames periciais, em sede de julgamento e no confronto directo com o alegado agressor. Reforça-se o apoio psicológico, na medida em que a vítima poderá desenvolver uma PTSD (Perturbação Stress Pós

Traumático), tais como, depressão, baixa auto-estima, perturbações de sono.

As competências relacionais são transversais, de acordo Manita, Ribeiro e Peixoto, (2009), a inúmeras áreas de intervenção. Passaremos a destacar as mais relevantes na intervenção social:

- Empatia;
- Escuta activa;
- Comunicação verbal e não-verbal;
- Contacto visual;
- Relação de confiança;
- Disponibilidade;
- Distanciamento.

No que se refere às competências ético-deontológicas que regem qualquer exercício profissional, destacamos as seguintes competências:

- **Respeito:** cada pessoa é livre de escolher o rumo que quer seguir; o profissional deve respeitar as suas decisões;
- **Confidencialidade:** em contexto de atendimento, o profissional deve primar pela confidencialidade do caso ao nível psicossocial;
- **Justiça social:** o profissional deve zelar para o bem-estar das pessoas e garantir, através da análise da situação, a elaboração de um diagnóstico que permita às vítimas que seja tomada a decisão judicial correcta.

Importa realçar a importância do serviço social no atendimento a vítimas de V.D, sendo esta a nossa área de intervenção. A premissa do serviço social consiste em promover mudanças e capacitar os seus utentes (Organização das Nações Unidas, 1999). Pelas alterações contínuas da sociedade moderna e do processo de globalização, o serviço social teve de se adaptar às novas realidades emergentes e das novas necessidades em termos de intervenção social. De facto, no contexto de V.D, podemos perceber que o fenómeno em si é complexo e, portanto requer uma

adaptação às realidades actuais (Mouro, 2010). Passamos de uma sociedade que retratava a V.D como acto cometido de um homem para com uma mulher, para múltiplas realidades. Embora estas realidades já existissem, notamos, de facto, que quer na literatura, quer na prática profissional, as mesmas são ainda “pouco” visíveis.

Neste sentido, o serviço social e a sua intervenção tornam-se efectivas quando existe um conhecimento aprofundado das diversas realidades sociais, assim como das medidas de políticas sociais. Toda intervenção social requer uma relação de proximidade. A criação do GAIV na 1.ª secção do DIAP (Porto) veio reforçar as directrizes estabelecidas pelas políticas sociais. De facto, a proximidade permite uma intervenção imediata nas situações de V.D, dando-lhes a prioridade que as mesmas necessitam (Diário da República, 2011).

O serviço social aparece, deste modo, como área fundamental, neste contexto de intervenção. A par do apoio social, dos encaminhamentos para entidades competentes, o assistente social tem um papel preponderante para provocar mudanças. O assistente social deve capacitar, dotar os seus utentes de *empowerment*, de um poder que lhes permita desenvolver as suas competências/capacidades pessoais rumo a sua auto-determinação. Um dos princípios consiste em apoiar os utentes, mostrando-lhes um caminho livre e autónomo. De facto, “Ao considerar os indivíduos como cidadãos activos e não apenas como assistidos, introduz-se uma filosofia de cidadania” (Sousa et al, 2007, p.93). A questão da autonomia é fulcral no trabalho com as vítimas de VD, que, por vezes, se mantêm numa relação violenta porque acham que não vão conseguir por vários factores (e.g., económicos, psicológicos, emocionais), tomar a decisão de sair de casa. Em contexto de atendimento, deve-se esclarecer e informar que as vítimas não estão sozinhas e que vários mecanismos de apoio podem ser activados. Ao ser vítima de V.D, é consagrado à pessoa, o estatuto de vítima. O mesmo concede à vítima os direitos sociais que se seguem (Diário da República, 2009):

- Beneficiar, de forma gratuita, de um conjunto de respostas sociais (e.g., casas de abrigo, núcleos e centros de atendimento especializado e gabinetes de atendimento e tratamento clínico);
- Isenção de pagamento de taxas moderadoras no âmbito do Serviço Nacional de Saúde;
- Justificação de faltas ao trabalho motivadas por impossibilidade de o prestar do crime de violência doméstica, bem como solicitar a transferência, temporária ou definitiva, para outro local de trabalho, cumpridas determinadas condições;
- Ser apoiada no arrendamento de habitação ou beneficiar de atribuição de foro social ou de mobilidade específica equiparável, nos termos da lei, quando as necessidades de afastamento da vítima do autor do crime o justifiquem;
- Beneficiar do Rendimento Social de Inserção e receber o abono de família referente aos filhos menores que consigo se encontrem;
- Aceder a programas de formações.

A partir daí, é elaborado um diagnóstico social, cuja elaboração requer o seu tempo, o que muitas vezes, se torna difícil dado as situações urgentes com que se deparam os profissionais na prática. O trabalho com vítimas é uma intervenção em crise, na qual devemos agir rapidamente. É uma intervenção, do momento, que estabelece prioridades de acordo com as necessidades das vítimas. O modelo de intervenção em crise permite uma redução do stresse e um conforto emocional pela resposta célere desta intervenção (Viscarret, 2007). Após ter sido delineados aspectos prioritários, poderá ocorrer um acompanhamento continuado, com base num diagnóstico social mais completo. O assistente social vai analisar a especificidade do caso, identificar as suas causas assim como elaborar estratégias para a superação da situação-problema e possíveis contingências à intervenção social. Com base neste diagnóstico, o assistente social deverá encontrar os meios e/ou recursos disponíveis ou a disponibilizar para a resolução da situação-problema (Idañez e Ander-Egg, 1999).

A intervenção social não é de todo um caminho linear, existindo um sem número de dificuldades com que se deparam os profissionais na prática quotidiana. A falta de tempo evidenciada pelos profissionais dificulta a intervenção em termos de empenho que o caso exige. De facto, a resolução de uma situação-problema, implica um complexo processo de interpretação e de tomadas de decisão para a resolução do mesmo (Travi, 2001 *cit. in* Escalada et al, 2001). Também pela complexidade das situações, as pessoas envolvidas têm tendência em falar muito e perdem a noção do tempo. Os profissionais devem recentrar os seus utentes, no que é fundamental apurar para a construção de um diagnóstico. Importa referir que se os profissionais tivessem tempo disponível para escutar as pessoas, no que estas últimas considerem as suas verdadeiras necessidades, os mesmos o fariam, mas as realidades actuais e o seu carácter de urgência não permitem essa situação.

Relativamente à justiça, a mesma aparece, ainda hoje, como sendo morosa na resolução dos casos de V.D. Por um lado, pela gravidade que assume cada situação de V.D, o tempo acaba por ser inimigo para as vítimas, principalmente porque o medo e a angústia são sentimentos sempre presentes numa denúncia de V.D. De facto, o término de uma relação violenta não é sinónimo de paz, pois “Sabe-se hoje que o risco de agressão física severa, tal como o de tentativa de homicídio ou homicídio consumado, aumenta quando a vítima rompe com a situação de conjugalidade/relação íntima violenta” (Manita, Ribeiro e Peixoto, 2009, p.30). Por outro lado, inúmeros factores existem que fazem com que os processos não avancem (e.g., dificuldades em efectuar notificação ou cumprir mandado, falta de comparecimento ao MP) (Rocha, 2009). Portanto, deve haver uma co-responsabilização tanto do MP em dar prioridade aos processos-crime com a devida urgência que eles merecem, como das pessoas envolvidas no processo, na medida em que sem a colaboração das partes envolvidas o MP não pode investigar, de forma célere, os casos de V.D.

De um ponto de vista profissional e funcional, é difícil intervir com vítimas, sem que exista uma premissa fundamental, a questão da segurança. Pese embora, não se possa desistir do crime de V.D. Pelo facto de estarmos perante um crime público, a vítima

pode não desejar prestar declarações. Nessa situação, verifica-se o arquivamento do processo ou a sua suspensão provisória. A vítima pode, todavia, desejar ser apoiada a vários níveis e também desejar que seja acompanhado o alegado agressor. Portanto, o profissional deve respeitar a sua decisão, dar e prestar as informações necessárias, dar a conhecer os tipos de apoio disponíveis e os recursos disponíveis na comunidade, avaliar a situação de risco e alertar para o ciclo da violência (Manita, Ribeiro e Peixoto, 2009).

Importa ainda dizer que a intervenção com vítimas de V.D é psicologicamente desgastante, sendo que os profissionais podem entrar num processo de *burnout*. De acordo com vários estudos, “(...) o contacto repetido/continuado com situações de violência/crime, o contacto directo com vítimas de crimes é uma das mais específicas, exigentes e perturbadoras experiências” (Manita, Ribeiro e Peixoto, 2009, p.63). Para evitar o desgaste emocional dos profissionais, as entidades empregadoras devem estar sensibilizadas para esta questão. Várias estratégias podem ser adoptadas como a formação dos profissionais e melhorar as condições de trabalho (e.g., rotatividade, comunicação, clima positivo). Este acompanhamento dos profissionais permitirá assim “(...) reforçar as suas competências pessoais para lidar com eventos traumáticos, protegendo-se do desgaste físico e emocional que esta actividade provoca” (Manita, Ribeiro e Peixoto, 2009, p.64)

Os recursos existentes, em Portugal, para responder às necessidades das vítimas e agressores são escassos. No que concerne às casas de abrigo, essa resposta social revela-se fundamental mas, ao mesmo tempo, escassa. Pelas necessidades actuais do crime de V.D, os profissionais deparam-se com dificuldades em encontrar respostas imediatas para as vítimas. Para além de que, até ao momento, não existe uma resposta social para homens vítimas de V.D, o que dificulta a intervenção no terreno (Coutinho e Sani 2011 *cit. in* Sani, 2011). A falta de respostas traduz-se pela falta de recursos financeiros disponibilizados pelo Estado. Apesar da sociedade civil estar mais organizada e responder às necessidades das vítimas, às quais o Estado não consegue dar resposta, estas respostas sociais encontram-se ainda escassas.

No terreno, tem-se colmatado estas dificuldades, por um lado, com um trabalho voluntário qualificado e por outro lado, pelo trabalho desenvolvido em parceria. De facto, o trabalho em rede evita a sobreposição de intervenções, permitindo uma rentabilização de recursos (Guadalupe, 2009). O trabalho em equipa tem proporcionado a superação “(...) de um mal estar sentido pelos diferentes profissionais (...) perante situações-problema cada vez mais massivas, complexas apresentadas pelos utentes, necessitando de um trabalho global e de um trabalho de coordenação entre os intervenientes” (Dumont, 2004 *cit. in* Guadalupe, 2009, p.11). Há uma necessidade fortemente presente em trabalhar em rede, da criação de protocolos de cooperação entre entidades, para superar as dificuldades da *praxis* e permitir uma resolução eficaz e mais célere no contexto de V.D.

Cada profissional tem de admitir as suas limitações e ancorar-se no trabalho inter e multidisciplinar, esse cruzamento de conhecimentos e competências revela-se uma solução benéfica para as vítimas de V.D. O poder alcançado com o trabalho em equipa deve prevalecer sempre na intervenção quotidiana. No entanto, trabalhar em rede, não é fácil pelo facto das pessoas terem pontos de vista diferenciados, o que por si pode colocar entraves à intervenção (Guadalupe, 2009). Importa realçar estes factores, mas desde a implementação da rede social, os profissionais estão consciencializados que muitas das soluções de intervenção passarão pela intervenção em rede.

A intervenção actual na área da V.D revela-se adequada para dar resposta às pessoas envolvidas nos processos-crime. Não obstante, uma intervenção deve-se ajustar às múltiplas realidades e facetas que enredam o crime de violência doméstica. De acordo com o IV PNCVD, é fundamental continuar a intervir no sentido de *Informar, sensibilizar e educar*, como dita a área estratégica de intervenção 1, do próprio Plano. É seu objectivo “(...) promover uma cultura de não violência e de cidadania e promover relações sociais que permitam a igualdade entre homens e mulheres, assente em novas concepções da masculinidade e da feminilidade” (Diário da República, 2011, p.5768).

Para tal, deve-se intervir a nível primário, secundário e terciário. É importante intervir precocemente com os mais novos, pois estão na fase de processos de aprendizagens e socialização. Deste modo, poderão ser detectadas situações de V.D. Com os jovens e o público em geral, serão trabalhadas questões como a cidadania e a igualdade de género e “(...) alterando percepções, práticas e comportamentos face às situações de violência doméstica em função do género, mas também abolindo a legitimação e a tolerância social face à mesma” (Diário da República, 2011, p.5768). Será importante continuar e melhorar o trabalho de sensibilização à população em geral através de medidas tais como campanhas, acções de sensibilizações, seminários.

Ao longo desta investigação deu-se principal destaque à intervenção com vítimas de V.D, mas não podemos deixar de parte o outro lado. A área estratégica de intervenção 3, do IV PNCVD, *Prevenir a reincidência: Intervenção com agressores*, área inovadora deste IV Plano que pretende evitar revitimizações e reincidências no crime de V.D. Ao trabalhar com agressores de V.D contribuímos “(...) para a alteração dos estereótipos e das crenças socialmente enraizados que ajudam a perpetuar as condições geradoras e a aceitação de V.D” (Diário da República, 2011, p.5770). É preciso responsabilizar os agressores pelo crime cometido, não só a nível legal, com a atribuição de uma pena mas também ao nível psicossocial, com um acompanhamento adequado ao perfil de cada agressor.

Pelos processos complexos que revestem as situações de V.D, é fulcral apostar na qualificação dos profissionais que intervêm junto das vítimas e agressores de V.D. Neste sentido, o IV PNCVD definiu como área de intervenção 4, *Qualificar os profissionais*. Esta área é fulcral, nomeadamente porque abrange a qualificação de profissionais como magistrados, funcionários judiciais e órgãos de polícia criminal, que não beneficiam de conhecimentos aprofundados e especialização na área da V.D. A qualificação também abrange as profissões ligadas às ciências humanas, sociais, criminais e da saúde, pretendendo-se “Promover a integração do tema da V.D e da

Violência de Género nos *curricula* de cursos e formações relacionadas com a intervenção nesta área” (Diário da República, 2011, p.5771).

Relativamente ao IV PNCVD, é importante como refere a área estratégica de intervenção 5, *Investigar e Monitorizar*. Como mencionámos ao longo desta investigação, a V.D é uma realidade complexa e multifacetada que requer uma permanente investigação devido às mudanças sociais constantes, de facto, é necessário “(...) um conhecimento mais aprofundado sobre as dimensões estruturais do fenómeno, incluindo grupos específicos de vítimas, para informar a intervenção técnica e a decisão política” (Diário da República, 2001, p.5772). É fundamental desenvolver investigações na área e estabelecer cooperação entre entidades, Universidades e centros de investigação.

Para concluir a discussão dos nossos resultados, não podemos deixar de reforçar, mais uma vez, a complexidade do crime de V.D e as suas múltiplas facetas e expressões. A intervenção nesta problemática implica, de facto, um conhecimento aprofundado, designadamente histórico, legal, psicológico, social e criminal deste fenómeno. A especialização ou qualificação é, portanto, imprescindível nesta área de intervenção. Pelas suas especificidades, o profissional deverá estar preparado emocionalmente para “viver” no quotidiano, o que são para as vítimas de V.D, contextos de violência dramáticos. A intervenção actual está a caminhar no bom sentido, dando particular importância ao trabalho em rede. No entanto, não deixamos de evidenciar e/ou reforçar algumas questões a fim de melhorar o contexto actual da intervenção na esfera da V.D.

Conclusão

A complexidade da violência doméstica: Contributos para a justificação da intervenção social em rede. Eis o título que, como dissemos, envolveu as configurações e interpretações dos diversos profissionais de diferentes áreas, a saber: direito, psicologia, criminologia e serviços social, relativos ao fenómeno da V.D.

Relembraremos, a partir daqui, o nosso percurso investigativo, evidenciando o que foram as nossas linhas de pensamento teórico, epistemológico e metodológico. No nosso entender, cada processo de investigação sofre limitações, pelas opções assumidas, sendo que este trabalho não é excepção. No entanto, foi nosso objectivo contribuir para um melhor entendimento e conhecimento na esfera da V.D, descortinando a complexidade do fenómeno e propondo uma abordagem de intervenção social em rede, que consideramos pertinente. Terminaremos com propostas de linhas de investigação futuras nesta área, na medida em que vivemos num mundo cada vez mais complexo e globalizado.

Como se disse, no capítulo 1, as diferenciações biológicas entre homens e mulheres evidenciadas pela corrente essencialista para explicar as diferenças entre homens e mulheres fizeram, e continuam a fazer, parte de um discurso dominante. A tendência de afirmar que o homem era, ou é, superior por ser detentor de características tipicamente masculinas (e.g., agressividade, poder) e a mulher retratada como submissa, levou à incorporação dessas formas de estar (Amâncio, 2004). Essa realidade passou a ser questionada com a emergência do movimento feminista, onde o mesmo evidenciava que a diferenciação de género tem a ver com a construção social da realidade (Ramos, 2000 *cit. in* Toldy e Cardoso, 2000).

A dominação e o poder masculinos são realidades de um passado fortemente presente na sociedade actual portuguesa. Os conceitos da incorporação simbólica (Bourdieu, 1999), de corpos dóceis (Foucault, 2004) e da fachada social (Goffman,

2004) aparecem como que indissociáveis, no que se refere ao que é expectável de um homem e de uma mulher. O homem assume, ainda hoje, o papel de dominante face a uma mulher simbolicamente dominada. Pese embora estas questões sejam, actualmente, desconstruídas em prol de uma igualdade de género, existe, de facto, um pendor histórico e social persistente (Dias, 2004). Devido a esta realidade, os crimes de V.D são, maioritariamente, perpetrados por homens contra mulheres. Não obstante, importa reforçar a ideia de que a V.D assume-se como uma realidade multifacetada e com expressão em contextos que vão desde o namoro, aos idosos e à população LGBT.

Os homens, marcadamente categorizados como agressores, têm dificuldade em assumir ser violentados, quer numa relação heteronormativa, quer homoafectiva. Por um lado, pela imagem negativa pintada à volta dos homens, o sexo masculino encontra-se como preso a um corpo alienado (Bourdieu, 1999) e a um papel que lhe foi imposto (Foucault, 2004). Por outro lado, assumir ser vítima de V.D numa relação não normativa, dificulta ainda mais a denúncia do crime. Pelos símbolos de estigma associados à população LGBT, o fenómeno de V.D revela-se oculto, muitas vezes, à sociedade profundamente vinculadora de uma heterossexualidade assumida (Rodrigues, Nogueira e Oliveira 2011 *cit. in* Sani, 2011).

Face às realidades actuais profundamente complexas da V.D, o capítulo 2 surgiu como potenciador de desconstrução ao abordar a V.D de uma forma global. A intervenção social em rede pareceu-nos apropriada face às *exigências de um problema tudo menos linear*. O cruzamento de conhecimentos e experiências diferenciados permitiu, concretamente, chegar à conclusão de que a resposta social para o crime de V.D passa por uma intervenção social de rede partilhada e planificada (Guadalupe, 2009). A nossa área de intervenção, principalmente de crise, como se disse, designadamente o serviço social, proporcionou mudanças significativas na vida das pessoas, no que se refere ao *empowerment* e à autonomia do indivíduo, família e/ou grupo para solucionar eficazmente a sua situação-problema (Sousa et al, 2007).

Como inicialmente referenciado, o capítulo 4, remete-nos para o Estudo 1 e 2. Do estudo 1, retirámos um cenário significativo do crime de V.D na 1.^a secção do DIAP (Porto) no ano de 2010, através do volume processual. A maior incidência refere-se ao crime de V.D contra cônjuges ou análogos e V.D (Outros). Os resultados permitiram reforçar a ideia de que, maioritariamente, o fenómeno da V.D ocorre numa relação entre parceiros adultos, mas que também abrange pessoas que não mantêm forçosamente uma relação afectiva com o agressor. A maioria dos processos é arquivada por falta de elementos de prova. Era importante aferir por que motivos concretos, um caso de V.D, com apenas as declarações das vítimas não segue para acusação.

Relativamente ao estudo 2, as entrevistas semi-estruturadas e em profundidade realizadas a profissionais de diversas áreas, mencionadas mais acima, proporcionaram um conhecimento aprofundado da complexidade do fenómeno da V.D. Pelas razões anteriormente mencionadas, os posicionamentos radicam maioritariamente no desequilíbrio de género fortemente presente na sociedade portuguesa. As crenças das vítimas, evidenciadas pelos profissionais, relativamente às causas da V.D, justificariam, em nosso entender, uma aferição junto das vítimas de V.D. Pelos discursos dos vários profissionais, a complexidade profundamente multifacetada da V.D deverá passar por uma intervenção social em rede, pelas mais variadas necessidades (e.g., jurídicas, psicológicas, sociais) sentidas por parte das vítimas.

Para finalizar, resta-nos apontar possíveis caminhos para uma investigação futura. De um ponto de vista mais macro, importará apurar qual o volume processual dos crimes de V.D dos DIAP's ao nível nacional, para conhecer concretamente a incidência do fenómeno em Portugal. De um ponto de vista mais micro, reforçar a investigação na área de intervenção social em rede, dar voz a mais profissionais de áreas como a psicologia, a criminologia e o serviço social. Através das suas competências formativas (e.g., empatia, escuta activa) conseguem estabelecer relações de proximidade junto das vítimas, evidenciando situações, muitas vezes, ocultas ao MP.

Referências bibliográficas

- Amâncio, L. (2004). *Masculino e Feminino: O pensamento Social da Diferença*. Porto, Edições Afrontamento.
- Amâncio, L. (2003). O género no discurso das ciências sociais. [Em linha]. Disponível em <<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218791078B9rDE5id4Po89MU8.pdf>> [Consultado em 20-04-11].
- Ariés, P. (1988). *A criança e a vida familiar no Antigo Regime*. Lisboa, Relógio d'Água.
- Bardin, L. (2004). *Análise de conteúdo*, 3ª edição, Lisboa, Edições 70.
- Berger, P, L, Luckmann, T. (2010). *A construção social da realidade*. Lisboa, Dinalivro.
- Barroso, Z. (2009) Trajectórias de violência de género no feminino. In: Lisboa, M. (coord.) (2009). *Violência e Género - Inquérito Nacional sobre a Violência exercida contra as Mulheres e Homens*. Lisboa, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, pp.65-78.
- Bourdieu, P. (2007). *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil.
- Bourdieu, P. (1999). *A Dominação Masculina*. Oeiras, Celta Editora.
- Caridade, S, Machado, C. Violência sexual nas relações íntimas juvenis: Da prevalência à prevenção. In: Sani, A. (Coord.) (2011). *Temas de Vitimologia: Realidades Emergentes na Vitimação e Respostas Sociais*, 1ª edição, Coimbra, Almedina, pp. 33-59.
- Caridade, S, Machado, C. (2010). Violência na intimidade juvenil: Prevalência, Factores de risco e Atitudes. In: Machado, C. (Coord.) (2010). *Novas Formas de Vitimação Criminal*, 1ª edição, Braga, Psiquilibrios Edições, pp.13-59.
- Casimiro, C. (2002). Representações sociais de violência conjugal. [Em linha]. Disponível em

<<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218733193N7ILR3rn1Yd68RN0.pdf>>

[Consultado em 10-12-10].

Coutinho, M, J, Sani, A, I. (2011). Casas de abrigo para mulheres e crianças vítimas de violência doméstica. In: Sani, A. (Coord.) (2011). *Temas de Vitimologia: Realidades Emergentes na Vitimação e Respostas Sociais*, 1ª edição, Coimbra, Almedina, pp. 293-305.

Diário da República. (2011). Resolução do Conselho de Ministros n.º100/2010. [Em linha]. Disponível em

<http://195.23.38.178/cig/portalcig/bo/documentos/IV_PNVD_2011_2013.pdf>

[Consultado em 20/04/2011].

Diário da República. (2009). Lei n.º112/2009 de 16 de Setembro. [Em linha].

Disponível em

<http://www.igualdade.gov.pt/images/stories/documentos/legislacao/legislacao/Violencia_Domestica/Lei_112_2009.pdf> [Consultado em 29/10/2010].

Diário da República. (2006). Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de Junho. [Em linha].

Disponível em <

<http://www.cm-santarem.pt/accaosocial/accaosocial/Documents/Decreto%20Lei%20115%20de%202006.pdf>> [Consultado em 20/04/2011].

Diário da República. (1997). Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97. [Em linha]. Disponível em <

http://www2.seg-social.pt/preview_documentos.asp?r=8337&m=PDF> [Consultado em 20/04/2011].

Dias, I. (2010). *Violência na Família: Uma Abordagem Sociológica*. Porto, Edições Afrontamento.

Dias, A, R, C, Machado, C. (2008). Género e violência conjugal – Uma relação cultural. [Em linha]. Disponível em

<<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218791078B9rDE5id4Po89MU8.pdf>>

[Consultado em 20-04-11].

Duarte, V. (2010) Através do espelho de Alice: vitimação e agência na infracção juvenil feminina. In: Neves, S, Fávero, M. (Coord.). (2010). *Vitimologia – Ciência e Activismo*, 1ª edição, Almedina, pp.167-193.

Eatough, V, Smith, A, J, Shaw, R. (2008). Women, Anger, and Agression: An Interpretative Phenomenological Analysis, *Journal of Interpersonal Violence*, Volume 23 (Nº 12, Dezembro, pp.1767-1799).

Fortin, M-F. (2009). *Fundamentos e etapas do processo de investigação*. Loures, Lusodidacta.

Foucault, M. (2004). *Vigiar e Punir*. Petrópolis, Editora Vozes.

Giddens, A. (2001). *Transformações da Intimidade: Sexualidade, Amor e Erotismo nas Sociedades Modernas*. Oeiras, Celta Editora.

Goffman, E. (2004). Estigma: Notas Sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada. [Em linha]. Disponível em <<http://www.serj.com.br/IBMR/TEXTOS%20IBMR/institucional2011sem01noite/ESTIGMA.pdf>>[Consultado em 20-04-11].

Goffman, E. (2003). *A Representação do Eu na Vida Cotidiana*. Petrópolis, Editora Vozes.

Guadalupe, S. (2009). *Intervenção em Rede: Serviço Social, Sistémica e Redes de Suporte Social*. Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra.

Guerra, C, I. (2006). *Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo: Sentidos e formas de uso*. Estoril, Principia.

Héritier, F. (2002). *Masculino e Feminino II Dissolver a Hierarquia*. Lisboa, Instituto Piaget.

Héritier, F. (1996). *Masculino e Feminino O pensamento Social da Diferença*. Lisboa, Instituto Piaget.

Idáñez, M, J, A, Ander-Egg, E. (1999). *Diagnóstico social: Conceptos y metodologia*. Madrid, Instituto de Ciencias Sociales Aplicadas.

Leal, J, M, P. (2007). *Crime no Feminino – Trajectórias Deliquenciais de Mulheres*. Coimbra, Almedina.

Léssard-Hébert, M, Goyette, G, Boutin, G. (1990). *Investigação qualitativa: fundamentos e práticas*. Lisboa, Instituto Piaget.

Lisboa, M, Patrício, J, Leandro, A. (2009). Considerações teóricas e conceptuais relevantes para o estudo. In: Lisboa, M. (coord.) (2009). *Violência e Género - Inquérito Nacional sobre a Violência exercida contra as Mulheres e Homens*. Lisboa, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, pp.13-30.

Manita, C. (Coord), Ribeiro, C, Peixoto, C. (2009). *Violência doméstica: compreender para intervir, Guia de boas práticas para profissionais de instituições de apoio a vítimas*, 1ª edição, Lisboa, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Megías, R, C. (2006). Naturaleza, objecto, objetivos y funciones del Trabajo Social. In: García, T, F, Bracho, C, A (coords). (2006). *Introducción al trabajo social*. Madrid, Alianza Editorial, pp.277-312.

Megales, D, S. (2006). La ética del Trabajo Social en la época posmoderna. In: García, T, F, Bracho, C, A (coords). (2006). *Introducción al trabajo social*. Madrid, Alianza Editorial, pp.313-339.

Navarro, J, B, García, M, M. (2002). Equipos de Trabajo y reuniones eficaces. In: García, T, F, Parra, A, A (coords.). (2002). *Servicios Sociales: Dirección, gestión y planificación*. Madrid, Alianza Editorial, pp. (119-145).

Nowak, J. (2001). O trabalho em rede – A Aplicação das Redes Sociais no Trabalho Social. In: Mouro, H, Simões, D. (coords.). (2001). *100 anos de Serviço Social*. Coimbra, Quarteto, pp. 149-183.

Oliveira, S, M, Sani, A, I. (2009). A intergeracionalidade da violência nas relações de namoro, *Revista da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais*, 2009, pp.162-170.

Organização das Nações Unidas. (1999). *Direitos Humanos e Serviço Social*. Lisboa, Rainho & Neves, Lda.

Quivy, R, Campenhoudt, L, V. (2008). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa, Gradiva.

Ramos, C. (2000). Feminismo e Redefinição de Identidades: Alguns Exemplos Europeus. In: Toldy, T, M, Cardoso, J, C. (Orgs.). (2000). *A Igualdade entre Mulheres e Homens na Europa às Portas do Século XXI*, 1ª edição, Porto, Edições Fernando Pessoa.

Ranquet, M du. (1996). *Los modelos en Trabajo Social Intervención com personas y familias*, 1ª edição, Madrid, Siglo Vientiuno de España Editores, S.A.

Rocha, I. (Coordenadora). (2009). *Códigos Penal e Processo Penal*. Lisboa, Porto Editora.

Rodrigues, L, Oliveira, J, M de, Nogueira, C. A resposta institucional à violência entre casais LGB: Um estudo exploratório. In: Sani, A. (Coord.) (2011). *Temas de Vitimologia: Realidades Emergentes na Vitimação e Respostas Sociais*, 1ª edição, Coimbra, Almedina, pp. 85-100.

Rodrigues, F, Stephen, S. (1998). *Entre Parceria e Partenariado – Amigos amigos, negócios à parte*, 1ª edição, Oeiras, Celta Editora.

Rodrigues, L, Nogueira, C, Oliveira, J, M. Violência em casais LGB – Estudo preliminar. In: Nogueira, C, Oliveira, J,M. (Organizadores). (2010). *Estudo sobre a discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género*, 1ª edição, Lisboa, CIG, pp.243-266.

Roquoy, D. Situação do entrevistado e estratégia do entrevistador. In: Digoeffe, Hiernaux, Saint-Georges.(2005). *Práticas e método de investigação em ciências sociais*, 2ª edição, Lisboa, Gradiva, pp.84-116.

Sani, A, I, Almeida, T. (2011). Violência interpaparental: A vitimação indirecta de crianças. In: Sani, A. (Coord.) (2011). *Temas de Vitimologia: Realidades Emergentes na Vitimação e Respostas Sociais*, 1ª edição, Coimbra, Almedina, pp. 293-305.

Santos, L, Nogueira, C. (2011). Sexualidades masculinas, expressão emocional e afectiva: Das (im)possibilidades construídas, às experiencias de opressão. In: Sani, A.

(Coord.) (2011). *Temas de Vitimologia: Realidades Emergentes na Vitimação e Respostas Sociais*, 1ª edição, Coimbra, Almedina, pp. 115-134.

Saraceno, C, Naldini, M. (2003). *Sociologia da Família*. Lisboa, Editorial Estampa.

Sousa et al. (2007). Famílias multiproblemáticas pobres: repensar as políticas sociais. In: Sousa et al. (2007). *Famílias Pobres: Desafios à Intervenção Social*. Lisboa, Climepsi Editores, pp. 85-102.

Travi, B. (2001). La investigación diagnóstica en Trabajo Social: la construcción de problemas a partir de la demanda de intervención profesional. In: Escalada et al. (2001). *El Diagnóstico Social: Proceso de Conocimiento e Intervención Profesional*, 1ª edição, Buenos Aires, Espacio Editorial, pp. 93-109.

Vala, J. (1986). A análise de conteúdo. In: Silva, A.S, Pinto, J.M. *Metodologias das ciências sociais*, 8ª edição, Porto, Afrontamento, pp.101-127.

Viscarret, J, J. (2007). *Modelos y métodos de intervención en Trabajo Social*. Madrid Alianza Editora.

Wormer, K, V. Justiça Restaurativa como Justiça Social para as Vítimas: uma perspectiva feminina. In: Neves, S, Fávero, M. (Coord.). (2010). *Vitimologia – Ciência e Activismo*, 1ª edição, Almedina, pp.111-143.

Anexo A - Guião de entrevista

Tema: Configurações em torno da violência doméstica

Unidades de análise:

1. Caracterização sócio-demográfica do participante

1.1. Sexo

1.2. Idade

1.3. Habilitações literárias

1.4. Profissão

1.5. Situação na profissão

1.6. Experiência profissional

1.7. Experiência profissional na área da violência doméstica

2. Configurações em torno da violência doméstica

2.1. Na qualidade de profissional

2.1.1 Definição

2.1.2 Propriedades

2.1.3 Posicionamentos Considerações quanto às causas

2.1.4. Práticas

2.2. Na qualidade de “porta-voz” das vítimas

2.2.1 Definição

2.2.2 Propriedades

2.2.3 Considerações quanto às causas

3. Configurações em torno da intervenção em matéria de violência doméstica

3.1 Na área de intervenção do participante

(e.g., Direito, Serviço Social, Psicologia, Criminologia)

3.1.1 Competências

(e.g., Teóricas, Metodológicas, Relacionais, Ético-Deontológicas)

3.1.2 Dificuldades

3.1.3 Estratégias de superação

3.2 No âmbito do trabalho em equipa

3.2.1 Importância

3.2.2 Dificuldades

3.2.3 Estratégias de superação

4. Desafios no âmbito da compreensão e da intervenção na violência doméstica

4.1. Desafios a curto prazo

4.2. Desafios a médio prazo

4.3. Desafios a longo prazo

Tema: Configurações em torno da violência doméstica

Categoria: Configurações em torno da violência doméstica Na qualidade de profissional

Sub-categoria: Definição

Unidades de Análise		
Registo		Contexto
Formal	Semântica	
Comportamentos violentos reiterados ou não		<p>“A violência doméstica para mim são todos os comportamentos (...) agressões verbais ou físicas reiteradas ou não dependendo da gravidade e que afectam obviamente a saúde física, a saúde psíquica (..) das vítimas”. E1</p>
Crime público		<p>“ (...) além de crime é um crime público (...) encaixamos uma panóplia grande de temáticas (...) quando falamos em violência doméstica estamos a falar (...) entre parceiros adultos, cônjuges ou não podem ser casados ou não (...) a violência cometida sobre menores (...) no contexto da família, quer de adultos para com crianças, quer de crianças para com adultos, quer da violência também cometida para com idosos (...) também há a questão das relações de intimidade (...) situações em que as pessoas não são do mesmo género ”.</p>
Comportamentos		<p>“ A violência doméstica (...) são todos os comportamentos violentos, físicos, psicológicos,</p>

violentos		sexuais, morais (...) que sejam aplicados perante pessoas que sejam próximas, que podem estar ou não a residir no mesmo contexto, que possam ser ou não do mesmo género”. E2
Crime		“ (...) é um crime (...) violência psicológica, a violência física, a violência sexual e pode ter em causa também outros crimes (...) aí remete-nos para a violência interparental e exposição à violência interparental (...) a partir do momento em que (...) vivem em situações de intimidade, de proximidade (...) podemos estar numa situação de violência doméstica não propriamente entre homem e mulher (...) em que o filho pode bater no pai (...) uma relação violenta entre dois homens que não deixa de escapar à esfera da violência doméstica”. E3
Violação dos Direitos Humanos		“(…) a violência doméstica (...) é uma violação clara, objectiva e grosseira dos direitos humanos (...) dos direitos básicos das pessoas enquanto individualidade, enquanto direito à sua auto-determinação”.
Acto de violência		“(....) a violência doméstica é violência doméstica seja lá qual forma possa ser praticada, seja ela exclusivamente psicológica, seja ela associada à psicológica e física, seja ela sexual (...) execução de um acto de violência de um ser humano perante outro”. E4

Tema: Configurações em torno da violência doméstica

Categoria: Configurações em torno da violência doméstica Na qualidade de profissional

Sub-categoria: Propriedades

Unidades de Análise		
Registo		Contexto
Formal	Semântica	
Não se exige reiteração		“ (...) actualmente ao contrário daquilo que a lei exigia anteriormente hoje em dia não se exige a reiteração portanto tanto podemos ter comportamentos que são reiterados no tempo como podemos ter apenas um comportamento que pela sua gravidade seja suficiente para integrar o crime de violência doméstica. Podem ser comportamentos, agressões apenas agressões físicas ou agressões apenas verbais ou tudo junto”.
Avaliação psicológica		“ (...) vamos fazer uma avaliação pedir ao INML uma avaliação psicológica da vítima para avaliar se dessa agressão verbal resultaram também consequências (...) dessa humilhação, do desprezo de toda essa situação que para mim é muito grave” [violência psicológica]
Prova testemunhal		(...) a nível da prova testemunhal (...) viu a vítima com marcas nos braços, na cara, com hematomas
Difícil de provar violência		(...) se a agressão física é difícil de provar então a agressão verbal é ainda pior (...) só com

psicológica		violência psicológica nunca tive nenhuma situação que eu tivesse acusado”
<i>Stalking</i>		
Comportamentos sentidos como abusivos		<p>(...) o stalking, ameaças através do telemóvel e aí acabamos por conseguir outro tipo de prova, as mensagens ficam guardadas, (...)transcritas (...) juntas ao processo”</p> <p>“ Na maior parte dos casos as crianças assistem (...) Exactlymente agrava o crime” [Exposição à violência interparental] E1</p> <p>“ (...) que comportamentos são estes que vivencia por quem vivencia e porquê que esses comportamentos são sentidos de facto como sendo abusivos”</p>
Recolha da informação		<p>“ (...) neste casos de violência doméstica (...) nem nos podemos meter na área da prova (...) É fazer a recolha de informação o mais pertinente possível e aquilo que possa ser o mais esclarecedor para quem vai (...) tomar a decisão e possa determinar a sua decisão judicial (...) Avaliamos (...) quando este comportamento começou, de que forma é que ele evolui, se há uma escalada no tipo de comportamentos (...) pode haver situações de controlo (...) são comportamentos abusivos mas que não são (...) encaixáveis na questão do enquadramento legal (...) perceber que tipo de impacto teve na vítima (...) em termos de saúde física, (...) mental, que implicações teve no seu funcionamento do dia-a-dia”. E2</p>
Tipificado na lei		<p>“ Um facto tipificado na lei como crime (...) podem ser desde empurrões (...) chapadas à violência</p>

Factor agravante		<p>psicológica desde insulto, humilhações (...) os factores também ligados à violência doméstica de âmbito sexual desde forçar ou coagir o outro a determinados tipos de comportamentos não consentidos (...) há uma panóplia de factores que quase que se torna difícil de os dizer a todos”. E3</p> <p>“Uma coisa é o fenómeno criminal, é crime (...) que está tipificado, que tem lá as circunstâncias pelas quais possam ser agravadas, que passa pela violência psicológica, violência física, a reiteração ou não do acto, as questões da conjugalidade ou não, ou de ex-conjugalidade, as questões de relação de parentesco entre 1º e 2º grau, tá tudo tipificado no artigo 152º do CP”.</p> <p>“Outra coisa é o que a lei da violência doméstica veio introduzir que nomeadamente a chamada violência vicariante, ou seja, a mera assistência dos actos de violência que os menores possam presenciar, mesmo não sendo eles os alvos directo ou alvos indirectos (...) do acto de violência poderá ser considerado um factor agravante nomeadamente na condenação da pessoa agressora”. E4</p>
------------------	--	---

Tema: Configurações em torno da violência doméstica

Categoria: Configurações em torno da violência doméstica Na qualidade de profissional

Sub-categoria: Posicionamentos

Unidades de Análise		
Registo		Contexto
Formal	Semântica	
Potenciais agressores		“ (...) depois essas crianças acabam por ser potenciais agressores e acabam por encarar a violência doméstica com uma banalidade que não deveriam (...)acabam por interiorizar aquilo como uma coisa normal”
	A mulher é mais agredida	“ (...) Mais agredidas [as mulheres] (...) há mais vergonha por parte dos homens de virem denunciar”
	Violência exercida pelas mulheres é mais psicológica	“ É mais psicológico (...) é diabólico porque começam ali uma perseguição com mensagens (...) usando as crianças (...) como arma de remesso (...) mas é sobretudo ameaças (...) injúria (...) que propriamente a agressão física (...) que também há”
	Considerações acerca da violência no namoro	“ (...) é porque eles gostam muito delas, é porque têm muitos ciúmes delas, é porque não as deixam andar sozinhas na rua (...) encaram aquilo com uma normalidade (...) preocupa-me se esta nova geração dos 17, 18 anos não estará apesar de todo o investimento que é feito nesta área [IV PNCVD] se não está a encarar a violência doméstica de uma forma muito leviana . Não sei se não entendem

<p>Dependência económica e emocional</p>		<p>que já no namoro também é violência (...) acham que é uma manifestação de amor”.</p> <p>“ (...) para além da dependência económica há também uma grande dose de dependência emocional”</p>
<p>O homem é superior</p>	<p>Grau de violência entre homens</p>	<p>“ (...) só entre homens é muito violento”</p> <p>“ (...) infelizmente ainda existe muito essa perspectiva que o homem é superior (...) nós mulheres, mães de filhos, principalmente temos uma obrigação acrescida de os educar para a igualdade de género”</p>
	<p>A desigualdade de género está fortemente enraizada na sociedade</p>	<p>“ (...) começou a ficar muito admirado quando se começou a aperceber-se das coisas e como é que era possível uma mulher conduzir o metro, uma mulher conduzir uma ambulância, uma mulher conduzir um carro de maior dimensões para ele eram coisas que lhe faziam imensa confusão (...) se não lutarmos contra isso eles vão crescer a achar que de facto os homens são superiores e têm certas actividades que só os homens é que conseguem fazer, por isso é algo que está realmente enraizado na nossa sociedade”</p>
	<p>Incorporação do papel da mulher</p>	<p>“ (...) nós vimos já predispostas dentro de casa, que nós é que somos as mães, nós é que somos a mulher, nós é que temos de gerir a casa e arrumar (...) nós é que sabemos o que é que falta em casa, nós é que organizamos, nós é que dizemos o que se vai almoçar e o que se vai jantar e quando é que se muda os lençóis, quando é que se mudam as toalhas e quando é que se limpa isto e quando é que se limpa aquilo, quando é que se faz isto e quando é que se faz aquilo, pronto e nós se calhar chamamos muito muito a nós essas tarefas e realmente os homens acabam por não precisar de fazer e</p>

<p>crianças</p> <p>Dificuldade por parte de um homem em pedir ajuda derivado dos factores culturais</p> <p>Banalização da violência nos mais jovens</p> <p>Responsabilidade criminal pelos comportamentos</p> <p>Existem factores potenciadores de</p>	<p>violento, se isto não consegue de alguma forma modelar a criança para a adopção mais espontânea desses comportamentos violentos, do <i>bullying</i>, da violência nas relações de namoro”.</p> <p>“ (...) por questões culturais, o género, o sexo masculino tem mais dificuldade nessa solicitação de ajuda porque socialmente as pessoas acabam por legitimar mais o homem bater na mulher (...) do que a mulher bater no homem ou eventualmente pessoas do mesmo género baterem uma na outra. E isto significa que as questões culturais interferem em muita coisa nomeadamente na denúncia ou no pedido de ajuda”</p> <p>“ (...) medo de ser ridicularizado, se calhar muitos deles não pedem ajuda, isto se calhar mais até de pessoas adultas porque nos jovens o que acontece com eles, é que eles acham que aquilo é tudo normal (...) há um beliscão, há um puxão de cabelos, há uma chapada (...) há um constante perguntar onde é que estás, onde é que tu vais (...) Portanto é uma demonstração de afecto, ou de ciúme (...) às vezes nem sequer reportam quer rapazes, quer raparigas porque acham que são comportamentos normais dentro das relações de namoro”.</p> <p>“ (...) a grande parte deles têm noção (...) voltando às questões culturais se calhar foram educados a pensar que há diferenças claras entre um género e outro e que isto tem que se traduzir também ao nível dos relacionamentos e do respeito (...) há muitas situações (...) <i>stalking</i> em que as pessoas não têm patologia nenhuma (...) podem ter um comportamento de obsessão pelo parceiro (...) Se assim fosse, nunca podíamos puni-los porque eles sempre inimputáveis (...) devem ser responsáveis criminalmente por esses comportamentos e muita das vezes o que é que eles fazem, controlam as horas (...) onde é que a pessoa vai, com quem vai e para isto é preciso ter alguma racionalidade”. E2</p> <p>“ (...) não há um factor único (...) existem factores potenciadores de maior risco (...) o consumo</p>
--	--

<p>maior risco</p> <p>Crenças enraizadas</p> <p>Exposição à violência interparental</p> <p>Acto cometido de um homem contra uma mulher</p> <p>Mulher sujeitar-se automaticamente ao home</p>		<p>de substâncias para além do álcool, as drogas ditas mais pesadas, situações de stresse (...) perturbações psicológicas”.</p> <p>“ (...) a literatura diz-nos que as principais vítimas no âmbito da intimidade são efectivamente as mulheres e que os agressores são normalmente os homens. Agora não podemos generalizar”.</p> <p>“Desde logo temos de perceber (...) se ele tem crenças (...) enraizadas (...) o homem pode encarar a chapada como acto (...) normativo porquê? Porque é uma chapada nem o aleijou, porque se calhar tem percepção que se fosse ele a dar a chapada à mulher colocaria mais força (...) e então tende a desvalorizar este acto”.</p> <p>“ (...) a educação pode ser um factor preponderante e a literatura também nos diz que indivíduos que são muitas vezes sujeitos à exposição interparental (...) possam encarar como normativos aqueles comportamentos”</p> <p>“ (...) se começarmos a pensar na definição da violência doméstica muitas vezes redutor e associamos muitas vezes (...) como um acto cometido de um homem contra uma mulher quando muitas vezes existe a violência da mulher para com o homem, entre dois homens que já começa a acontecer também, entre duas mulheres também. [A violência doméstica ainda é muito associada] à violência conjugal. Sendo o homem sempre tido como agressor e a vítima como mulher, quando na realidade conseguimos (...) perceber que a realidade não é bem essa”.</p> <p>“ (...) a mulher sujeitar-se automaticamente ao homem, ou seja, o homem chega a casa e diz, parece um bocadinho irrisório mas é verdade, Oh Maria anda lá, chega-la e deita-te lá na cama e hoje é como eu quero e como é uma relação conjugal, muitas vezes o que se pensa é ok eu tenho que fazer o que ele pede. (...) Eu costumo dizer ninguém é de ninguém e portanto (...) uma relação (...)</p>
--	--	--

<p>Desigualdade de género</p>		<p>só deve ser consumada quando é consentida, quando assim não é entramos na esfera daquilo que é uma violação. Neste caso de violência doméstica acontece muitas vezes, mais do que aquilo que se calhar conseguimos perspectivar”</p> <p>“ Continuamos a estar numa escala de desigualdade de género, quando se fala cada vez mais de igualdade de género (...) continuamos a considerar que o homem é dominante perante a mulher, que o homem tem que mandar em casa”. E3</p>
<p>Construção social</p>		<p>“ (...) a violência doméstica (...) radica em paradigmas, em fenómenos de construção social do que é ser homem e do que é ser mulher (...) com diferenciações e que reproduzem depois atitudes que as pessoas vão tendo no exercício do poder em determinado momento”.</p> <p>“É evidente que há casos que são patológicos, com doenças mas a maior parte diz que não radica nisto, ou seja, eu posso exercer, eu tenho um sentimento de posse e eu, eu, eu e não e o outro (...) E isso parece-me que é a causa principal de que o fenómeno continua a estar presente, continua a ser evidente e que as pessoas continuam ainda hoje a achar muitas vezes (...) como aconteceu com um estudo (...) em que uma bofetada podia significar um acto de amor (...) e estamos a falar de uma população universitária em que teoricamente o nível de acesso à informação e dos processos de integração societal já deviam ser diferenciados (...) nas formas como nós interpretamos também os sinais ou como nós visualizamos a nossa relação com o outro e nas relações de poder”.</p>
	<p>Questões culturais associadas ao casamento</p>	<p>“(…) quando ouve constantemente as mulheres, as principais vítimas a dizerem ok, ele bateu-me mas ele tinha razão para me bater porque ele é meu marido, ele tem esse direito ou sou dele e portanto se sou dele, eu tenho que fazer aquilo que ele quer, mesmo que não exista um acto de violência embora só por isto seja um acto de violência do meu ponto de vista porque é inibir a nossa</p>

Actos de violência como actos normais		autodeterminação”.
Cidadania activa		<p>“ (...) muitas pessoas também se vão desaliando e assumindo também os actos de violência como actos normais ao fazerem parte da construção social (...) tem a ver com as visões que os jovens possam ter dessa situação e que muitas vezes como vivem no momento da ilusão, até acham que isto pode ser um acto normal, só que da normalidade pode passar ao padrão, e só se apercebem quando passam ao padrão. E isso poderão já ir tarde”.</p> <p>“Os seres humanos têm essa capacidade de reflectir sobre os fenómenos e aceitá-los ou não aceitá-los (...) a visibilidade dos fenómenos é fundamental e podem levar às mudanças dos próprios fenómenos e à interpretação dos próprios fenómenos e à alteração comportamental dos próprios fenómenos (...) a construção social passa por uma prática activa de cidadania (...) quem mais participa normalmente de um ponto de vista cívico (...) são aquelas pessoas que menos violentas são porque têm um grau activo da responsabilidade cívica e participativa”.</p>
Ferir a sua masculinidade		<p>“ (...) de certeza que isto será um factor determinante na procura de ajuda dos homens até pelo reconhecimento do que são vítimas por parte das mulheres e o ferir a sua masculinidade ou na sua potência certamente que isso será um factor que condicionará, penso, eu, a denúncia (...) é evidente que os factores culturais, aquilo que leva a que as mulheres não procurem ajuda acaba por ser os mesmos porque os homens não procurem ajuda”. E4</p>

Tema: Configurações em torno da violência doméstica

Categoria: Configurações em torno da violência doméstica Na qualidade de profissional

Sub-categoria: Práticas

Unidades de Análise		
Registo		Contexto
Formal	Semântica	
Crime muito grave	Intervenção direccionada para as pessoas	<p>“(…) é um crime muito grave e ainda bem que ele passou a ser crime público”</p> <p>“ Desde logo a imagem do DIAP (...) trabalhamos nos processos, trabalhamos para as pessoas (...) servimos melhor as pessoas e para que as pessoas saiam aqui do DIAP com uma boa imagem do MP e da justiça em geral (...) pessoas que chegavam aqui muito fragilizadas e que depois de passarem pelo gabinete já saiam apaziguadas já até com um sorriso na cara (...) os seus problemas continuam mas já saiam diferentes” [Falando da criação do GAIV].</p> <p>“(…) nós magistrados temos muitas diligências (...) interessam-nos factos somos magistrados (...) fomos formatados quase que se pode dizer para dar uma resposta jurídica às coisas, para lidar com os factos e mais nada”[Trabalho de um magistrado].</p> <p>“(…) não há ali um grande lapso temporal a sair de uma porta e entrar noutra enquanto que realmente, olhe pode ir a sítio X (...) agora ainda vou ter que ir a tal sítio e contar tudo outra vez,</p>
Interessam-nos factos		

<p>Proximidade</p> <p>Acusação é feita pelo MP</p> <p>Processos urgentes</p>	<p>Denúncia de terceiros</p> <p>Tempo em que o processo fica no MP</p> <p>Pessoas têm</p>	<p>enquanto a pessoa pensa e não pensa, pronto a pessoa realmente não vai (...) esta proximidade ser só ali uma parede de permeio é excelente” [Local do GAIV]</p> <p>“(...) então quando são os vizinhos que chamam a PSP, então aí ainda temos maior taxa de pessoas que se calam (...) a PSP escreveu coisas que não correspondam à realidade (...) porque os vizinhos não têm nada que se meter” [Denúncia feita por terceiros]</p> <p>“ Neste crime não pode desistir (...) temos de ficar mais alertas quando as situações se repetem (...) o nosso dever é proteger as (...) é um crime público nós temos de fazer a investigação toda (...) a acusação é feita pela MP, somos nós que deduzimos a acusação (...) temos dezoito meses para fazer a investigação de um processo (...) ouvimos uma ofendida por regra um mês, um mês e meio depois de termos conhecimento dos factos, não conseguimos infelizmente ter agenda para marcar em menos tempo (...) quanto mais depressa vem a ofendida e nos indica testemunhas (...) prova, mais depressa o processo anda (...) agora se estamos dependentes (...) tudo isto obviamente vai atrasar o processo e não depende de nós” [Prática do Magistrado e contingências]</p> <p>“(...) se são processos urgentes ou sejam são processos que andam sempre não para nem sequer nas férias (...) temos de trabalhar depressa” [Processos urgentes]</p> <p>“(...) deduzida a acusação o processo fica aqui no MP mais vinte dias que é o prazo que as pessoas têm, o arguido ou a ofendida para requerer a abertura da instrução facultativa (...) vai ser avaliado pelo Juíz de Instrução Criminal. Não havendo esse requerimento findos esses vinte dias o processo segue para julgamento a partir daí não sei” [tempo entre a acusação e o seguimento para julgamento]E1</p> <p>“(...) nesta era de globalização (...) a informação chega muito rapidamente e as pessoas não</p>
--	---	---

<p>Dependência económica, dependentes emocionalmente</p> <p>Apoio indirecto</p> <p>GAIV'S</p>	<p>consciência de que são comportamentos abusivos</p>	<p>podem dizer que não sabem que aquele comportamento ou que outro (...) não são comportamentos abusivos".</p> <p>“ Nós temos que tar com as pessoas individualmente e perceber (...) mesmo sabendo que aquilo é um comportamento abusivo e criminalizado porque é que elas não tomam a decisão (...) por causa dos filhos (...) por causa da dependência económica (...) porque são dependentes emocionalmente”.</p> <p>“ (...) as pessoas hoje em dia são mais informadas, (...) menos tolerantes e portanto denunciem também mais (...) hoje nós temos se calhar serviços de apoio que antigamente não existiam, linhas, casas-abrigos (...) Que a política (...) tem pensado este combate à violência doméstica”.</p> <p>“ (...) Quando fazemos seminários, quando falamos em público, quando vamos às escolas e fazemos acções de sensibilização (...) pomos os nossos próprios alunos e a trabalhar nessas acções de sensibilização, quando os orientamos em termos de estágio”. (Prevenção primária)</p> <p>“ Para as pessoas conhecerem (...) estarem informadas (...) poderem eventualmente pedir ajuda, apoio, informação (...) este trabalho (...) pouco visível (...) é extremamente importante”.</p> <p>“ (...) quando fazemos acompanhamentos na unidade de consulta (...) no âmbito das orientações de estágio, o apoio também indirecto” (Intervenção secundária e terciária)</p> <p>“ (...) a entrada da Lei 112 de 2009 prevê que (...) as entidades (...) detenham nos seus serviços GAIV's (...) e diz a lei especificamente que esses serviços devem ser prioritariamente ser criados nos DIAP's (...) a abertura foi tanta que (...) podemos criar uma equipa multidisciplinar”.</p>
---	---	--

Desconstrução		<p>“ A desconstrução passa um bocadinho por essa troca de comunicação e é ao nível da linguagem que se vai fazendo (...) essa desconstrução (...) É por as cartas em cima da mesa e a pessoa vai jogando e vai tentando ver quais são aquelas que escolheu para si”. E2</p>
Perceber as crenças		<p>“ (...) se tem consciência de ter cometido o crime ou não (...) é importante perceber as crenças para depois (...) colocarmo-nos do lado do agressor para (...) conseguirmos traçar um plano de intervenção com aquele indivíduo, se é um indivíduo que tem problemas psicológicos (...) qualquer tipo de perturbação (...) teremos mesmo de remeter para outros serviços (...) para tratamento e intervenção desses indivíduos”</p>
	<p>As vítimas não denunciam no primeiro acto de agressão</p>	<p>“ (...) nenhuma delas apresentou queixa no primeiro acto de agressão (...) é um factor que nos pode remeter para as crenças (...) é conseguir perceber (...) o que é a fez não denunciar (...) o objectivo basicamente que eu quero transparecer é que se o individuo faz parte de um organismo, se tem um estatuto social elevado, faz parte por exemplo de uma polícia e a vítima tem que apresentar queixa à Polícia, ao MP automaticamente ela vai se retrair na apresentação da queixa. Porquê? Porque sabe que mais tarde ou mais cedo pode ser identificada (...)”</p>
Crime público		<p>“Sendo um crime público, a partir do momento em que ela ou ele apresenta queixa o processo já não pode parar (...) se não houver prova para condenar o indivíduo (...) o processo ou irá ser arquivado ou será suspenso provisoriamente”.</p>
Plano de prevenção		<p>“ (...) é elaborado um plano de prevenção para aquela vítima, damos alguns conselhos (...) se a vítima já saiu de casa e quer voltar para ir recolher as coisas, aconselhamos (...) a ir a casa acompanhada das forças de segurança (...) se já saiu e é vítima de <i>stalking</i> (...) traçar um plano (...) evite olhar para o telemóvel ou desligue o telemóvel, vamos esquecer este cartão. (...) tentar</p>

<p>Homem é mais violento</p> <p>Medo de denunciar</p> <p>Repressão</p> <p>Recíproca</p> <p>Estatuto da vítima</p> <p>Preocupação</p> <p>Várias portas de entrada</p>		<p>não ler as mensagens (...) mas não as apagar podem ser elementos de prova em sede de julgamento. (...) tentar prevenir e reagir de uma forma mais preventiva”</p> <p>“ (...) o homem é mais violento (...) causa mais danos físicos à vítima do que a mulher (...) a nível de violência psicológica aí sim a mulher já tem uma influência maior sobre o homem”</p> <p>“ (...) as vítimas têm muito medo de denunciar (...) chegam completamente amedrontadas, sem saber o que fazer, para onde ir (...) o facto de tarem isoladas e não poderem recorrer a ninguém também é outro factor característico da violência domestica”</p> <p>“ (...) falamos aquilo que a comunicação social quer partilhar para com o público, sim e já tem sido partilhado informação sobre isso (...) o que se faz em Portugal é repressão, ou seja, reprime-se o crime (...) mas não se pensa em preveni-lo”.</p> <p>“ É muitas vezes recíproca isso também acontece na violência não só no namoro mas também na violência entre adultos”</p> <p>“ (...) as vítimas procuram mais saber é porque é que serve o estatuto de vítima”</p> <p>“ A realidade pelo que me apercebi é que as pessoas que trabalham no DIAP gostam do que fazem, gostam do que fazem, gostam da problemática que trabalham (...) com a preocupação efectivamente para solucionar da melhor forma aqueles casos (...) Agora não vivemos num mundo de rosas e como todas as coisas boas têm coisas más e como todas as coisas más tem coisas boas”. E3</p> <p>“ (...) há procura directa (...) depende das próprias campanhas de sensibilização que se fazem, da divulgação, do número verde, somos nós que o gerimos e portanto depois o próprio auto-encaminhamento para a própria CIG (...) nas páginas amarelas, telefona e marca directamente e</p>
--	--	--

<p>Gabinete de atendimento jurídico psicossocial</p> <p>Dinâmica de rede</p> <p>Entidade responsável pelas aplicação</p>		<p>vem cá. São várias as portas de entrada, não é uma exclusiva".</p> <p>"A CIG tem um gabinete de atendimento jurídico psicossocial, presta atendimento (...) depois a partir dos técnicos da psicologia e do serviço social, fazem o acompanhamento das vítimas (...) estabelecemos todas as redes necessárias com todos os parceiros locais no sentido de encontrar soluções (...) e seja feito esse encaminhamento (...) desde o contacto com as autoridades policiais, estabelecer protocolos com o próprios DIAP (...) onde se trabalham estas questões de uma forma mais profunda (...) a dinâmica que é construída é uma dinâmica (...) de rede (...) Neste momento, é responsável pelo IV PNCVD (...) o corpo de lei passa pela responsabilidade da CIG (...) assume essa responsabilidade e conduz essas dinâmicas de um ponto de vista mais macro e depois de um ponto de vista mais micro (...) com o acompanhamento directo às próprias vítimas".</p> <p>" (...) A CIG é a entidade responsável em Portugal pela aplicação das políticas públicas na área da igualdade de género (...) O que se faz no ponto de vista da coordenação destes planos (...) é coordenar junto e com os parceiros do Estado (...) articular acções e perceber as medidas que estão nos planos, como é que elas vão ser executar e executá-las (...) a partir de programas estruturados, de intervenção estruturada com os outros parceiros sectoriais (...) Portanto há aqui uma intervenção que é concertada, por um lado, a partir da aprovação desses projectos de intervenção de base local, a criação de gabinetes de atendimento, a criação de estruturas ou metodologias de intervenção".</p> <p>" (...) acabamos de fazer a edição de um livro sobre <i>stalking</i> da responsabilidade da Universidade do Minho porque nos pareceu que era importante. Estamos em fase de conclusão para a publicação</p>
--	--	---

<p>Conhecer melhor a realidade para melhor intervir</p>	<p>Estar preparado para receber tanto mulheres como homens</p>	<p>de um livro que resultou de um projecto (...) com a colaboração da Universidade do Minho que é sobre grupos de ajuda mútua, uma técnica de intervenção que pode ser utilizada na área da violência doméstica. Também tá a sair um manual de apoio aos profissionais que querem implementar esta metodologia de intervenção (...) promove e patrocina estudos científicos nesta matéria porque também é esse o papel, ou seja, conhecer melhor a realidade para melhor intervir nela e portanto temos estas duas vertentes de intervenção”.</p> <p>“ (...) independentemente de ter um homem ou uma mulher à sua frente estará a executar a sua actividade correctamente (...) porque se partimos para uma intervenção logo com o nosso pré-conceito sobre determinado fenómeno a intervenção vai falhar. E a pessoa que está à nossa frente vai senti-lo claramente”.E4</p>
---	--	--

Tema: Configurações em torno da violência doméstica

Categoria: Configurações em torno da violência doméstica Na qualidade de “porta-voz” das vítimas

Sub-categoria: Definição

Unidades de Análise		
Registo		Contexto
Formal	Semântica	
Normalidade		<p>“Eu acho que algumas têm noção (...) quer dizer temos um pouco de tudo (...) situações graves, que já se arrastam há muito tempo e que depois ainda ficaram mais graves e foi isso que fez com que as pessoas falassem porque até aí encaravam um estalo, um torcer de braço, um empurrão (...) com uma normalidade”. E1</p>
Comportamento não é legal		<p>“ (...) quando elas vêm ter connosco para um eventual acompanhamento, já fez uma queixa (...) ou alguém já fez uma queixa (...) portanto elas vêm já das polícias ou dos departamentos de investigação consciencializadas (...) porque o comportamento que foi cometido para com elas não é legal. Isto não quer dizer que elas tenham vontade de seguir em frente”.</p> <p>“ (...) quando tamos a falar aqui de um acompanhamento psicológico a maior parte delas está consciencializada de que são maltratadas, que são abusadas (...) e não quer dizer que a aceitam (...) vêm muito fragilizadas, confusas e sem saber muito bem que medidas, que passos é que vão tomar sobretudo até quando têm filhos. Há situações (...) de pessoas que são extremamente</p>

	<p>Algumas não têm uma verdadeira noção da violência</p> <p>Crianças têm reacções diferenciadas</p>	<p>dependentes economicamente, não têm para onde de ir”</p> <p>“ (...) algumas pessoas ficam um bocado na dúvida e de facto este debater em conjunto, permite que as pessoas às vezes tomam consciência de comportamentos que se calhar nunca tinham pensado como sendo violentos (...) pode ter sido violência psicológica durante muitos anos, mas houve um estalo, houve um empurrão, houve alguma coisa de físico que dizem eh atenção agora, agora parou (...) ou quando comecem a ver que aquilo não é só com elas, está a ser também com os filhos (...) a violência psicológica pode magoar muito mais de que (...) a violência física (...) eu estou a pensar numa das utentes que nós temos em que eles sentam-se à mesa por exemplo, não conversam (...) cada um tem o seu compartimento em casa e andam dentro de casa como se nada fosse, numa total indiferença”.</p> <p>“Há miúdos muito fragilizados, há miúdos muito cheios de medo (...) que medem o que dizem, que medem o que fazem (...) para não acontecer nada. (...) Há miúdos que são fortes e que por exemplo acham que têm algum poder de controlo sobre a violência que o pai ou a mãe exercem um sobre o outro e tentam colocar-se no meio deles (...) Temos crianças muito díspares em termos das suas (...) reacções (...) agora que são totalmente indiferentes não são”. E2</p> <p>“ (...) as vítimas normalmente como eu disse há pouco (...) no primeiro acto nunca apresentam queixa (...) por medo”.</p> <p>“ (...) tem que haver actos repetidos da mesma situação, humilhações repetidas, violência psicológica repetida e já não estar a aguentar mais a violência física constante (...) perseguições, sem saber onde ir, sem poder contactar os vizinhos, ou seja, ficar isolada do mundo (...) são situações extremas que logicamente leva a denúncia da vítima”. E3</p>
Medo		
Situações extremas		

<p>Vários estados no processo de vitimização</p>		<p>“ (...) depende do grau de informação que a própria vítima dispõe, dos recursos que na comunidade possam existir e que possam apoiar esta própria vítima (...) há vários estados também no processo de vitimização (...) há aquela pessoa que levou um estalo num momento qualquer ou foi insultada e considera que foi vitimizada e não permite que isto passa para além disto e portanto rompe com a situação, procura ajuda, procura identificar, procura perceber (...) Depois há aquelas que levaram com um processo de vitimização de anos, já nem se reconhecem elas próprias como vítimas quase como o síndrome de Estocolmo, defendem o próprio agressor e não se conseguem perceber como vítimas” E4</p>
--	--	--

Tema: Configurações em torno da violência doméstica

Categoria: Configurações em torno da violência doméstica Na qualidade de “porta-voz” das vítimas

Sub-categoria: Propriedades

Unidades de Análise		
Registo		Contexto
Formal	Semântica	
Situações extremas		“(…) e não acham que é violência (…) só se ficaram todas a sangrar (…) é que é violência doméstica (…) até aí pronto são assim uns empurrõeszitos (…) não é para elas, não é violência doméstica e ficam muito admiradas quando lhes digo (…) isto é violência doméstica (…) nestas situações extremas mas até aí houve muitos e muitos episódios (…) eu muitas vezes digo nós temos conhecimento da violência doméstica mas muito provavelmente a verdadeira violência nem, nem chega até nós , o que me aflige bastante” E1
Gravidade		“(…) às vezes é bateram nos meus filhos bateram em mim, chegou aos filhos tocou (…) até agora foi uma violência que elas (…) conseguiam tolerar (…) mas porque lhes bateram severamente, precisaram de tratamento hospitalar ou porque lhes apontaram uma arma (…) Às vezes, o pedido de ajuda tem a ver com a gravidade que a situação assume (…) outras das vezes tem a ver com o facto de que se falou com alguém, alguém aconselhou e pelo sim, pelo não (…) vai tentar informar-se (…) mas geralmente tem muito a ver com a gravidade do último episódio ”. E2

<p>Situação extrema</p> <p>Grau de violência atinge os filhos</p>		<p>“(…) já numa situação extrema em que começam a perceber que já não têm mais nenhuma solução (….) quando as vítimas começam a ver o ciclo repetido , a gravidade e a frequência com que são cometidos os actos (….) aí é um factor de denúncia normalmente”. E3</p> <p>“(…) é evidente que quando uma pessoa nos procura ela já tomou consciência de que algo está mal. Pode não ter tomado consciência de que é vítima (….) depende muito dos estados de informação das pessoas, do envolvimento emocional que elas têm com o outro, do grau de retirada de autonomização que esta vítima foi tendo (….) a sua auto-estima já não existe, do próprio não reconhecimento enquanto pessoa (….) mas há uma forte maioria diria eu que são vítimas já há algum tempo, práticas continuadas e que elas só percebem (….) quando o grau de violência atinge a violência extrema (….) quando existem filhos (….) quando o grau de agressão física também atinge os filhos é o <i>clic</i> para a mudança, para que procurem ajuda” E4</p>
---	--	---

Tema: Configurações em torno da violência doméstica

Categoria: Configurações em torno da violência doméstica Na qualidade de “porta-voz” das vítimas

Sub-categoria: Posicionamentos

Unidades de Análise		
Registo		Contexto
Formal	Semântica	
	Causas da VD	<p>“ O álcool, a droga essencialmente (...) muitas vezes elas nem querem propriamente um processo-crime querem que os maridos sejam tratados (...) quando ele não está alcoolizado corre tudo bem (...) sempre foram autoritários, sempre foram ciumentos, sempre foram possessivos (...) sim foi agredida toda a vida mas que é que hei-de fazer, eu gosto dele (...) é o fardo delas” [Opiniões e justificações das vítimas]. E1</p> <p>“ (...) há muitas que dizem que ele começou a beber, perdeu o emprego (...) e ficou sem fazer nada, meteu-se no álcool (...) depois vamos desconstruindo (...) afinal não foi só quando ele bebia ou se calhar quando ele ficou desempregado, as coisas já aconteciam antes ou já acontecem quando não bebe (...) a procura do entendimento ou das causas parte um bocadinho desta exploração das vivências delas”.</p>
Ciúme sadio e ciúme patológico		<p>“ (...) há ciúme sadio (...) em que a pessoa não interfere necessariamente com o funcionamento da outra pessoa e há o ciúme patológico (...) há delírio de ciúme como se costuma identificar em termos</p>

<p>Desculpabilizar o agressor</p>	<p>Causas da VD</p>	<p>de doença mental e a pessoa pode tar tão delirante e tão crente relativamente àquilo em que acredita que nada que os outros lhes possam dizer, possa surtir efeito para pensar de forma diferente” E2</p> <p>“ (...) situações que associam sempre à questão do stress, da profissão, que eles chegam muito cansados e não o quê (...) muitas vezes associado ao álcool ou ao consumo de estupefacientes (...) se ele tem ciúmes é porque gosta de mim”. E3</p> <p>“ As vítimas procuram sempre ou normalmente desculpabilizar o agressor (...) muitas vezes elas sentem que falharam enquanto mulheres por não conseguir aguentar aquela pessoa (...) elas atribuem muitas vezes à droga ou ao álcool ou está mal disposto, vem chateado do trabalho (...) tive uma situação (...) e ela identificava a razão da agressão do companheiro pelo facto de ela ter feito as torradas em pão de regueifa e ele gostava das torradas em pão de forma ou vice-versa e ela dizia e verbalizava que ela sabia, que ela devia ter feito naquele que ele gostava assim não lhe tinha batido (...) procurou encontrar um motivo justificativo pelo facto de ela ter sido agredida, culpabilizando-se a ela própria pelo facto de ter sido agredida”. E4</p>
-----------------------------------	---------------------	---

Tema: Configurações em torno da violência doméstica

Categoria: Configurações em torno da intervenção em matéria de violência doméstica Na área de intervenção do participante

Sub-categoria: Competências

Unidades de Análise		
Registo		Contexto
Formal	Semântica	
Sem qualquer tipo de formação específica	Competências	<p>“Entretanto nós saímos sem qualquer tipo de formação específica mas quando eu digo para a violência também digo para qualquer outro tipo de crime que realmente exige uma formação especializada (...) não temos formação absolutamente nenhuma”</p> <p>“Com muito respeito, com muita paciência, com toda a disponibilidade, tempo que eu puder, ouvi-las sem as interromper (...) transmitindo-lhes que não estão sozinhas, explicando-lhes que existem mecanismos na lei, explicar-lhes exactamente o que é que existe (...) que há uma secção especializada no DIAP com pessoas que estão aqui para as proteger e que vão as proteger e que vão lutar ao lado delas para resolver os problemas delas (...) devo respeitar as pessoas, devo tratar as pessoas sempre com educação (...) Temos que compreender que se calhar aquilo para nós não é importante para a outra pessoa é importante (...) não posso estar a criticar nem a fazer juízos de valor (...) o tratamento que devemos ter para as pessoas é o tratamento que devemos ter com todas as pessoas com quem trabalhamos (...) tem que ser um tratamento de respeito, tem que ser um</p>

<p>Segredo de justiça</p>		<p>tratamento de lealdade, tem que haver nesta profissão tem que haver muita lealdade, tem que haver muita correção (...) muita humanidade (...) somos a imagem da justiça, somos a imagem do MP”</p> <p>“ (...) hoje em dia os processos regra não é segredo de justiça (...) só aplicamos o segredo de justiça quando entendemos que se justifica” E1</p>
<p>Conhecimentos e competências</p>		<p>“ (...) para trabalhar nesta área é importante conhecimentos (...) implica este debate teórico se calhar em sala de aula ou não, pode ser em seminários abertos (...) para que as pessoas tenham a noção de quais são os (...) constrangimentos que existem associados ao problema da violência doméstica (...) do tipo de violência que é exercido, das dinâmicas (...) tentar conhecer também as respostas alternativas, que tipo de recursos é que existem (...) trabalhar efectivamente competências (...) em termos de atendimento para evitar um coisa extremamente importante que a pessoa que já foi vítima uma vez venha a ser vítima por parte de serviços que nem sequer sabem atender convenientemente as pessoas (...) eu dou uma cadeira a vários cursos que é de vitimologia em que se trabalha as orientações face à vítima, o atendimento, a informação que deve ser prestada e isto se calhar é meio caminho andado para a pessoa se ir habilitando a trabalhar nesta área (...) quando se tá a falar com a pessoa saber do que se tá a tratar (...) e conseguir responder a qualquer dúvida que a pessoa tenha”</p> <p>(Competências teóricas)</p>
<p>Intervenção em crise</p>		<p>“ (...) nesta área de trabalho no âmbito da violência doméstica, muitos de nós já percebeu que (...) é um trabalho (...) de intervenção em crise (...) tem a ver com trabalhar competências na vítima, tem a ver com dar informação, tem a ver com criar situações de prevenção face a situações de violência futura (...) resolver que são no fundo aspectos prioritários e trabalhar com níveis e prioridades distintas (...) ter preparado informação para lhe prestar” (Competências: metodologia)</p>

<p>Conhecimento</p>	<p>Competências</p>	<p>“ (...) depende muito de cada um de nós, da empatia que nós conseguimos transmitir, do bom senso, da capacidade de ouvir (...) sem ser demasiado intrusivo (...) as questões da empatia e da comunicação e do contacto visual são extremamente importantes (...) deixarmos a pessoa falar sem estarmos ali constantemente a questioná-la (...) a confiança obtém-se por nos tornarmos disponíveis” (Competências relacionais)</p> <p>“ Agora não podemos ser nós a dizer, olhe tem que se separar, tem que sair de casa (...) capacidade de respeitarmos também aquilo que são os direitos dos outros (...) as questões da confidencialidade são muito importantes (...) Se nós acharmos que aquele caso não é da nossa competência (...) nós sermos capazes de dizer que é importante partilhar esta informação com outros, vai haver aqui um nível de confidencialidade que tem que ser quebrado mas tem que ser quebrado com autorização da pessoa (...) da questão do anonimato (...) nunca pedir nada que a pessoa não esteja consciente do que é que nós vamos de facto trabalhar com ela, que haja o tal consentimento informado” (Competências éticas) E2</p> <p>“ Desde logo, o conhecimento da temática. Saber o que é que é um crime e o que é que não é, é conhecer o código penal, conhecer os mecanismos legais a nível de meios de prova e meios de obtenção de prova, medidas de coacção, conhecer serviços que podem ser articulados (...) primeiro conhecer a nível legal, ter informações sobre a violência doméstica (...) formas de tentar reprimir a situação, transmitir à vítima formas de prevenção e segurança quer no acto, quer antes do acto acontecer (...) é importante conhecer a nível teórico para depois na prática se conseguir intervir. É importante saber como é que se atende, formas de atendimento e que tipos de intervenção podem ser concretizadas quer com vítimas, quer com agressores” (Competências teóricas).</p>
---------------------	---------------------	---

<p>Situação de crise</p> <p>Empatia</p> <p>Respeito e confidencialidade</p> <p>Conhecimentos académicos e pós formação</p>		<p>“ (...) realizamos em chamada situação de crise. (...) o importante saber desde logo é (...) Quem? Quando? Como? Onde? Porquê? Para quê? (...) fazem quase um guião daquilo que é importante saber (...) só temos de nos apresentar, temos de dizer o que é que vamos fazer, portanto vamos ouvi-la vamos eventualmente fazer um relatório que vai para o processo (...) Quem somos e o que vamos fazer? E a seguir tamos ali para apoiar” (metodologia de trabalho).</p> <p>“Empatia talvez seja o factor mais importante e depois existe muito o mito do que um homem nunca vai conseguir falar com uma mulher (...) tava sozinho nesse atendimento e tinha de ser uma mulher porque tinha de ser uma mulher, eu ok, tanto faz ser uma mulher ou um homem, ok vamos tentar se logicamente não estiver a funcionar e existissem mais pessoas no gabinete que a pudessem atender (...) o que é importante é ter consciência se é capaz de fazer ou não para depois conseguir intervir”.</p> <p>“ (...) que seja bem acompanhada, bem atendida que sinta algum ambiente de empatia” (Competências relacionais).</p> <p>“ (...) é uma relação que deve primar pelo respeito (...) a questão da confidencialidade para o processo-crime não é possível de garantir, agora a confidencialidade no âmbito social logicamente que garantimos sempre essa confidencialidade porque o importante é não haver constantes revitimizações daquela vítima”. (Competências ético-deontológicas). E3</p> <p>“E as intervenções têm a ver com as competências que as pessoas foram desenvolvendo e por um lado, foram adquiridos no próprio curso e por outro lado, foram desenvolvendo de um ponto de vista da autoformação ou pós formação que é feita a partir do fim do curso (...) as competências têm de ser interligadas e têm que ser partilhadas (...) É evidente que ao adquirir competências específicas durante a minha formação, permite-me intervir de outra forma”. (competências teóricas)</p>
--	--	---

<p>Modelo feminista</p> <p>Competências</p>		<p>“ (...) penso que não podemos dar ao luxo de termos apenas um modelo teórico de intervenção (...) aqui diversos modelos podem conjugar-se e permitir esta intervenção de forma diferenciada. É evidente que tenho aqui o modelo feminista muito presente (...) a violência doméstica radica claramente em comportamentos sociais de diferenciação entre homens e mulheres” (metodologia)</p> <p>“ É preciso criar empatia e não simpatia, essa é daquelas coisas que é mais difícil de fazer (...) Nós temos de que ter esse distanciamento, o que não significa que nós somos frios ou não criamos uma relação de empatia com aquela pessoa, mas aquela pessoa tem que perceber que a postura daquele técnico que está ali não é para a julgar, não é para condenar é apoiar a decisão que aquela pessoa vai ter. (...) eu não tenho o direito de a julgar, eu tenho o direito de a suportar, de apoiar a decisão que ela tomou e darmos-lhe as ferramentas” (competências relacionais)</p> <p>“ (...) temos de respeitar todas e mais algumas (...) não pode falhar do ponto de vista da sua confidencialidade, do respeito pela pessoa daquilo que a pessoa nos permite que faça (...) A não partilha de informação daquela pessoa porque aquela pessoa confiou totalmente em nós” (competências éticas e deontológicas) E4</p>
---	--	---

Tema: Configurações em torno da violência doméstica

Categoria: Configurações em torno da intervenção em matéria de violência doméstica Na área de intervenção do participante

Sub-categoria: Dificuldades

Unidades de Análise		
Registo		Contexto
Formal	Semântica	
Não temos tempo	Falta de sensibilidade Retraimento das vítimas	<p>“ Não temos tempo para estar a ouvir as pessoas desabafarem sobre esses aspectos e sabemos que isso é importante mas não podemos porque (...) numa manhã se for preciso temos cinco, seis pessoas para ouvir (...) portanto não posso de maneira nenhuma estar duas ou três horas com uma pessoa porque tenho outras à espera (...) sinto problemas sinceramente de agenda (...) gostava de ser mais rápida que as coisas funcionassem de forma ainda mais rápida (...) Quando as situações são verdadeiramente situações graves aborrece-me esta divisão de serviço, aborrece-me não poder ir eu ao tribunal de instrução criminal defender as minhas produções, defender aquilo que peço e as situações serem analisadas por outros magistrados que não vão defender a minha dama como eu defenderia”</p> <p>“(…) funcionários que encarassem a violência doméstica com a urgência, com a gravidade que ela merece, e que compreendessem que as situações são urgentes”</p> <p>“Depois realmente essas situações em que nós investimos e trabalhamos e nos disponibilizamos e</p>

<p>Não há rapidez suficiente</p> <p>Questão da segurança</p> <p>Não conseguimos sozinhos</p> <p>Recursos financeiros limitados e respostas</p>	<p>Falta de tempo</p> <p>Retraimento das vítimas</p>	<p>depois quando chega a altura a hora H (...) já tá tudo muito bem e nós andamos (...) a sobrecarregar agendas e a marcar diligências a correr e quando vamos fazer as diligências (...) não é nada daquilo que era na altura (...) ficamos assim um bocadinho com cara de tacho, aborrecida, dá vontade de chamar aqui as pessoas e dizer ouça-la como é que é afinal (...) é difícil também às vezes lidar com isto”</p> <p>“(...) acho que não há rapidez suficiente, acho que muito rápido que nós sejamos, não somos obviamente suficientemente rápidos para estas pessoas. Agora compete-nos explicar (...) às pessoas como é que as coisas funcionam e é isso que faço, explicar os mecanismos (...) para quem está nelas (...) cada hora, cada dia é um suplício” [celeridade da justiça] E1</p> <p>“É uma coisa muito complicada às vezes porque nós não conseguimos trabalhar sem que haja uma premissa muito importante que é a questão da segurança (...) pode haver um conjunto de orientações que nós possamos dar que não são funcionais enquanto eles se admitem esta possibilidade de se violentarem um ao outro”</p> <p>“(...) é muito complicado termos a estipular tempos, as pessoas não têm o tempo que nós achamos que temos para lhe dar, nós podemos ter uma hora (...) ou meia hora porque a seguir tem outra vítima que se calhar precisa desse tempo”</p> <p>“(...) cada situação tem uma complexidade diferente (...) às vezes nós de facto não conseguimos sozinhos (...) na nossa área trabalhar aquelas situações”</p> <p>“(...) trabalhar com uma vítima de violência doméstica (...) denega toda a informação, não quer participar (...) Quer dizer depois vai para casa (...) é muito complicado”.</p> <p>“(...) os serviços são às vezes um bocadinho entupidos (...) se pensarmos nos recursos</p>
--	--	---

<p>sociais não são suficientes</p>		<p>financeiros desse ponto de vista mais macro (...) o facto de serem limitados também não ajuda muito (...) O que nós vimos a constatar é que o fenómeno é mais complexo do que aquilo que as pessoas imaginam e que as respostas sociais que existem se calhar não são suficientes para dar conta do problema enorme que nós temos”. E2</p>
<p>Inúmeros factores que atrasem os processos</p>		<p>“ Agora nós sabemos que existem factores que fazem com que o processo não ande. Desde logo um auto de notícia mal feito por uma força de segurança (...) existem inúmeros factores que atrasem os processos, às vezes as vítimas dão a morada com o que viviam com o determinado individuo e um determinado número de telefone mas depois esta mudou”.</p>
<p>Trabalho complexo</p>	<p>Questionamento</p>	<p>“ (...) ok saio do contexto universitário vou intervir com vítimas e a minha dificuldade maior foi, ok sei a teoria e agora na prática como é que vai ser? (...) depois as dificuldades vão surgindo pouco a pouco (...) primeiro foi efectivamente muito difícil e tremíamos por todo o lado”. E3</p>
<p>Processo de <i>burnout</i></p>		<p>“ (...) há aquelas que levaram com um processo de vitimização de anos, já nem se reconhecem elas próprias como vítimas (...) quase como o síndrome de Estocolmo, defendem o próprio agressor e não se conseguem perceber como vítimas e esse é o trabalho que é mais complexo do ponto de vista técnico (...) já não têm capacidade de reacção e portanto voltar a dar ou ajudar a que estas pessoas possam voltar a ter essa capacidade de reacção é extremamente complexo”.</p>
<p>Difícil trabalhar em parceria</p>		<p>“ (...) entram em processo de burnout e porque trabalhar com vítimas é desgastante , é complexo, leva a um processo de desgaste muito intenso por parte de quem lida directamente com estas situações”</p>
<p>Difícil trabalhar em parceria</p>		<p>“ (...) é difícil trabalhar em parceria” E4</p>

Tema: Configurações em torno da violência doméstica

Categoria: Configurações em torno da intervenção em matéria de violência doméstica Na área de intervenção do participante

Sub-categoria: Estratégias de superação

Unidades de Análise		
Registo		Contexto
Formal	Semântica	
<p>Formação e sensibilidade</p> <p>Voluntariado com formação específica</p> <p>Trabalhar em parceria</p>	<p>Secção especializada</p>	<p>“Teria que passar por uma divisão ainda maior (...) uma secção que só investigasse este tipo de crimes, com pessoas a trabalharem com os magistrados neste tipo de crime com as pessoas”</p> <p>“De formação, de sensibilidade” [Funcionários do MP] E1</p> <p>“ Nós temos vindo a superar dificuldades muito como se costuma dizer por carolice. As pessoas que têm boa vontade e querem trabalhar e querem ajudar fazem-no independentemente de serem remuneradas ou não (...) tem que ser um voluntariado com formação específica e treino específico nesta matéria”</p> <p>“Mas quando de facto nós não conseguimos (...) contornar (...) as questões financeiras, temos que trabalhar em parceria (...) Daqui a pouco temos uma espécie de banca de horas mas isso acaba por ser legítimo e se as pessoas de facto se articularem um bocadinho provavelmente conseguimos ultrapassar algumas limitações. Claro que não é tudo mas ajuda bastante. ”</p>

<p>Formar e sensibilizar Confiança</p>		<p>“ (...) é preciso formar técnicos (...) é preciso sensibilizar também os técnicos a sinalizarem mais estes problemas” E2</p> <p>“ percebemos que ok o primeiro correu bem (...) não falhou nada ela não fez nenhuma pergunta que não soubéssemos responder ok, começam a dar-nos outra confiança(...) efectivamente , estávamos bem preparados pela Universidade e depois que éramos capazes de intervir portanto vamos ganhando confiança e a seguir a confiança é importante para o processo de atendimento e de intervenção”.</p> <p>E3</p>
<p>Suporte de apoio</p>		<p>“Os técnicos têm essa necessidade de ter esse suporte de apoio (...) este cuidado tem de ser tido relativamente aos próprios técnicos que lidam com os fenómenos porque poderão ser determinantes de um ponto de vista da intervenção”.</p>
<p>Trabalho em equipa</p>		<p>“ (...) as nossas próprias estratégias têm de ser construídas (...) E ancorarmo-nos nos outros, o trabalho em equipa é uma estratégia que me parece eficaz e que poderá resultar” E4</p>

Tema: Configurações em torno da violência doméstica

Categoria: Configurações em torno da intervenção em matéria de violência doméstica No âmbito do trabalho em equipa

Sub-categoria: Importância

Unidades de Análise		
Registo		Contexto
Formal	Semântica	
Interdisciplinaridade	Complexidade da VD	“(…) a interdisciplinaridade neste caso é muito importante, o contacto, o apoio de outras pessoas é muito importante, de ter outras pessoas a avaliarem também a situação (…) E1
	Ultrapassar dificuldades	“ Se nós já sabemos que isto é de facto um problema que tem várias facetas e que toquem várias áreas (…) é óbvio que só um trabalho multidisciplinar provavelmente consegue levar avante se calhar alguma coisa”
Equipa multidisciplinar		“(…) eu acho que o gabinete foi muito bem recebido e durante o primeiro ano em que estive em funcionamento, eu acho que os magistrados viram colmatar algumas das dificuldades que tinham em termos de um contacto mais personalizado com as vítimas. E criou-se a necessidade ao ponto de terem sido eles a pedir um segundo ano de gabinete a começar mais cedo”. E2
		“(…) o facto de ser uma equipa multidisciplinar , penso que, esta equipa é muito mais capaz do que um só técnico (…) é importante ter diversos indivíduos de várias áreas (…) o facto de trabalhar em equipa logicamente que põe a fasquia mais alta, permite-nos trabalhar em conjunto e

<p>Ganhamos poder</p>		<p>resolver muito mais eficazmente situações de violência doméstica” E3</p> <p>“ O trabalho em equipa é fundamental (...) nós achamos que perdemos poder, eu acho que ganhamos poder (...) sou grande defensor do trabalho em equipa, quer interno, quer externo, precisamente porque eu acho que é a forma de alcançarmos um poder para aqueles que nós trabalhamos (...) Podemos trabalhar em equipa e demorarmos mais um bocadinho (...) vai ser muito mais lucrativo e muito mais benéfico para a intervenção que nos pretendemos fazer”. E4</p>
-----------------------	--	--

Tema: Configurações em torno da violência doméstica

Categoria: Configurações em torno da intervenção em matéria de violência doméstica No âmbito do trabalho em equipa

Sub-categoria: Dificuldades

Unidades de Análise		
Registo		Contexto
Formal	Semântica	
Não podemos ser mais do que aquilo que nós somos	Processo sai do MP	“(…) nós somos magistrados, não somos magistrado psicólogo, magistrado assistente social, magistrado criminólogo, magistrado padre ou freira (...) não podemos ser mais do que aquilo que nós somos ”
As pessoas não admitirem que têm limitações		“Nunca tive problemas absolutamente nenhum, sempre que accionei um protocolo sobretudo com INML, pessoas que eu enviava directamente (...) para exame médico (...) Sempre que recorri à CIG (...) um relacionamento excelente (...) com o GAIV (...) sempre atenderem pessoas à hora de almoço” “ A questão se calhar é a partir do momento em que o processo sai daqui porque depois quando sai daqui é papel, nós é que ouvimos as pessoas (...) nós é que a vimos a chorar, nós é que a vimos com hematomas (...) Por muito que aquilo que nós escrevemos seja (...) delicado e seja grave é papel ” E1 “ (...) as pessoas não admitirem que têm limitações (...) que a formação de um e a formação de outro são diferentes (...) Quer dizer o trabalho em equipa versa a necessidade das pessoas trabalharem

<p>Necessidade de cruzar essas formações específicas</p> <p>Existe articulação mas falta mais</p> <p>Trabalhar em equipa</p> <p>Visões diferentes</p>		<p>bem na sua área, de se articularem. Não vamos ter habilidade de pensar que a formação é toda idêntica (...) as pessoas não reconhecerem que têm formações específicas (...) e que os outros também o têm e que há necessidade de cruzar essas formações específicas na ajuda. Quem tem de sair beneficiado ali é a vítima mais nada”. E2</p> <p>“(…) existe articulação com entidades no âmbito do apoio à vítima e de informação jurídica, existem (...) mas falta mais (...) porque não a segurança social, porque não o Instituto de Emprego e de Formação Profissional (...) uma catafrada de coisas que podiam estar aqui, que podíamos articular, que era muito mais fácil para quem recorre a nós (...) aqui na zona do Porto existem ene de recursos que estão ao serviço de todos, instituições públicas e privadas (...) e que muitas vezes não se conhece e depois não se encaminha, não se procura, não há articulação (...) já é difícil para a vítima e com estas dificuldades todas e sem saber o que fazer (...) torna-se muito, mas muito mais difícil”. E3</p> <p>“Não é legítimo, não é correcto se eu detenho informação que possa partilhar com as instituições ou não partilho porque quero guardar essas informações para poder continuar de controlar aquela vítima de um ponto de vista da intervenção (...) Isto é o mais difícil de fazer, trabalhar em equipa (...) Porque as instituições vivem disto não é, vivem destes pequenos poderes que achamos todos que temos relativamente a quem nós destinamos a nossa intervenção (...) se não falarmos uns com os outros andamos a fazer intervenções espartilhadas e sem sentido”.</p> <p>“ O trabalho em equipa não é fácil, porque nós todos temos visões diferentes dos problemas” E4</p>
---	--	--

Tema: Configurações em torno da violência doméstica

Categoria: Configurações em torno da intervenção em matéria de violência doméstica No âmbito do trabalho em equipa

Sub-categoria: Estratégias de superação

Unidades de Análise		
Registo		Contexto
Formal	Semântica	
<p>Maior contacto</p> <p>Especialização</p> <p>Desenvolvimento pessoal,</p>		<p>“(…) era muito importante que houvesse maior contacto entre nós e os Procuradores do TIC até para explicarmos por que razão é que pedimos uma medida de cocção, porque é que pedimos uma prisão preventiva”</p> <p>“Acho que todo o caminho da justiça (…) deveria passar pela especialização (…) da forma como as coisas estão realmente temos que nos especializar (…) tem que ser para sermos bons de facto naquilo que fazemos” E1</p> <p>“ Se você gosta de uma determinada temática, você vai se formar para se sentir mais habilitado (…) As pessoas têm que fazer um trabalho de desenvolvimento pessoal (…) têm que fazer um trabalho em termos técnicos de aperfeiçoamento das suas competências (…) admitirem que têm limitações e que precisam de trabalhar com outros profissionais”. E2</p>

<p>Rede social</p> <p>Produção académica</p>	<p>Resposta multidisciplinar</p>	<p>“ (...) é necessário dar resposta (...) pela criação de articulação entre várias entidades, criando equipas multidisciplinares. Porque é daqui que vai ter a resposta para este tipo de crime”. E3</p> <p>“ (...) permitiu a reorganização de serviços ou algum especializar-se num serviço ou outro (...) A questão da rede social foi fundamental pelo menos para as instituições saberem e se conhecerem, trabalhar teoricamente com um fim comum”</p> <p>“ (...) há uma tentativa por parte da CIG de introdução de módulos disciplinares na área, que se fale em violência doméstica, nos cursos ou nos currículos (...) os professores que leccionam determinadas cadeiras comecem a falar (...) do fenómeno (...) porque a produção académica permite o conhecimento, que se descubra formas de intervenção (...) que apontam pistas e caminhos”. E4</p>
--	----------------------------------	---

Tema: Configurações em torno da violência doméstica

Categoria: Desafios no âmbito da compreensão e da intervenção na violência doméstica

Sub-categoria: Desafios a curto prazo

Unidades de Análise		
Registo		Contexto
Formal	Semântica	
Trabalho ao nível do agressor	Prevenção precoce	“ (...) tem que se começar a falar mais cedo às crianças de forma mais precoce , mais preventiva ” “ (...) tem que ser um trabalho ao nível da vítima mas também ao nível do agressor ” E1
Apostar na prevenção		“(...) apostar na prevenção mais do que nós temos apostado ultimamente (...) criando alguns recursos que permitam a sinalização destas situações o mais precocemente possível (...) e aqui tamos a trabalhar desde cedo a questão de igualdade de género”. E2
Sensibilização ainda maior		“ (...) fazer uma sensibilização ainda maior , começar efectivamente com as camadas mais jovens , intervir numa perspectiva de prevenção junto dos idosos por exemplo, porque nós sabemos que têm crenças muito enraizadas e que também não denunciam estas situações, muitas vezes por medo e

<p>Estudar este fenômeno</p> <p>Qualificação para a intervenção</p>		<p>devidas a essas crenças (...) é necessário intervir na prevenção, intervir e informar as pessoas e consciencializá-las para a problemática, para que o crime aumente, ou seja, elas denunciem mais o crime”</p> <p>“ Esta notícia dizia algo que durante a suspensão provisória de processo que mais vítimas morrem se é ou não, será importante estudar este fenômeno”. E3</p> <p>“ (...) é necessário saber intervir cada vez melhor sobre o fenômeno e é esta qualificação para a intervenção que se está a fazer desde algum tempo. Mas os processos demoram, acima de tudo intervir neste fenômeno, mexe com cada um ou cada uma de nós e mexe com as nossas convicções e com o que acreditamos (...) é urgente a mudança interna”. E4</p>
---	--	---

Tema: Configurações em torno da violência doméstica

Categoria: Desafios no âmbito da compreensão e da intervenção na violência doméstica

Sub-categoria: Desafios a médio prazo

Unidades de Análise		
Registo		Contexto
Formal	Semântica	
Continuar a divulgar		“ (...) agora há que continuar a divulgar , se calhar com imagens mais (...) chocantes, que cheguem mais às pessoas”
Casos de sucesso		“ (...) dar a conhecer casos de sucesso e não apenas casos de insucesso que é aquilo que se vê (...) nas televisões e nas revistas só se fala dos casos que correram mal”. “ Não se dá a conhecer muitas vezes às pessoas os mecanismos que elas têm à disposição, as pessoas não sabem, não conhecem” E1
Apostar politicamente		“ (...) é apostar politicamente naquilo que de facto deve ser feito, é continuarmos a manter o nosso enquadramento legal para determinadas situações e se for possível alargar a outras (...) porque o <i>stalking</i> não está criminalizado, a exposição à violência interparental não está criminalizada (...) muitas situações que não estão criminalizadas e que se calhar noutros países já estão e aqui nós vamos

<p>Guiões de apoio</p> <p>Importância do contexto universitário</p>		<p>ter que fazer muita investigação em provar em termos estatísticos às vezes que é preciso também repensar aqui alguma coisa em termos de enquadramento legal”. E3</p> <p>“ Nós temos feito guiões de apoio para vários ciclos (...) com guiões de apoio para os docentes, para que as pessoas trabalham em contexto escolar, estas questões do que é ser homem ou ser mulher, A construção da cidadania, a construção dos direitos humanos e o que é que são?”.</p> <p>“ A sua tese pode ser importante nisso. Faça a reflexão sobre isso (...) e sobre a importância de no contexto universitário existir (...) e que mudanças podem provocar”. E4</p>
---	--	--

Tema: Configurações em torno da violência doméstica

Categoria: Desafios no âmbito da compreensão e da intervenção na violência doméstica

Sub-categoria: Desafios a longo prazo

Unidades de Análise		
Registo		Contexto
Formal	Semântica	
Conhecimentos dos mecanismos		“ (...) continuarem de facto a lutar pela (...) diminuição do crime de violência doméstica, vocês que (...) trabalharam aqui connosco, que têm também conhecimentos da nossa forma de trabalhar e dos mecanismos que existem (...) as formas de protecção e que (...) estamos aqui e somos uma secção especializada (...) temos as portas abertas para (...) ajudar quem é vítima de violência doméstica”. E1
Trabalhar ao nível primário, secundário e terciário		“ Tudo que nós falamos é importante, é continuar a divulgar , é continuar a trabalhar precocemente , é continuar a tentar detectar situações e ajudar as pessoas a ultrapassar as dificuldades que têm com as situações que estão a vivenciar. É trabalhar ao nível primário, secundário e terciário ”. E2
Descredibilizem a justiça, os Tribunais, as forças de segurança		“ (...) há casos de sucesso e que devem ser reportados (...) os medias o que fazem passar é uma imagem negativa da justiça que não funciona, automaticamente fazem com que as pessoas não denunciem, descredibilizem a justiça, os tribunais, as forças de segurança ”. E3

Intervenção com agressores		“O IV Plano (...) é uma consolidação de práticas (...) O plano tem uma área que é inovadora, que é a intervenção com agressores. (...) não podemos só intervir com vítimas”. E4
----------------------------	--	--